



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.316

João Pessoa - Terça-feira, 25 de Março de 2025

R\$ 2,40

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 151/2025/SEAD.

João Pessoa, 19 de março de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2025/05182/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor MARCIO DOS SANTOS RIOS, do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº 193.032-0, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, com efeito retroativo à 12/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PUBLICADA NO D.O.E. DE 20/03/2025

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

*Carlos Tiberio dos Santos Fernandes*  
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 165/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 21/03/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ACESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2024/26750	DENILSON PORFIRIO DE LIMA	520.666-9	0644/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/04412	ELZA MARIA RIBEIRO	134.424-2	0554/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

*Carlos Tiberio dos Santos Fernandes*  
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº da Resenha : 136/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

21/03/2025

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC.EST.SAUDE	ALICE DREILLY DE PAIVA ALBUQUERQUE	924809-9	PRESTADOR	180	11/03/2025	06/09/2025
SEC.EST.SAUDE	ALINE RIBEIRO DA SILVA	919589-1	PRESTADOR	180	14/03/2025	09/09/2025
SEC.EST.EDUCACAO	ANDREZA DA SILVA MACHADO	614361-0	PRESTADOR	180	15/03/2025	10/09/2025
SEC.EST.SAUDE	LARISSA MARQUES BATISTA	907691-3	PRESTADOR	180	21/02/2025	19/08/2025
SEC.EST.GOVERNO	RAFAELLE MATIAS FERREIRA GUMARAES	174401-1	COMISSIONADO	180	09/03/2025	04/09/2025
SEC.EST.EDUCACAO	SHEILA ARRUDA DE MELO	624004-6	PRESTADOR	180	08/03/2025	03/09/2025
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC.EST.ADM.PENITENCIARIA	CARLOS HENRIQUE ALVES DE ALBUQUERQUE	171601-8	ESTATUTARIO	60	14/03/2025	12/05/2025
SEC.EST.SAUDE	DIONY MARIA ROCHA SOUSA	162871-2	ESTATUTARIO	60	10/03/2025	08/05/2025
SEC.EST.SAUDE	GERUZA FELIZADO DE OLIVEIRA	907939-4	PRESTADOR	10	19/03/2025	28/03/2025
SEC.EST.EDUCACAO	JAQUELINE JORDAO BORGES DE ARAUJO	687909-8	PRESTADOR	15	13/03/2025	27/03/2025
SEC.EST.SAUDE	LUCIANA CAVALCANTI FARIAS	162612-4	ESTATUTARIO	45	10/03/2025	23/04/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DE FATIMA CAVALCANTI XAVIER	84214-1	ESTATUTARIO	14	17/03/2025	30/03/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DO CEU PEDROSA PINTO	142317-7	ESTATUTARIO	60	10/03/2025	08/05/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA LUCIA DA SILVA SANTOS	84689-9	ESTATUTARIO	60	21/03/2025	19/05/2025
SEC.EST.EDUCACAO	ROSEANE SANTOS DE MELO	179824-3	ESTATUTARIO	60	21/03/2025	19/05/2025
SEC.EST.EDUCACAO	SUELY LAURINDO GOMES	143318-1	ESTATUTARIO	15	20/03/2025	03/04/2025
SEC.EST.EDUCACAO	VERONICA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA MARTINS	131100-0	ESTATUTARIO	60	18/03/2025	16/05/2025
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC.EST.EDUCACAO	ANTONIO JOSE SANTANA DOS SANTOS MOURA	189800-1	ESTATUTARIO	60	05/03/2025	03/05/2025
SEC.EST.SEGUR.E DEFESA SOCIAL	ELMERSON GUERRA VIEIRA	182248-9	ESTATUTARIO	30	20/03/2025	18/04/2025
SEC.EST.SAUDE	EMILIA DE LOURDES MIRANDA MOREIRA	160384-1	ESTATUTARIO	90	02/03/2025	30/05/2025
SEC.EST.SAUDE	EVANDRO CESARIO ESTRELA	94798-9	ESTATUTARIO	60	21/03/2025	19/05/2025
SEC.EST.EDUCACAO	GLORIA DE FATIMA MEIRA FILGUEIRA	70660-4	ESTATUTARIO	60	22/02/2025	22/04/2025
SEC.EST.EDUCACAO	SELMIRA SOARES DO NASCIMENTO	142934-5	ESTATUTARIO	60	10/03/2025	08/05/2025
SEC.EST.EDUCACAO	VERA LUCIA DA SILVA DANTAS	137818-0	ESTATUTARIO	90	19/03/2025	16/06/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 24-03-2025  
Resenha nº : 137/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2025/05499	1894200	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA SANTOS	SEC.EST.EDUCACAO

PUBLIQUE-SE

*Maria Dilma Vieira Correia Braga*  
MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

### Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 42/2025

João Pessoa/PB, 24 de março de 2025

Art. 1º. Designar a servidora MAÉVIA DA SILVA DANTAS, Matrícula nº 192.631-0, como Gestora dos Contratos Administrativos nº 16/2025, 18/2025 e 19/2025, celebrado entre a SEDAP e as empresas PERICLES VIEIRA NUNES inscrita no CNPJ nº 21.406.816/0001-16, KASA DA FALÉSIA EVENTOS E RECEPÇÕES inscrita no CNPJ nº 31.100.099/0001-27 e TAKES PRODUTORA AUDIOVISUAL, CNPJ nº 49.082.848/0001-04, respectivamente.

Art. 2º. Competirá à servidora acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no art. 75, II da lei 14.133/21 e Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.

PORTARIA Nº 43/2025

João Pessoa/PB, 24 de março de 2025

Art. 1º. Designar a servidora MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA, Matrícula nº 186.626-5, como Gestora dos Contratos Administrativos nº 15/2025 e 17/2025, celebrado entre a SEDAP e as empresas MEGAMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 54.897.620/0001-02 e TEIXEIRA AUTO PEÇAS, inscrita no CNPJ nº 08.888.299/0001-74.

Art. 2º. Competirá à servidora acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no art. 75, II da lei 14.133/21 e Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.

PORTARIA Nº 44/2025

João Pessoa/PB, 24 de março de 2025

Art. 1º. Designar a servidora MARIA DILMA VIEIRA COREIA BRAGA, Matrícula nº 186.626-5, como Gestora dos Contratos Administrativos nº 012/2025, 013/2025 e 014/2025, celebrado entre a SEDAP e as empresas CHIANCA SOFTWARES LTDA inscrita no CNPJ nº 05.989.662/0001-50, TELY SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO inscrita no CNPJ nº 06.346.446/0001-59 e EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA-EMLURPE, CNPJ nº 12.461.865/0001-34, respectivamente.

Art. 2º. Competirá à servidora acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no art. 75, II da lei 14.133/21 e Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.

*Joáquim Hugo Vieira Carneiro*  
JOÁQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Secretário de Estado  
SEDAP

### Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 124

João Pessoa, 24 de março de 2025.

Institui a Comissão de Planejamento Anual de Contratações, doravante denominada Comitê PCA 2025, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 89, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, de 5 de outubro de 1989;

CONSIDERANDO o Plano de Contratações Anual (PCA) previsto na Lei Federal nº

14.133, de 1º de abril de 2021, bem como dispostos no Decreto Estadual nº 44.639/2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimorar a gestão das contratações públicas no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, promovendo maior eficiência, economicidade e planejamento estratégico;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão de Planejamento Anual de Contratações, doravante denominada Comitê PCA 2025, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, com a finalidade de planejar, coordenar e supervisionar a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA).

**Art. 2º** O Comitê PCA 2025 terá como objetivo geral a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2026, observando os princípios da economicidade, eficiência, sustentabilidade e transparência administrativa.

**Art. 3º** A Comissão tem como objetivos específicos:

I. Elaborar o Plano de Contratações Anual (PCA), com o levantamento e a análise das demandas de contratação dos diversos setores da SEE, garantindo sua compatibilidade com o planejamento estratégico;

II. Orientar, coordenar e consolidar a elaboração do PCA junto a todos os setores da SEE e suas unidades vinculadas;

III. Garantir a validação e homologação do PCA, assegurando que todas as etapas do processo foram devidamente cumpridas;

IV. Realizar os levantamentos necessários, podendo demandar apoio de outros setores da SEE/PB em caráter de colaboração, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 44.639/2023.

**Art. 4º** A Comissão deverá seguir os seguintes tipos de validação durante o processo:

I - **Validação Técnica:** Análise detalhada das especificações dos itens e serviços solicitados, visando garantir aderência às necessidades operacionais da SEE;

II - **Validação Orçamentária:** Revisão do impacto financeiro do PCA, assegurando sua compatibilidade com a disponibilidade orçamentária e fiscal;

III - **Validação de Conformidade:** Análise jurídica e normativa para garantir que todos os processos atendam às exigências legais vigentes.

**Art. 5º** As etapas de evolução do PCA 2025 seguirão o seguinte cronograma:

I - **Orientação e Capacitação:** Realização de treinamentos e reuniões para alinhar diretrizes e procedimentos junto aos setores da SEE;

II - **Coleta de Demandas:** Definição de prazos para que cada setor apresente suas demandas de contratações, em consonância com o Planejamento Estratégico 2025/2026;

III - **Consolidação e Análise:** Agrupamento das demandas por categoria e prioridade, promovendo ajustes conforme necessário;

IV - **Homologação Interna:** Aprovação preliminar do Comitê PCA, garantindo coerência e viabilidade;

V - **Revisão pelos Secretários:** Submissão do PCA preliminar aos Secretários de Estado e Secretários Executivos para avaliação final;

VI - **Publicação e Monitoramento:** Formalização do PCA 2025, estabelecendo diretrizes para acompanhamento e ajustes durante sua execução.

**Art. 6º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Planejamento Anual de Contratações (Comitê PCA 2025), sob a presidência do primeiro nomeado, conforme disposição legal prevista no art. 12, inciso VII, da Lei n.º 14.133/2021 e no Decreto Estadual n.º 44.639/2023:

SERVIDOR	MATRÍCULA	SETOR
THAÍNA ROCHA BALBINO	193.025-7	GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
KAIO DE BRITO FONTES	626.027-6	GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
WILLIAM SILVA LUCENA	624.689-3	GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
JERÔNIMO MARTINS DE LIMA	610.670-6	CHEFIA DE GABINETE

JACQUELINE CARVALHO DE LUNA	91.297-2	CHEFIA DE GABINETE
JULLYANA KALLYNE GOMES DE LIMA	177.652-5	SEASL
TAYNÁ DOS SANTOS FRANÇA	194.021-0	SEASL
MARCIANA TEIXEIRA LIMA	191.080-9	SEASL
ANA LÚCIA SANTOS FERNANDES	614.978-2	SEGEP
MICHELINA ROBERTO DE MOURA DA CUNHA LIMA	180.456-1	SEGEP
JULYANA DE LIRA FERNANDES	194.282-4	SECOM
VERA LÚCIA DE FREITAS SILVA	193.709-0	SECOM

**Art. 7º** O Comitê PCA 2025 terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada.

**Art. 8º** Os membros da Comissão poderão fazer jus à gratificação, conforme disposições normativas vigentes e disponibilidade orçamentária.

**Art. 9º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Governo da Paraíba  
Secretaria de Estado da Educação  
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
06/03/2025	SEE-PRC-2024/04132	160/2025	HOMOLOGA A MUDANÇA DE ENDEREÇO DO IMPACTTUS – COLÉGIO E CURSO, MANTIDO POR JAZZIANY KEZIA AZEVEDO MACIEL, CNPJ 27.059.079/0001-82 – ANTES LOCALIZADO NA RUA JORNALISTA JOSÉ RAMALHO, 438, COSTA E SILVA, JOÃO PESSOA–PB, PARA A RUA DOUTOR PLÍNIO ESPÍNOLA, 16, ERNANI SÁTIRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB.
13/03/2025	SEE-PRC-2025/06047	176/2025	DECLARA EQUIVALENTE OS ESTUDOS REALIZADOS POR CURZEL MASSIMO, NA ITÁLIA, AOS DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL, E REVALIDA O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO EMITIDO PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO ESCUELA MÉDIA ST. N E P BRONZETTI, EM TRENTO.
13/03/2025	SEE-PRC-2025/06142	177/2025	DECLARA EQUIVALENTE OS ESTUDOS REALIZADOS POR GABRIEL DE ALCÂNTARA RODRIGUES DA SILVA, EM PORTUGAL, AOS DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL, E REVALIDA O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO EMITIDO PELA ESCOLA SECUNDÁRIA JOSÉ CARDOSO PIRES, EM COIMBRA.

Raylene Ribeiro Viana  
Secretária Executiva - CEE/PB

**Procuradoria-Geral do Estado /  
Controladoria-Geral do Estado /  
Superintendência de Obras do  
Plano de Desenvolvimento do  
Estado da Paraíba**

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2025/CGE/PGE/SUPLAN de 24 de março de 2025

Dispõe sobre a renovação da Portaria Conjunta CGE/PGE/SUPLAN nº 004/2024, de 04 de dezembro de 2024 (pub. DOE 07 de Dezembro de 2024), que dispunha sobre o Processo Administrativo de Responsabilização - PAR no âmbito do Poder Executivo Estadual, estando relacionados nesta portaria.

O SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, PROCURADOR GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das suas atribuições legais, resolvem:

**Art. 1º** - Renovar a Portaria Conjunta CGE/PGE/SUPLAN nº 004/2024, de 04 de dezembro de 2024 (pub. DOE 07 de Dezembro de 2024), para que haja as devidas citações das empresas envolvidas a contento, haja vista que são necessários as providências processuais e atos internos legais para a conclusão do feito, seguindo as previsões do art. 12 e 13 do Decreto nº 38.308/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Fábio Brito Ferreira  
Procurador-Geral do Estado

  
Eg. SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória**

DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**

DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: [circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 330,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 165,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 440,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 220,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,30

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 007/2025

João Pessoa/PB, 24 de março de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO – SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Estadual nº 10.804/16, no Decreto nº 41.537, de 24 de agosto de 2021 e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no artigo 8º do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os Servidores abaixo relacionados para exercer a Gestão de Contratos formalizados pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, de acordo com as respectivas Áreas de Competência.

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Função	Área de Competência
LIDIA BRUNA SENA DE LIRA	171.682-4	Gestor Titular	Administração Geral SEPLAG
MARCELO GALDINO BARBOSA	176.903-1	Gestor Substituto	
AGENOR BERTO ALBUQUERQUE DA SILVA	159.112-6	Gestor Titular	Tecnologia da Informação
WANDUY BRINDEIRO JÚNIOR	099.856-7	Gestor Substituto	
DORYAN DA SILVA VIEIRA	184.984-1	Gestor Titular	Orçamento Democrático
TÚLIO FREIRE DE SOUZA MELO	194.478-9	Gestor Substituto	

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Gestão do Contrato** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à Gerência de Administração para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Fica revogada a Portaria SEPLAG nº 009, de 05 de abril de 2023, e publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 008/2025

João Pessoa/PB, 24 de março de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO – SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Estadual nº 10.804/16, no Decreto nº 41.537, de 24 de agosto de 2021 e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no artigo 8º do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os Servidores abaixo relacionados para exercer a Gestão do **Contrato Administrativo nº 009/2024**, formalizado pela **Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão**, e a Empresa **Standart & Poor's Financial Services LLC**, através de sua subsidiária no Brasil, a **Standart & Poor's Ratings do Brasil Ltda**, CNPJ: **02.295.585/0001-40**.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Função
GIRLANDO GOMES DA SILVA	178.784-5	Diretor Executivo de Gestão Estratégica e Captação de Recursos	Gestor Titular
BONALDO FERNANDES ALVES FILHO	175.655-9	Gerente Operacional do Sistema Integrado de Gestão de Obras	Gestor Substituto

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Gestão do Contrato** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à Gerência de Administração para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Fica revogada a Portaria SEPLAG nº 073, de 19 de dezembro de 2024, e publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 50, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 117/2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **PEDRO IGOR PEREIRA SANTANA**, matrícula nº 923.500-1, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 117/2025, firmado com a empresa **DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONOMICA LTDA**.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 051/2025/GS/SEDH

João Pessoa, 24 de março de 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público para atuar junto à Gerência Operacional de Alta Complexidade, na casa lar Regional**, nos termos da Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março de 2023, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA	POLO
120/2025	JAELEMA JUVINO LEITE	CUIDADORA	R\$1.800,00	ATÉ 27/11/2025	ITAPORANGA

YASNAIA POLLYANNA WERTON  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 155/2025/DS

João Pessoa, 21 de março de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/10482.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **ARIANA NOGUEIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula 2332-9, como gestora, e **MARILUSA COSTA MARTINS FLORENTINO**, matrícula 2389-2, como fiscal, do contrato nº 0082/2025, firmado entre este Departamento e a empresa **PABLO RAFAEL HENRIQUE DE FREITAS CAMARA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 158/2025/DS

João Pessoa, 24 de março de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/13303;

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES NOBRE**, mat. 3482-7, para responder pela Chefia da 13ª Ciretran, localizada no Município de Coremas-PB, simbologia CGF-3, pelo período de 20 de março de 2025 a 18 de abril de 2025, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 20 de março de 2025.

Art. 3º - Publique-se.

  
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
Diretor Superintendente

## Secretaria de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 20, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Aprovar a habilitação de 4 leitos de Saúde Mental do Hospital Regional Dep. Manoel Gonçalves de Abrantes, localizado no município de Sousa/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria nº 148 de 31 de janeiro de 2012, que define as normas de funcionamento e habilitação do Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial, e institui incentivos financeiros de investimento e de custeio;

A Portaria nº 1.615 de 26 de julho de 2012, que altera o item II do artigo 9º e os artigos 12º e 13º da Portaria nº 148/GM/MS, de 31 de janeiro de 2012, que define as normas de funcionamento e habilitação do Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial e institui incentivos financeiros de investimento e de custeio;

O Plano da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS da 10ª Região de Saúde, homologado na CIB, resolução nº 25/2015;

O Plano macrorregional da III Macrorregião de Saúde, do Planejamento Regional Integrado - PRI, homologado na CIB, resolução nº 228/2024; e,



A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, do dia 11 de março de 2025, realizada no Auditório do SEMS/PB, localizado à Rua Barão de Abiaí, nº 73, Centro – João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a habilitação de 4 leitos de Saúde Mental do Hospital Regional Dep. Manoel Gonçalves de Abrantes, CNES 2504537, localizado no município de Sousa/PB, referência para todos os municípios da 10ª região de saúde, sob gestão estadual.

**Art. 2º** Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 21, DE 11 DE MARÇO DE 2025.**

**Aprova a habilitação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I do município de Pirpirituba/PB, referência para Sertãozinho.**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Lei 10.216 de 06 de Abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

A Portaria 336/GM de 19 de fevereiro de 2002, que regulamenta as modalidades de CAPS, estabelece normas de funcionamento e composição de equipes;

A Portaria 3.088/2011(\*), que Institui a Rede de Atenção Psicossocial - RAPS, para pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Portaria nº 2.500 de 28 de Setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03 de Setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de saúde;

O Plano da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS da 2ª Região de Saúde, homologado na CIB, resolução nº 184/2013;

A Resolução CIR Nº 56/2013 da 2ª GRS;

O Plano Macrorregional da I Macrorregião de Saúde da Paraíba de 2024, homologado na CIB, resolução nº 228/2024; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, do dia 11 de março de 2025, realizada no Auditório do SEMS/PB, localizado à Rua Barão de Abiaí, nº 73, Centro – João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a habilitação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I de Pirpirituba/PB, referência para o município de Sertãozinho/PB.

**Art. 2º** Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 22, DE 11 DE MARÇO DE 2025.**

**Aprova a implantação da Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação - EMAP-R do município de Aguiar/PB.**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Nota Informativa Nº 16/2024-CGADOM/DAHU/SAES/MS que trata da Habilitação de Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação (EMAP-R) e Telessaúde no Programa Melhor em Casa (PMec) por meio do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS). Para EMAP-R, esta nota informativa será vigente até dia 31 de dezembro de 2024;

A Portaria GM/MS nº 3.005, de 2 de janeiro de 2024, que altera as Portarias de Consolidação nºs 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, para atualizar as regras do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e do Programa Melhor em Casa (PMec); e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, do dia 11 de março de 2025, realizada no Auditório do SEMS/PB, localizado à Rua Barão de Abiaí, nº 73, Centro – João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a implantação da Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação - EMAP-R do município de Aguiar/PB.

**Art.2º** Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 23, DE 11 DE MARÇO DE 2025.**

**Aprova a implantação da Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação - EMAP-R do município de São José de Caiana/PB.**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Nota Informativa Nº 16/2024-CGADOM/DAHU/SAES/MS que trata da Habilitação de Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação (EMAP-R) e Telessaúde no Programa Me-

lhor em Casa (PMec) por meio do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS). Para EMAP-R, esta nota informativa será vigente até dia 31 de dezembro de 2024;

A Portaria GM/MS nº 3.005, de 2 de janeiro de 2024, que altera as Portarias de Consolidação nºs 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, para atualizar as regras do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e do Programa Melhor em Casa (PMec); e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, do dia 11 de março de 2025, realizada no Auditório do SEMS/PB, localizado à Rua Barão de Abiaí, nº 73, Centro – João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a implantação da Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação - EMAP-R do município de São José de Caiana/PB.

**Art.2º** Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 24, DE 11 DE MARÇO DE 2025.**

**Aprova a implantação da Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação - EMAP-R do município de Santana de Mangueira/PB.**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Nota Informativa Nº 16/2024-CGADOM/DAHU/SAES/MS que trata da Habilitação de Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação (EMAP-R) e Telessaúde no Programa Melhor em Casa (PMec) por meio do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS). Para EMAP-R, esta nota informativa será vigente até dia 31 de dezembro de 2024;

A Portaria GM/MS nº 3.005, de 2 de janeiro de 2024, que altera as Portarias de Consolidação nºs 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, para atualizar as regras do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e do Programa Melhor em Casa (PMec); e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, do dia 11 de março de 2025, realizada no Auditório do SEMS/PB, localizado à Rua Barão de Abiaí, nº 73, Centro – João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a implantação da Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação - EMAP-R do município de Santana de Mangueira/PB.

**Art.2º** Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 25, DE 11 DE MARÇO DE 2025.**

**Aprova a implantação da Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação - EMAP-R do município de Ibiara/PB.**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Nota Informativa Nº 16/2024-CGADOM/DAHU/SAES/MS, que trata da Habilitação de Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação (EMAP-R) e Telessaúde no Programa Melhor em Casa (PMec) por meio do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS). Para EMAP-R, esta nota informativa será vigente até dia 31 de dezembro de 2024;

A Portaria GM/MS nº 3.005, de 2 de janeiro de 2024, que altera as Portarias de Consolidação nºs 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, para atualizar as regras do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e do Programa Melhor em Casa (PMec); e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, do dia 11 de março de 2025, realizada no Auditório do SEMS/PB, localizado à Rua Barão de Abiaí, nº 73, Centro – João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a implantação da Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação - EMAP-R do município de Ibiara/PB.

**Art.2º** Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 26, DE 11 DE MARÇO DE 2025.**

**Aprova a implantação da Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar - EMAD Tipo 2 e Equipe Multiprofissional de Apoio - EMAP do município de Alhandra/PB.**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Nota Informativa Nº 16/2024-CGADOM/DAHU/SAES/MS que trata da Habilitação de Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação (EMAP-R) e Telessaúde no Programa Melhor em Casa (PMec) por meio do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS). Para EMAP-R, esta nota informativa será vigente até dia 31 de dezembro de 2024;

A Portaria GM/MS nº 3.005, de 2 de janeiro de 2024, que altera as Portarias de Consolidação nºs 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, para atualizar as regras do Serviço de Atenção Domiciliar

(SAD) e do Programa Melhor em Casa (PMeC); e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, do dia 11 de março de 2025, realizada no Auditório do SEMS/PB, localizado à Rua Barão de Abiaí, nº 73, Centro – João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a implantação da Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar - EMAD Tipo 2 e Equipe Multiprofissional de Apoio - EMAP do município de Alhandra/PB.

**Art.2º** Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 27, DE 11 DE MARÇO DE 2025.**

**Aprova a ampliação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 na 14ª Região de Saúde, com a implantação de 2 Motolâncias no município.**

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017, Anexo I, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017, Anexo III, arts. 1ª ao 176, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;

A Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017/GM/MS, arts. 39 ao 54, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 3 de outubro de 2017/GM/MS, arts. 910 ao 939, que estabelece os valores de investimento e de custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência;

A Resolução nº 03/2021 CMS nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, do dia 11 de março de 2025, realizada no Auditório do SEMS/PB, localizado à Rua Barão de Abiaí, nº 73, Centro – João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a ampliação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 na 14ª Região de Saúde, com a implantação de 2 Motolâncias no município de Mamanguape/PB.

**Art. 2º** Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

**RESOLUÇÃO CIB – PB Nº 29, DE 11 DE MARÇO DE 2025.**

**Revoga a resolução CIB-PB de Nº 45/2023, que trata da estratégia de aquisição temporária de insulina análoga de ação rápida pelo Estado da Paraíba.**

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A NOTA INFORMATIVA Nº 9/2023- CGCEAF/DAF/SECTICS/MS, que trata de informações acerca da aquisição, distribuição e dispensação de insulina análoga de ação rápida no âmbito do Ministério da Saúde;

Que foi retomado o fornecimento de insulina análoga de ação rápida pelo Ministério da Saúde e, portanto, foi extinto o código criado especificamente para possibilitar a aquisição pelos estados federados; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, do dia 11 de março de 2025, realizada no Auditório do SEMS/PB, localizado à Rua Barão de Abiaí, nº 73, Centro – João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Resolução CIB-PB n 45/2023, que aprova a estratégia de aquisição temporária de insulina análoga de ação rápida pelo Estado da Paraíba, ordinariamente de responsabilidade do Ministério da Saúde, por meio do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.

**Art. 2º** Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 30, DE 11 DE MARÇO DE 2025.**

**Aprova a atualização da proposta de distribuição do nirmatrelvir + ritonavir (Paxlovid®) na Paraíba.**

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços corres-

pondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Nota Técnica SCTIE/MS nº 03/2022, que trata da fundamentação e decisão acerca das Diretrizes Terapêuticas para o Tratamento Farmacológico da Covid-19 (hospitalar e ambulatorial);

A Portaria SCTIE/MS nº 44, de 05 de maio de 2022, que tornou pública a decisão de incorporar, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, o Nirmatrelvir/Ritonavir, com reavaliação em até 12 meses da disponibilização, para o tratamento da COVID-19;

A Nota Técnica CGAFME/DAF/SCTIE/MS nº 266 de 26 de outubro de 2022, que define critérios para distribuição e dispensação do antiviral Nirmatrelvir associado ao Ritonavir;

A necessidade de mudança de estratégia de acesso da população ao referido tratamento;

A Resolução CIB-PB Nº 37, de 31 de março de 2023, que trata da distribuição do nirmatrelvir + ritonavir (Paxlovid®) na Paraíba; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, do dia 11 de março de 2025, realizada no Auditório do SEMS/PB, localizado à Rua Barão de Abiaí, nº 73, Centro – João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a atualização da proposta de distribuição do nirmatrelvir + ritonavir (Paxlovid®) na Paraíba.

**Parágrafo único.** Caberá às unidades assistenciais descritas em anexo a prescrição e dispensação do medicamento apenas para pacientes que não necessitem de internação hospitalar, seguindo rigorosamente os critérios da Nota Técnica CGAFME/DAF/SCTIE/MS nº 266, de 26 de outubro de 2022.

**Art.2º** Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

**ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 30, DE 11 DE MARÇO DE 2025.**

**ATUALIZAÇÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES E DE PRONTO ATENDIMENTO QUE RECEBERÃO OS TRATAMENTOS PARA FINS DE PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO PARA TRATAMENTO EM ÂMBITO DOMICILIAR**

UNIDADE ASSISTENCIAL	MUNICÍPIO	GESTÃO	REGIÃO DE SAÚDE	QUANTIDADE A RECEBER
HOSPITALDISTRITALANTONIOHILARIOGOUVEIA	TAPEROÁ	ESTADUAL	3ª	6
HOSPITALDISTRITALDR. OVÍDIODUARTE	SERRARIA	ESTADUAL	2ª	4
HOSPITALDISTRITAL FRANCISCOBENTOCABRAL	AGUIAR	ESTADUAL	7ª	2
HOSPITALDISTRITALFREI DAMIÃO	LAGOADE DENTRO	ESTADUAL	2ª	4
HOSPITALDISTRITALLUIS ALENXANDRINODASILVA	BELÉM	ESTADUAL	2ª	4
HOSPITALEMATERNIDADE ESTEVAMMARINHO	COREMAS	ESTADUAL	7ª	2
HOSPITALEMATERNIDADE SINHACARNEIRO	SANTALUZIA	ESTADUAL	6ª	5
HOSPITALESTADUALDR. FRANCISCOASSISFREITAS	SOLÂNEA	ESTADUAL	2ª	4
HOSPITALGERALJOSÉFÉLIXDEBRITO	ITAPOROCA	ESTADUAL	14ª	10
HOSPITALGERALDRPATRICIOLEALDEMELO	QUEIMADAS	ESTADUAL	15ª	6
HOSPITALREGIONALDR FELIPETHIAGOGOMES	PICUI	ESTADUAL	4ª	5

HOSPITALREGIONALDE GUARABIRA	GUARABIRA	ESTADUAL	2ª	4
HOSPITALREGIONALDR AMERICOMAIADÉVASCONCELOS	CATOLÉDOROCHA	ESTADUAL	8ª	9
HOSPITALREGIONALDR.JOSEGOMESDASILVA	ITAPORANGA	ESTADUAL	7ª	2
HOSPITAL REGIONALSEBASTIÃO RODRIGUES DEMELO	ITABAIANA	ESTADUAL	12ª	5
HOSPITALREGIONAL WENCESLAULOPES	PIANCÓ	ESTADUAL	7ª	2
UPACAJAZEIRAS	CAJAZEIRAS	ESTADUAL	9ª	11
UPAGUARABIRA	GUARABIRA	ESTADUAL	2ª	4
UPAPRINCESAISABEL	PRINCESA ISABEL	ESTADUAL	11ª	5
UPASANTARITA	SANTARITA	ESTADUAL	1ª	10
UPABAYEUX	BAYEUX	MUNICIPAL	1ª	10
UPACAMPINAGRANDE-UPAIII	CAMPINA GRANDE	MUNICIPAL	16ª	6
UPACAMPINAGRANDE-UPAII	CAMPINA GRANDE	MUNICIPAL	16ª	6
UPAINGÁ	INGÁ	MUNICIPAL	12ª	5
UPAOCEANIA	JOÃOPESSOA	MUNICIPAL	1ª	10
UPAVALENTINA	JOÃOPESSOA	MUNICIPAL	1ª	10
UPACRUZDASARMAS	JOÃOPESSOA	MUNICIPAL	1ª	10
UPABANCÁRIOS	JOÃOPESSOA	MUNICIPAL	1ª	10
HOSPITALCLEMENTINO FRAGA-DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS	JOÃOPESSOA	ESTADUAL	1ª	15
HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES	SANTARITA	ESTADUAL	1ª	15
UPAMONTEIRO	MONTEIRO	MUNICIPAL	5ª	8

HOSPITAL REGIONAL SANTA FILOMENA	MONTEIRO	MUNICIPAL	5ª	8
UPAPATOS	PATOS	MUNICIPAL	6ª	5
UPAPATOS	PATOS	MUNICIPAL	6ª	5
UPAPIANCÓ	PIANCÓ	MUNICIPAL	7ª	2
UPAPOMBAL	POMBAL	MUNICIPAL	13ª	10
UPASOUSA	SOUSA	MUNICIPAL	10ª	10
HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO MANOEL GONÇALVES DE ABRANTES	SOUSA	ESTADUAL	10ª	10
<b>Total</b>				<b>259</b>

#### RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 31, DE 11 DE MARÇO DE 2025

**Aprova a habilitação do Instituto Visão para Todos em Tratamento do Glaucoma com Medicamentos, no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica do SUS.**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

A Portaria de Consolidação Nº 2, de 28 de setembro de 2017, Anexo XXXV - Política Nacional de Atenção em Oftalmologia (PNAO);

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria SAS/MS Nº 288, de 19 de maio de 2008 - definir os critérios para a credenciamento/habilitação das Unidades de Atenção Especializada e dos Centros de Referência em Oftalmologia e adequá-los às necessidades da Atenção Especializada em Oftalmologia;

A Portaria GM/MS Nº 1448, de 18 de setembro de 2015 - Dispõe sobre modelos de oferta dos medicamentos para o tratamento do glaucoma no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Portaria Conjunta Nº 11, de 2 de abril de 2018 - Aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Glaucoma;

A Portaria GM/MS Nº 2141, de 12 de julho de 2018 PT GM/MS Nº 2141, de 12 de julho de 2018 - Estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a ser incorporado no Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC dos Estados.

A Portaria GM/MS Nº 3011, de 10 de novembro de 2017 que estabelece recursos a serem transferidos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC para o Teto Financeiro Anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade-MAC dos Estados e do Distrito Federal;

A resolução CIB/PB Nº 13 de 27 de janeiro de 2025 que aprova o protocolo de acesso ao ambulatório de Glaucoma; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, do dia 11 de março de 2025, realizada no Auditório do SEMS/PB, localizado à Rua Barão de Abaí, nº 73, Centro – João Pessoa/PB.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a habilitação do Instituto Visão para Todos, CNES 9251952, em Tratamento do Glaucoma com Medicamentos, no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica do SUS.

**Art. 2º** Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE

## ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 31, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

**Quadro 1 – Impacto Financeiro para Habilitação em Tratamento do Glaucoma com Medicamentos no Âmbito da Política Nacional De Atenção Oftalmológica no Instituto Visão para Todos no Estado da Paraíba.**

IMPACTO FINANCEIRO					
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	QTDE/MÊS	VALOR SUS	VALOR TOTAL
Consulta	301010102	CONSULTA PARA DIAGNÓSTICO/REAVIAÇÃO DE GLAUCOMA	600	RS 57,74	RS 34.644,00
Acompanhamento	303050012	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE GLAUCOMA POR FUNDOSCOPIA E TONOMETRIA	1800	RS 17,74	RS 31.932,00
Tratamento	0303050039	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (1ª LINHA)	150	RS 18,66	RS 2.799,00
	0303050047	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (2ª LINHA)	200	RS 79,38	RS 15.876,00
	0303050055	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (3ª LINHA)	500	RS 127,98	RS 63.990,00
	0303050063	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA MONOCULAR (1ª LINHA)	5	RS 12,44	RS 62,20
	0303050071	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA MONOCULAR (2ª LINHA)	4	RS 52,92	RS 211,68
	0303050080	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA MONOCULAR (3ª LINHA)	8	RS 85,33	RS 682,64
	0303050152	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 1ª LINHA ASSOCIADA A 2ª LINHA - MONOCULAR	18	RS 65,36	RS 1.176,48
	0303050160	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 1ª LINHA ASSOCIADA A 2ª LINHA - BINOCULAR	200	RS 98,04	RS 19.608,00
	0303050179	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 1ª LINHA ASSOCIADA A 3ª LINHA - MONOCULAR	13	RS 97,77	RS 1.271,01
	0303050187	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 1ª LINHA ASSOCIADA A 3ª LINHA - BINOCULAR	450	RS 146,64	RS 65.988,00
	0303050195	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 2ª LINHA ASSOCIADA A 3ª LINHA - MONOCULAR	8	RS 138,25	RS 1.106,00
	0303050209	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 2ª LINHA ASSOCIADA A 3ª LINHA - BINOCULAR	200	RS 207,36	RS 41.472,00
	0303050217	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA MONOCULAR - ASSOCIAÇÃO DE 1ª, 2ª E 3ª LINHAS	50	RS 150,69	RS 7.534,50
	0303050225	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA BINOCULAR - ASSOCIAÇÃO 1ª, 2ª E 3ª LINHAS	800	RS 226,02	RS 180.816,00
<b>Total geral mensal</b>					<b>RS 469.169,51</b>

OBS: Impacto realizado de acordo com a oferta dos serviços pela Gestão Estadual Plena para os 221 Municípios do Estado da Paraíba. Campina e João Pessoa serão executores da própria população.

## RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 34, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

**Aprova a ampliação do SAMU 192 na 1ª Região de Saúde com a implantação de uma USB no município de Bayeux/PB.**

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017, Anexo I, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017, Anexo III, arts. 1ª ao 176, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;

A Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017/GM/MS, arts. 39 ao 54, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 3 de outubro de 2017/GM/MS, arts. 910 ao 939, que estabelece os valores de investimento e de custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, do dia 11 de março de 2025, realizada no Auditório do SEMS/PB, localizado à Rua Barão de Abaí, nº 73, Centro – João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a ampliação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 na 1ª Região de Saúde, com a implantação de uma Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre – USB no município de Bayeux/PB.

**Art. 2º** Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

## RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 35, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

**Aprova a mudança de gestão do Banco de Leite Humano – Anita Cabral, localizado no município de João Pessoa/PB, para gestão estadual.**

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, do dia 11 de março de 2025, realizada no Auditório do SEMS/PB, localizado à Rua Barão de Abaí, nº 73, Centro – João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a mudança de gestão do Banco de Leite Humano – Anita Cabral, CNES 2399474, localizado no município de João Pessoa/PB, de gestão municipal para gestão estadual.

**Art. 2º** Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

## RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 36, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

**Aprova o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP; e do Novo PAC, dentre outros recursos de emendas parlamentares e de programa.**

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que Altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

O curto prazo para apresentação de Resoluções CIB ao Ministério da Saúde frente as demandas de emendas parlamentares e programas; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, do dia 11 de março de 2025, realizada no Auditório do SEMS/PB, localizado à Rua Barão de Abaí, nº 73, Centro – João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o mérito das propostas de incrementos de Tetos de Média e Alta Complexidade e de Atenção Primária; e do Programa de Aceleração de Crescimento – Novo PAC, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa.

**Parágrafo único.** As Resoluções a serem emitidas para oficializar a aprovação das propostas de que trata o caput deste artigo ficam condicionadas à emissão de parecer positivo das respectivas áreas técnicas da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba – SES/PB e devem obedecer aos critérios dispostos nas portarias ministeriais.

**Art. 2º** Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

## RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 37, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

**Aprova a proposta para construção do CAPS I do município de Itaporanga/PB, no âmbito do eixo Saúde do Programa de Aceleração de Crescimento – Novo PAC.**

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, que consolida as normas de financiamento e transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, onde, em seu Art. 1º traz que o financiamento e a transferência dos recursos federais para essas ações e para os serviços de saúde dar-se-ão na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria nº 336/GM de 19 de fevereiro de 2002, que regulamenta as modalidades de CAPS, estabelece normas de funcionamento e composição de equipes;

O Manual de estrutura física do Centro de Atenção Psicossocial e Unidade de Acolhimento (Brasília - DF 2013);

O Plano da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS da 7ª Região de Saúde, homologado na CIB pela Resolução nº 029/2014;

O Plano macrorregional da III Macrorregião de Saúde do Planejamento Regional Integrado - PRI, homologado na CIB pela Resolução nº 228/2024;

A Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, do dia 11 de março de 2025, realizada no Auditório do SEMS/PB, localizado à Rua Barão de Abaí, nº 73, Centro – João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a proposta para construção do CAPS I do município de Itaporanga/PB, sob o nº 36000001593/2025, no âmbito do eixo Saúde do Programa de Aceleração de Crescimento – Novo PAC.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 38, DE 11 DE MARÇO DE 2025.**

**Aprova a proposta para construção do CAPS Infantojuvenil do município de Cajazeiras/PB, no âmbito do eixo Saúde do Programa de Aceleração de Crescimento – Novo PAC.**

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, que consolida as normas de financiamento e transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, onde, em seu Art. 1º traz que o financiamento e a transferência dos recursos federais para essas ações e para os serviços de saúde dar-se-ão na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria nº 336/GM de 19 de fevereiro de 2002, que regulamenta as modalidades de CAPS, estabelece normas de funcionamento e composição de equipes;

O Manual de estrutura física do Centro de Atenção Psicossocial e Unidade de Acolhimento (Brasília - DF 2013);

O Plano da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS da 9ª Região de Saúde, homologado na CIB pela Resolução nº 073/2013;

O Plano macrorregional da III Macrorregião de Saúde, do Planejamento Regional Integrado - PRI, homologado na CIB pela Resolução nº 228/2024;

A Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC;

A existência de 01 CAPS Infantojuvenil no município de Cajazeiras; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, do dia 11 de março de 2025, realizada no Auditório do SEMS/PB, localizado à Rua Barão de Abiaí, nº 73, Centro – João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a proposta para construção do CAPS Infantojuvenil do município de Cajazeiras/PB, sob o nº 36000001817/2025, no âmbito do eixo Saúde do Programa de Aceleração de Crescimento – Novo PAC.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 40, DE 11 DE MARÇO DE 2025.**

**Aprova a proposta para construção do CAPS I do município de Boqueirão/PB, no âmbito do eixo Saúde do Programa de Aceleração de Crescimento – Novo PAC.**

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, que consolida as normas de financiamento e transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, onde, em seu Art. 1º traz que o financiamento e a transferência dos recursos federais para essas ações e para os serviços de saúde dar-se-ão na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria nº 336/GM de 19 de fevereiro de 2002, que regulamenta as modalidades de CAPS, estabelece normas de funcionamento e composição de equipes;

O Manual de estrutura física do Centro de Atenção Psicossocial e Unidade de Acolhimento (Brasília - DF 2013);

O Plano da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS da 15ª Região de Saúde, homologado na CIB pela Resolução nº 184/2013;

O Plano macrorregional da II Macrorregião de Saúde, do Planejamento Regional Integrado - PRI, homologado na CIB pela Resolução nº 228/2024;

A Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, do dia 11 de março de 2025, realizada no Auditório do SEMS/PB, localizado à Rua Barão de Abiaí, nº 73, Centro – João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a proposta para construção do CAPS I do município de Boqueirão/PB, sob o nº 36000000886/2025, no âmbito do eixo Saúde do Programa de Aceleração de Crescimento – Novo PAC.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 41, DE 11 DE MARÇO DE 2025.**

**Aprova a proposta para construção do CAPS I do município de Santa Luzia/PB, no âmbito do eixo Saúde do Programa de Aceleração de Crescimento – Novo PAC.**

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, que consolida as normas de financiamento e transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, onde, em seu Art. 1º traz que o financiamento e a transferência dos recursos federais para essas ações e para os serviços de saúde dar-se-ão na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria nº 336/GM de 19 de fevereiro de 2002, que regulamenta as modalidades de CAPS, estabelece normas de funcionamento e composição de equipes;

O Manual de estrutura física do Centro de Atenção Psicossocial e Unidade de Acolhimento (Brasília - DF 2013);

O Plano da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS da 6ª Região de Saúde, homologado na CIB pela Resolução nº 184/2013;

O Plano macrorregional da III Macrorregião de Saúde, do Planejamento Regional Integrado - PRI, homologado na CIB pela Resolução nº 228/2024;

A Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC;

A existência de 01 CAPS I no município de Santa Luzia; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, do dia 11 de março de 2025, realizada no Auditório do SEMS/PB, localizado à Rua Barão de Abiaí, nº 73, Centro – João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a proposta para construção do CAPS I do município de Santa Luzia/PB, sob o nº 36000003401/2025, no âmbito do eixo Saúde do Programa de Aceleração de Crescimento – Novo PAC.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 42, DE 11 DE MARÇO DE 2025.**

**Aprova a proposta para construção do CAPS I do município de Princesa Isabel/PB, no âmbito do eixo Saúde do Programa de Aceleração de Crescimento – Novo PAC.**

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, que consolida as normas de financiamento e transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, onde, em seu Art. 1º traz que o financiamento e a transferência dos recursos federais para essas ações e para os serviços de saúde dar-se-ão na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria nº 336/GM de 19 de fevereiro de 2002, que regulamenta as modalidades de CAPS, estabelece normas de funcionamento e composição de equipes;

O Manual de estrutura física do Centro de Atenção Psicossocial e Unidade de Acolhimento (Brasília - DF 2013);

O Plano da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS da 11ª Região de Saúde, homologado na CIB pela Resolução nº 73/2013;

O Plano macrorregional da III Macrorregião de Saúde, do Planejamento Regional Integrado - PRI, homologado na CIB pela Resolução nº 228/2024;

A Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, do dia 11 de março de 2025, realizada no Auditório do SEMS/PB, localizado à Rua Barão de Abiaí, nº 73, Centro – João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a proposta para construção do CAPS I do município de Princesa Isabel/PB, sob o nº 36000000940/2025, no âmbito do eixo Saúde do Programa de Aceleração de Crescimento – Novo PAC.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 45, DE 11 DE MARÇO DE 2025.**

**Aprova a proposta para construção do CAPS AD III do município de Pombal/PB, no âmbito do eixo Saúde do Programa de Aceleração de Crescimento – Novo PAC.**

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a



promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, que consolida as normas de financiamento e transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, onde, em seu Art. 1º traz que o financiamento e a transferência dos recursos federais para essas ações e para os serviços de saúde dar-se-ão na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria nº 336/GM de 19 de fevereiro de 2002, que regulamenta as modalidades de CAPS, estabelece normas de funcionamento e composição de equipes;

O Manual de estrutura física do Centro de Atenção Psicossocial e Unidade de Acolhimento (Brasília - DF 2013);

O Plano da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS da 13ª Região de Saúde, homologado na CIB pela Resolução nº 73/2013;

O Plano macrorregional da III Macrorregião de Saúde, do Planejamento Regional Integrado - PRI, homologado na CIB pela Resolução nº 228/2024;

A Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC;

A existência de 01 CAPS AD III no município de Pombal; e,  
A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, do dia 11 de março de 2025, realizada no Auditório do SEMS/PB, localizado à Rua Barão de Abiaí, nº 73, Centro – João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a proposta para construção do CAPS AD III do município de Pombal/PB, sob o nº 3600007133/2025, no âmbito do eixo Saúde do Programa de Aceleração de Crescimento – Novo PAC.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 46, DE 11 DE MARÇO DE 2025.**

**Aprova a proposta para construção do CAPS II do município de Bayeux/PB, no âmbito do eixo Saúde do Programa de Aceleração de Crescimento – Novo PAC.**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, que consolida as normas de financiamento e transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, onde, em seu Art. 1º traz que o financiamento e a transferência dos recursos federais para essas ações e para os serviços de saúde dar-se-ão na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria nº 336/GM de 19 de fevereiro de 2002, que regulamenta as modalidades de CAPS, estabelece normas de funcionamento e composição de equipes;

O Manual de estrutura física do Centro de Atenção Psicossocial e Unidade de Acolhimento (Brasília - DF 2013);

O Plano da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS da 1ª Região de Saúde, homologado na CIB pela Resolução nº 73/2013;

O Plano macrorregional da I Macrorregião de Saúde, do Planejamento Regional Integrado - PRI, homologado na CIB pela Resolução nº 228/2024;

A Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC;

A existência de 01 CAPS II no município de Bayeux; e,  
A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, do dia 11 de março de 2025, realizada no Auditório do SEMS/PB, localizado à Rua Barão de Abiaí, nº 73, Centro – João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a proposta para construção do CAPS II do município de Bayeux/PB, sob o nº 3600007942/2025, no âmbito do eixo Saúde do Programa de Aceleração de Crescimento – Novo PAC.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 48, DE 11 DE MARÇO DE 2025.**

**Aprova a proposta para construção do CAPS Infantojuvenil do município de Pocinhos/PB, no âmbito do eixo Saúde do Programa de Aceleração de Crescimento – Novo PAC.**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, que consolida as normas de financiamento e transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, onde, em seu Art. 1º traz que o financiamento e a transferência dos recursos federais para essas ações e para os serviços de saúde dar-se-ão na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria nº 336/GM de 19 de fevereiro de 2002, que regulamenta as modalidades de CAPS, estabelece normas de funcionamento e composição de equipes;

O Manual de estrutura física do Centro de Atenção Psicossocial e Unidade de Acolhimento (Brasília - DF 2013);

O Plano da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS da 16ª Região de Saúde, homologado na CIB, resolução nº 184/2013;

O Plano macrorregional da II Macrorregião de Saúde, do Planejamento Regional Integrado - PRI, homologado na CIB, resolução nº 228/2024;

A Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC;

A existência de 01 CAPS I no município de Pocinhos;  
A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, do dia 11 de março de 2025, realizada no Auditório do SEMS/PB, localizado à Rua Barão de Abiaí, nº 73, Centro – João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a proposta para construção do CAPS I do município de Pocinhos/PB, sob o nº 36000010673/2025, no âmbito do eixo Saúde do Programa de Aceleração de Crescimento – Novo PAC.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba  
Presidente da CIB/PB

**SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB  
Vice Presidente do CIB

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 45/2025/GS

João Pessoa, 24 de março de 2025.

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN**, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990, e deliberação do Conselho Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores: Eng.º **UELSON DE SOUZA TAVARES**, Matrícula nº 750.634-1, CPF 453.032.904-68, **MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA**, Matrícula nº 611.756-2, inscrita no CPF nº 380.395.084-87, **THATIANE KARINE FERREIRA PINHEIRO**, Matrícula nº 770.542-5, inscrita no CPF nº 074.176.874-74, e Eng.ª **MARIA DA GUIA VITORINO DA ROCHA COUTINHO**, Matrícula nº 770.348-1, CPF 425.147.544-53, para sob a presidência do primeiro monitorarem a atualização do Sistema GEOPB regulamentado pela Resolução Normativa RN-TC 12/2024, publicada no DOE-PB em 29/11/2024, que alterou a Resolução Normativa RN-TC 10/2023 (CGE-OFI-2024/01896).

Art. 2º A Comissão deverá acompanhar as atividades realizadas por cada Fiscal e Gestor da obra, inerentes ao cumprimento da Resolução Normativa RN-TC 12/2024 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, que dispõe sobre a remessa de dados de obras e serviços de engenharia, em formato digital, pelas unidades gestoras estaduais e municipais da Paraíba.

Art. 3º - Deverá acompanhar e confirmar o envio das informações ao Egrégio Tribunal mediante cadastro no **Sistema GeoPB** as obras e serviços de engenharia iniciados ou em execução pelos Gestores e Fiscais de cada obra do Estado, juntamente com os dados e documentações previstos nos formulários estabelecidos no sistema, conforme disposto no Art. 5º da Resolução RN-TC 10/2023.

Art. 4º - A Comissão deverá manter informada a esta Superintendência o andamento dos trabalhos, para o efetivo cumprimento dos prazos estabelecidos no disposto dos Arts. 7º e 8º do normativo, a fim de prevenir a aplicação de multa prevista no Art. 10, inclusive, para evitar sua reincidência.

**Parágrafo Único** – Na hipótese de descumprimento do prazo pelo responsável pela alimentação do sistema, a Superintendente deverá ser comunicada, imediatamente, mediante apresentação de relatório circunstanciado em até 5 (cinco) dias úteis.

Art. 5º - Na eventual necessidade de modificação de dados ou informações enviadas no Sistema GeoPB ao Tribunal, deverão ser solicitadas eletronicamente, através do Portal Gestor, onde na hipótese de autorização deverão ser realizadas no prazo de 10 (dez) dias corridos.

Art. 6º - Com a publicação da presente Portaria, fiam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 7º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

Eng.ª **SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES**  
Diretora Superintendente

ATO Nº 21/2025 - SUPLAN

João Pessoa, 24 de março de 2025.

**Criação de Gerência Setorial para fiscalização de obras com regulamentação das atividades.**

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN**, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 7º, inciso XI do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 c/c o Art. 5º, inciso VII do Regimento interno da SUPLAN, e considerando, ainda, a deliberação do Conselho Técnico da SUPLAN,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Criar 01 (uma) **Gerência Setorial de Fiscalização de Obras**, conforme descrição adiante:

I – Gerência Setorial para a obra de **REFORMA E MANUTENÇÃO DA 4 CI-RETRAN DE PATOS-PB**, objeto da **Concorrência Eletrônica nº 017/2024 – Processo PBDoc nº**



SUP-PRC-2024/03880.

**Art. 2º** - Ao gerente caberá as seguintes responsabilidades:

**I** - Gerir a fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, especialmente os prazos de vigência e execução, monitorando todas as etapas até a entrega definitiva das obras;

**II** - Manter controle rigoroso, assegurar a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, a regularidade das medições e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos e reajustes, e a expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo, além das demais atribuições previstas em lei;

**III** - Avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à sua funcionalidade, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros;

**IV** - Observar as normas previstas no edital e no contrato, bem como ao que prescreve o **Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado** e demais normas técnicas aplicáveis à espécie;

**V** - Acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CA-GEPA, ENERGISA e demais Órgãos competentes;

**VI** - Expedir as medições na forma prevista no contrato, responsabilizando-se integralmente pelos quantitativos informados, qualidade dos materiais empregados, memória de cálculo, especificações e outros requisitos contratuais;

**VII** - Apresentar as medições até o primeiro dia útil do mês subsequente, devidamente instruídas com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, relatórios, dentre outros documentos;

**VIII** - Submeter, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, eventuais pedidos de aditivos ao Diretor Técnico da SUPLAN, devidamente acompanhados pelas justificativas técnicas para posterior deliberação pela Direção. Neste caso, estes deverão obedecer às normas vigentes, em especial a Lei 14.133/2021, e deverão ser elaborados em face da necessidade da obra. Não serão admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo;

**IX** - Deverá ainda, registrar no **Livro de Ocorrências** todos os fatos relacionados à execução do contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do art. 117, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 14.133/21, sem prejuízo de outras legislações cabíveis.

**X** - Emitir relatórios periódicos sobre o andamento das obras, apontando eventuais irregularidades e apresentando propostas de soluções, bem como propor medidas para a resolução de inconformidades verificadas durante as fiscalizações.

**XI** - Alimentar e manter atualizado o sistema de informações da administração pública, com registros detalhados sobre o pagamento das medições, andamento financeiro das obras, cronogramas e eventuais aditivos contratuais.

**XII** - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao gerente designado, a aplicação das sanções previstas na Lei.

**Art. 3º** - A gerência ora criada será subordinada à Diretoria Técnica dessa Autarquia.

**Art. 4º** - Após o encerramento do Contrato e entrega da obra cessarão todas as atividades desta gerência, devendo os respectivos engenheiros apresentarem prestação de contas, através de relatório final circunstanciado.

**Parágrafo único** - Com o encerramento das atividades ficam extintos os respectivos direitos, devendo eventuais pendências serem resolvida diretamente com a Direção.

**Art. 5º** - Caberá ao Gerente a alimentação e atualização de quaisquer sistemas de informações que venham a ser instituídos ou exigidos por normas legais ou regulamentares, com o objetivo de assegurar a transparência, o controle e o cumprimento das obrigações da administração pública, evitando-se a imputação de multas.

**§ 1º** - Será de responsabilidade do Gerente a alimentação de dados no Sistema Ge-OPB, em atendimento a Resolução Normativa RN-TC 12/2024 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, que dispõe sobre a remessa de dados de obras e serviços de engenharia, em formato digital, pelas unidades gestoras estaduais e municipais da Paraíba, a fim de que possa ser realizado o controle necessário pelo Egrégio Tribunal.

**§ 2º** - O não cumprimento das obrigações estabelecidas neste Ato acarretará a abertura de procedimento administrativo para apuração das responsabilidades com aplicação das sanções previstas nas normas vigentes.

**Art. 6º** - O presente Ato entrará em vigor a partir da data de publicação.

ATO Nº 22/2025 - SUPLAN

João Pessoa, 24 de março de 2025.

### Criação de Gerência Setorial para fiscalização de obras com regulamentação das atividades.

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN**, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 7º, inciso XI do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 c/c o Art. 5º, inciso VII do Regimento interno da SUPLAN, e considerando, ainda, a deliberação do Conselho Técnico da SUPLAN,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar 01 (uma) **Gerência Setorial de Fiscalização de Obras**, conforme descrição adiante:

**I** - Gerência Setorial para a obra de **CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL, NO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB**, objeto da **Concorrência Eletrônica nº 012/2024 - Processo PBDoc nº SUP-PRC-2024/03642**.

**Art. 2º** - Ao gerente caberá as seguintes responsabilidades:

**I** - Gerir a fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, especialmente os prazos de vigência e execução, monitorando todas as etapas até a entrega definitiva das obras;

**II** - Manter controle rigoroso, assegurar a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, a regularidade das medições e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos e reajustes, e a expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo, além das demais atribuições previstas em lei;

**III** - Avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à sua funcionalidade, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros;

**IV** - Observar as normas previstas no edital e no contrato, bem como ao que prescreve o **Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado** e demais normas técnicas aplicáveis à espécie;

**V** - Acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CA-GEPA, ENERGISA e demais Órgãos competentes;

**VI** - Expedir as medições na forma prevista no contrato, responsabilizando-se integralmente pelos quantitativos informados, qualidade dos materiais empregados, memória de cálculo, especificações e outros requisitos contratuais;

**VII** - Apresentar as medições até o primeiro dia útil do mês subsequente, devidamente instruídas com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, relatórios, dentre outros documentos;

**VIII** - Submeter, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, eventuais pedidos de aditivos ao Diretor Técnico da SUPLAN, devidamente acompanhados pelas justificativas técnicas para posterior deliberação pela Direção. Neste caso, estes deverão obedecer às normas vigentes, em especial a Lei 14.133/2021, e deverão ser elaborados em face da necessidade da obra. Não serão admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo;

**IX** - Deverá ainda, registrar no **Livro de Ocorrências** todos os fatos relacionados à execução do contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do art. 117, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 14.133/21, sem prejuízo de outras legislações cabíveis.

**X** - Emitir relatórios periódicos sobre o andamento das obras, apontando eventuais irregularidades e apresentando propostas de soluções, bem como propor medidas para a resolução de inconformidades verificadas durante as fiscalizações.

**XI** - Alimentar e manter atualizado o sistema de informações da administração pública, com registros detalhados sobre o pagamento das medições, andamento financeiro das obras, cronogramas e eventuais aditivos contratuais.

**XII** - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao gerente designado, a aplicação das sanções previstas na Lei.

**Art. 3º** - A gerência ora criada será subordinada à Diretoria Técnica dessa Autarquia.

**Art. 4º** - Após o encerramento do Contrato e entrega da obra cessarão todas as atividades desta gerência, devendo os respectivos engenheiros apresentarem prestação de contas, através de relatório final circunstanciado.

**Parágrafo único** - Com o encerramento das atividades ficam extintos os respectivos direitos, devendo eventuais pendências serem resolvida diretamente com a Direção.

**Art. 5º** - Caberá ao Gerente a alimentação e atualização de quaisquer sistemas de informações que venham a ser instituídos ou exigidos por normas legais ou regulamentares, com o objetivo de assegurar a transparência, o controle e o cumprimento das obrigações da administração pública, evitando-se a imputação de multas.

**§ 1º** - Será de responsabilidade do Gerente a alimentação de dados no Sistema Ge-OPB, em atendimento a Resolução Normativa RN-TC 12/2024 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, que dispõe sobre a remessa de dados de obras e serviços de engenharia, em formato digital, pelas unidades gestoras estaduais e municipais da Paraíba, a fim de que possa ser realizado o controle necessário pelo Egrégio Tribunal.

**§ 2º** - O não cumprimento das obrigações estabelecidas neste Ato acarretará a abertura de procedimento administrativo para apuração das responsabilidades com aplicação das sanções previstas nas normas vigentes.

**Art. 6º** - O presente Ato entrará em vigor a partir da data de publicação.

Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

PORTARIA Nº. 006 /2025/DG/ AGEVISA-PB

João Pessoa, 24 de Março de 2025.

**O DIRETOR GERAL DA AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA - AGEVISA-PB**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28, § 4º, do Decreto 23.068, de 5 de junho de 2002.

Considerando a **RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA AGEVISA - RDC Nº 09 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022** que Institui o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) como modelo de gestão para a organização das ações de vigilância sanitária exercidas pela Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba (AGEVISA), o Diretor Geral no uso de suas atribuições.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Nomear os membros para compor a Comissão da Gestão da Qualidade (CGQ), conferindo-lhes autoridade, responsabilidade e poder para executar as ações para implantação e implementação:

Vivian Lopes Miele – Ponto Focal  
Geraldo Moreira de Menezes  
Ado Augusto Bezerra de Brito  
Adriana Carla Rodrigues Mendes  
Ana Thereza Almeida Cavalcanti de Albuquerque  
Conceição de Fátima Sobral Sales  
Daniel Cavalcanti Neves  
Ednaldo Paiva Junior  
Gilmara Maria Mendes  
Hugo José de Barros Franca  
Ismênia Valverde de Oliveira Martins  
Jimmy Carter da Silva Santos  
Maristela Cavalcanti Alves  
Polianna Estrela Lima de Andrade  
Sayonara Carlos da Silva Severo  
Thiago Nepomuceno Fabrício de Souza  
Thiago Oliveira de Lima

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e altera a Portaria Nº.

015/2023.

**GERALDO MOREIRA DE MENEZES**  
**DIRETOR-GERAL**  
**MAT. 000203-4**

## Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA N° 033/2025/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 10 março de 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social desta Companhia e

**Considerando** que a Resolução-ANTAQ n° 61/2021, em seu art. 6º, inciso III, define desconto como a redução, temporária, na cobrança do limite máximo de uma tarifa;

**Considerando** que a Resolução-ANTAQ n° 61/2021, em seu art. 23, estabelece que é dispensada a comunicação prévia à Agência e não depende de anuência prévia da ANTAQ a prática de descontos tarifários;

**Considerando** que a Resolução-ANTAQ n° 61/2021, em seu art. 23, § 1º, dispõe que a política de descontos deve estar baseada em critérios objetivos e isonômicos e que visem ao aumento de competitividade, à atração de maior demanda, ao aumento ou à manutenção da receita tarifária ou da receita total da Administração Portuária;

**Considerando** que o estabelecimento dos descontos tarifários tem como objetivo aumentar, de forma isonômica, a competitividade, bem como viabilizar atração de empresas para operarem no Porto Organizado de Cabedelo;

### RESOLVE:

I. Estabelecer descontos tarifários com relação aos seguintes itens:

a) Tabela V – Utilização de Armazéns – Item 1 – Áreas cobertas:

a.1) – Item 1.1.1 - No primeiro período de 10 dias ou fração, por dia – 0,05% CIF;

a.2) – Item 1.1.2 - No segundo e períodos subsequentes de 10 dias ou fração, por dia – 0,05% CIF.

II. O período de vigência dos descontos tarifários será de 12 (doze) meses a partir da publicação desta Portaria, em consonância com a Resolução ANTAQ n° 61/2021.

III. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data.

IV. Divulgue-se.

**RICARDO BARBOSA**  
DIRETOR-PRESIDENTE

## Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

PORTARIA DE N° 24 DE 21 DE MARÇO DE 2025

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula n°x06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

### RESOLVE:

**Art.1º** Atribuir as funções do Diretor de Rádio e TV, Rui Cezar de Vasconcelos Leitão, matrícula n° xxx140-8, ao Gerente Executivo de Programas e Conteúdo, André Adriano Cananéa de Medeiros, matrícula n° xxx153-7, por motivo de atestado médico de 19 de março de 2025 a 28 de março de 2025, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

**Art.2º** Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

**Art.3º** Esta portaria retroage ao dia 19 de março de 2025 e perde seus efeitos em 28 de março de 2025.

*Naná Garcez de Castro Dória*  
NANA GARCEZ DE CASTRO DÓRIA  
Diretora Presidente

## Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

PORTARIA N° 007/2025-DG/CHRDJC

Patos, 24 de março de 2025

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0009/2024	Aquisição de Hortifrutigranjeiros	Gestor	Thiago Alves Viana	946.704-1	056.606.164-37
0010/2024		Fiscal	Ziraldo Lima Gomes	925.641-5	789.362.684-49

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal n° 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n° 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cívicos do

Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

PORTARIA N° 008/2025-DG/CHRDJC

Patos, 24 de março de 2025

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0002/2024	Aquisição de Material Médico do Tipo Fios	Gestor	Valquíria Maria da Nóbrega	911.211-1	067.302.384-29
0003/2024		Fiscal	Valmir Gomes De Sousa	173.644-2	041.708.204-52
0004/2024					
0005/2024					

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal n° 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n° 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Portaria N° 009/2025-DG/CHRDJC

Patos, 24 de março de 2025

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0011/2024	Contratação De Serviços De Esterilização A Baixa Temperatura	Gestor	Jefferson Rodrigues dos Santos Xavier	187.326-1	061.544.644-28
		Fiscal	Silvania Araújo Barbosa	911161-1	886.048.964-49

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal n° 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n° 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES**  
MATRÍCULA: 180.320-4  
DIRETOR-GERAL  
CHRDJC

## Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

PORTARIA N° 019/2025/DG/HEETSHL

João Pessoa, 24 de março de 2025.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n° 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021 **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor Joalison Ribeiro Fernandes, para exercer a função de Gestor/Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência referente ao processo n° 25.215.000093.2024.

Contrato	Objeto	Empresa
034/2025	Serviço gráfico de confecção de pulseiras coloridas sem e com numeração	SABRA ENEAS DE SOUZA CNPJ: 28.769.083/0001-05



Art. 2º. O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

**LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO**  
**DIRETOR-GERAL**  
**MATRÍCULA 99.780-3**

## Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 40/2025-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 24 de março de 2025

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 15, inciso XVIII da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, em consonância com o Art. 36 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, combinado com o Art. 42 da Lei Estadual 9.625/2011, atualizada pela Lei Estadual 12678/2023, em atendimento à demanda contida no OFÍCIO Nº CBM-OFN-2025/02620, **RESOLVE**:

**1. INSTITUIR a Comissão de Estudos de Prevenção Contra Incêndio e Controle de Pânico – CEPIP** no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, com o objetivo de aprimorar os estudos e a análise das normas de segurança contra incêndio, explosão e controle de pânico no âmbito do Estado, fortalecendo a aplicação e a atualização desses regulamentos conforme as necessidades e avanços técnicos;

**2. DESIGNAR** os militares abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Estudos de Prevenção Contra Incêndio e Controle de Pânico – CEPIP, juntamente com os servidores civis indicados pelas suas respectivas instituições de origem, na forma que se segue:

I. CEL QOEM MATR. 521402-5 TIAGO ARAGÃO DE ALMEIDA - Presidente;

II. 1º TEN MATR. 527549-1 LAÍSA SILVA RIBEIRO - membro;

III. 1º TEN QOEM MATR. 527541-5 VICTOR PALHARES DUARTE - membro e

secretário;

IV. Eng. de Minas LUIS EDUARDO DE VASCONCELOS CHAVES – membro

CREA-PB;

V. Eng. de Minas WENDERSON LAVERRIER ARAÚJO MELO – membro CREA-PB;

VI. Adriano Porto Andrade – membro SINDUSCON/PB;

VII. Eng. Civil Sergio Eduardo Cavalcante de Oliveira – membro SINDUSCON-JP;

VIII. Eng Civil Jéssica de Queiroz vieira – membro SINDUSCON-JP;

IX. Desenhista Projetista Alinne Lira de Assis – membro UEPB;

X. Técnica em Segurança do Trabalho Danielle Genuino Correia – membro UEPB.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

4. Publique-se e cumpra-se.

**MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - CEL QOEM**  
**COMANDANTE-GERAL DO CBMPB**

## Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0075/2025-CG Cabedelo-PB, 20/03/2025.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e XII do art. 12 da Lei Complementar Nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c os Arts. 10 e 11 da Lei N.º 3.909, de 14 de julho de 1977 e a Lei N.º 7.605, de 28 de junho de 2004, que dispõe sobre o ingresso na PMPB, e ainda escudado no que pontifica o Edital nº 001/2023 – CFSD PM/BM 2023 (publicado no D.O.E. nº 16.910 de 28/07/2023).

**RESOLVE**:

**1- AUTORIZAR** a frequência no Curso de Formação de Soldados PM – CFSD PM, na condição de sub **judice**, a contar de **17 de março de 2025**, os candidatos do concurso público para o **Curso de Formação de Soldados PM/BM 2023**, regido pelo Edital nº 001/2023 – CFSD PM/BM 2023, publicado no D.O.E. nº 16.910 de 28/07/2023, os quais devem ser matriculados, passando a integrar o quadro efetivo da Corporação, na condição de Aluno Soldado símbolo PM-1, sendo-lhes atribuídas as matrículas discriminadas abaixo. A permanência dos mesmos no estado efetivo desta Corporação fica condicionada à manutenção das respectivas decisões, até o trânsito em julgado das mesmas.

**AMPLA CONCORRÊNCIA – SUBJ UDICE**

**CPRM**

532.059-3 DEYSE LETÍCIA DE AMORIM, natural de BONITO-PE, nascido (a) aos 02/03/1997, filho (a) de ELISÂNGELA AMORIM DA SILVA (SUB JUDICE) 0830374-46.2024.8.15.2001

532.060-7 HEROILTON LUCAS RODRIGUES SERRANO, natural de JOÃO PESSOA-PB, nascido (a) aos 05/02/2004, filho (a) de LÍDIO NUNES SERRANO e DANIELLE RODRIGUES DA SILVA SANTOS SERRANO (SUB JUDICE) 0828714-17.2024.8.15.2001

**VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021-SUB JUDICE**

**CPR I**

532.061-5 JOELSON SANTOS SILVA, natural de FEIRA DE SANTANA-BA, nascido (a) aos 21/10/1996, filho (a) de JOELMA DE BRITO SANTOS DA SILVA e DAMIÃO LUIZ DA SILVA (SUB JUDICE) 0829323-86.2024.8.15.0000

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº 0077/2025/GCG - GC

Cabedelo-PB, 21 de março de 2025.

**Licenciamento ex-officio do soldado das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977 com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado, constante no Processo nº CPM-PRC-2025/00541;

**RESOLVE**:

1- **LICENCIAR ex-officio das fileiras desta Corporação, a contar de 12 de março de 2025, o SD PM MATR. 530.663-9 Abraão Nunes da Silva**, classificado no CPRM, filho de Valcemir de Araújo Silva e Waldiney Nunes da Silva, nascido no dia 28 de abril de 1998, natural de João Pessoa - PB, incluído nesta Corporação no dia 09 de dezembro de 2019, por haver sido incluído nas fileiras da corporação da Polícia Militar do Rio Grande do Norte. O Militar Estadual foi julgado apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;

2- Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

3- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

  
SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOC  
Comandante-Geral

## Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA 008/2025 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE**:


**Designar** o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de Fiscal Técnico, de Fiscal Administrativo e de Gestor do (s) contrato (s) correspondente (s) pelo período de sua vigência:

Função	Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Fiscal Técnico	Marcelo Ricardo Batista da Silva	102.811-1	XXX.411.784-XX	0032/2025 (PE 005/2024) 0033/2025 (PE 005/2024)
Fiscal Administrativo	Matheus Borges de Lima	106.245-3	XXX.901.444-XX	
Fiscal Técnico Titular	Anny Sionara Moura Lima Dantas	1233653	xxx.404.634-00.xx	
Fiscal Técnico Substituto	Amasile Coelho Lisboa da Costa Sousa	1224425	xxx.711654-xx	024/2025 (DL 14/2025)
Fiscal Administrativo	Andréa Batista de Móra	1071238	xxx.728.374.xx	
Fiscal Técnico	Kerry Anne Vasconcelos de Oliveira	101.837-0	XXX.391.104-XX	034/2025 (DL 15/2025)
Fiscal Administrativo	Cybelles Diniz Cavalcanti Travassos	101.864-7	XXX.157.944-XX	
Fiscal Técnico	Kerry Anne Vasconcelos de Oliveira	101.837-0	XXX.391.104-XX	035/2025 (Inex. 02/2025)
Fiscal Administrativo	Cybelles Diniz Cavalcanti Travassos	101.864-7	XXX.157.944-XX	
Fiscal Técnico	Kerry Anne Vasconcelos de Oliveira	101.837-0	XXX.391.104-XX	036/2025 (DL 02/2025)
Fiscal Administrativo	Cybelles Diniz Cavalcanti Travassos	101.864-7	XXX.157.944-XX	

Para exercer a função de Gestora dos contratos administrativos acima mencionados designamos a Pró-Reitora de Gestão Administrativa, Pollyanna Xavier Nunes França, portadora da matrícula nº 101.760-8 e inscrita no CPF sob o nº XXX.277.444-XX.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande – PB, 24 de março de 2025.

  
Célia Regina Diniz  
Reitora da UEPB  
Mat. 122.514-6



RESENHA/UEPB/GR/0024/2025

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, a Lei 5.391/91, artigos 12 a 21, Lei 12.563/2023 e Resolução/UEPB/CONSUNI/0301/2019 e a Resolução/UEPB/CONSUNI/006/2021, DEFERIU os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Contrato	Assunto	Data de Início de Contrato	Data de Fim de Contrato	Regime de Trabalho
55001.009460.2024-61	Ákyla Mayara Araújo Camêlo	1.31318-5	0082/2024	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	08/03/2024	08/03/2026	T40
55001.000247.2025-74	Albaro Ramon Paiva Sanz	1.31312-6	0076/2024	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	08/03/2024	08/03/2026	T40
55001.008973.2024-54	Alex do Nascimento Alves	1.31297-9	0053/2024	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	04/03/2024	04/03/2026	T20
55001.001147.2025-65	Ana Jussara Silva do Nascimento	1.31295-2	0 0 5 0 / 2 0 2 4	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	04/03/2024	04/03/2026	T40
55008.000064.2025-99	Ana Karina de Medeiros Tormes	8.31287-7	0042/2024	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	01/03/2024	01/03/2026	T40
55001.008971.2024-65	Ana Luiza Cabral da Cunha de Almeida Chagas	1.31305-3	0063/2024	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	06/03/2024	06/03/2026	T20
55001.009463.2024-02	Ana Paula dos Santos Claudino de Macena	1.31315-0	0080/2024	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	07/03/2024	07/03/2026	T40
55004.000853.2024-89	Anailson de Sousa Alves	4.31333-0	0099/2024	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	13/03/2024	13/03/2026	T40
55001.009599.2024-12	Bruno Santos Melo	1.31284-7	0039/2024	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	01/03/2024	01/03/2026	T40
55006.000632.2024-91	Danilo de Souza Farias	6.31345-0	0112/2024	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	25/03/2024	25/03/2026	T20
55001.001752.2025-36	Eloise de Oliveira Lima	1.31271-5	0032/2024	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato - Estabilidade provisória devido à gestação.	26/02/2024	02/03/2026	T40
55004.000848.2024-76	Ewerton José de Medeiros Torres	4.31308-9	0065/2024	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	06/03/2024	06/03/2026	T40
55001.000242.2025-41	Fábio Azevedo de Souza	1.31292-8	0047/2024	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	01/03/2024	01/03/2026	T40
55001.000252.2025-87	Fernanda Clotilde da Silva	1.31322-3	0075/2024	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	08/03/2024	08/03/2026	T40
55005.001383.2024-61	Fernando Antônio de Queiroz Randau	5.31336-8	0102/2024	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	18/03/2024	18/03/2026	T40
55001.009464.2024-49	Fernando Barbosa da Silva	1.31320-7	0084/2024	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	07/03/2024	07/03/2026	T40
55004.000867.2024-01	Gabriella Moreira Campos	4.31294-5	0049/2024	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	01/03/2024	01/03/2026	T40
55003.000100.2025-64	Geisa Karla de Oliveira Borba	3.31303-4	0058/2024	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	04/03/2024	04/03/2026	T40
55001.001298.2025-13	Heron Aragão Monteiro	1.31060-7	0261/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de carga horária de T20 para T40 - A partir de 06/03/2025.	03/05/2023	03/05/2025	T40
55001.009315.2024-80	Hugo Valença de Araújo	1.31282-0	0037/2024	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	01/03/2024	01/03/2026	T40
55001.009647.2024-64	Iara Tainá Cordeiro de Souza	1.31301-0	0052/2024	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	06/03/2024	06/03/2026	T40
55005.001343.2024-19	Janaine dos Santos Rolim	5.31343-0	0109/2024	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	19/03/2024	19/03/2026	T40
55001.000492.2025-81	Jessica Kaline Vieira Santos	1.31291-0	0046/2024	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	01/03/2024	01/03/2026	T40
55001.008941.2024-59	Jurani Oliveira Clementino	1.31293-6	0048/2024	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	01/03/2024	01/03/2026	T40
55001.009468.2024-27	Kaio César Pinheiro da Silva	1.31319-3	0081/2024	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	08/03/2024	08/03/2026	T40
55001.001112.2025-26	Kalyne Araújo Bezerra	1.31075-5	0273/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato - Estabilidade provisória devido à gestação.	15/05/2023	07/11/2025	T40
55005.001345.2024-16	Kariny Dias de Oliveira	5.31340-6	0106/2024	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	15/03/2024	15/03/2026	T40
55008.000061.2025-55	Karyna de Melo Menezes	8.31279-6	0059/2024	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	11/03/2024	11/03/2026	T40
55001.009697.2024-41	Lauriston Medeiros Paixão	1.31289-8	0044/2024	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	01/03/2024	01/03/2026	T40
55001.008946.2024-81	Leonardo da Silva Alves	1.31306-1	0061/2024	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	06/03/2024	06/03/2026	T40
55008.000060.2025-19	Marcel Alves Avelino de Paiva	8.31278-8	0062/2024	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	11/03/2024	11/03/2026	T40
55001.000251.2025-32	Maria das Vitórias Alexandre Serafim	1.31281-2	0 0 3 6 / 2 0 2 4	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	04/03/2024	04/03/2026	T40
55001.000249.2025-63	Maria Joseane Cruz Nunes	1.31280-4	0035/2024	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	04/03/2024	04/03/2026	T40
55001.008975.2024-43	Maria Mônica de Oliveira Veloso	1.31298-7	0054/2024	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	04/03/2024	04/03/2026	T20
55001.000860.2025-91	Matheus Figueiredo Esmeraldo	1.31553-6	0365/2024	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de carga horária de T20 para T40 - A partir de 06/03/2025.	17/10/2024	17/10/2025	T40
55006.000626.2024-33	Mauricéia dos Santos Carvalho	6.31324-8	0091/2024	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	11/03/2024	11/03/2026	T40
55001.009073.2024-24	Maxwell Aires da Silva	1.31321-5	0078/2024	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	08/03/2024	08/03/2026	T40
55001.000496.2025-60	Morgana Katarine Benevides Neves	1.31304-5	0060/2024	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	05/03/2024	05/03/2026	T40
55004.000818.2024-60	Natan Severo de Sousa	4.31290-2	0045/2024	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	01/03/2024	01/03/2026	T40
55001.009316.2024-24	Paulo Deyvity Rodrigues de Sousa	1.31286-3	0041/2024	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	01/03/2024	01/03/2026	T40
55001.009648.2024-17	Priscilla Indianara Di Paula Pinto	1.31285-5	0040/2024	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	01/03/2024	01/03/2026	T40
55003.001190.2024-20	Rafael Francisco Braz	3.31335-2	0101/2024	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	13/03/2024	13/03/2026	T40
55008.000062.2025-08	Raiana Gurgel de Queiroz	8.31341-5	0108/2024	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	18/03/2024	18/03/2026	T40
55001.000501.2025-34	Sávio Lima Siqueira	1.31339-8	0107/2024	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	18/03/2024	18/03/2026	T40
55002.000468.2024-51	Semirames do Nascimento Silva	2.31307-3	0064/2024	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	06/03/2024	06/03/2026	T20
55003.001213.2024-04	Sheila Gomes de Melo	3.31334-4	0100/2024	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	13/03/2024	13/03/2026	T20
55001.009472.2024-95	Thales Lamoniêr Guedes Campos	1.31316-9	0083/2024	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	07/03/2024	07/03/2026	T40
55007.000063.2025-54	Vinicius Augustus Alves Gomes	7.31337-3	0103/2024	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	13/03/2024	13/03/2026	T40
55001.009646.2024-10	Wesley Cavalcante Cruz	1.31300-2	0055/2024	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	06/03/2024	06/03/2026	T40
55004.000850.2024-45	Yannesson Marlon de Araújo Lira	4.31313-5	0077/2024	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	07/03/2024	07/03/2026	T40
55000.012299.2024-12	Alisson Macário de Oliveira	1.31007-0	0197/2023	Aditivo - Professor Visitante - Mudança de fim de contrato.	01/03/2023	01/03/2027	T40-DE
55000.012298.2024-78	João Augusto Oshiro Junior	1.31008-9	0196/2023	Aditivo - Professor Visitante - Mudança de fim de contrato.	01/03/2023	31/03/2025	T40-DE
55001.000436.2025-47	Adriana Marques dos Santos	1.31635-4	0034/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	17/02/2025	17/02/2026	T20
55001.001136.2025-85	Alisson Eduardo Maul de Farias	1.31672-9	0059/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	10/03/2025	10/03/2026	T40
55001.000717.2025-08	Amanda Paulino Soares	1.31634-6	0026/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	19/03/2025	19/03/2026	T20
55001.001456.2025-35	Ana Karoline Lima de Moraes	1.31664-8	0054/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	06/03/2025	06/03/2026	T40
55001.001680.2025-27	Bruno José Patrício Romão	1.31667-2	0057/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	17/03/2025	17/03/2026	T40
55001.000978.2025-10	Cinthy Maria Pereira de Souza	1.31641-9	0032/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	19/03/2025	19/03/2026	T40
55003.000174.2025-09	Cleuma Regina Ribeiro da Rocha Lins	3.31652-1	0046/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	06/03/2025	06/03/2026	T40
55007.000246.2025-70	Daniely Maria Oliveira da Silva	7.31676-3	0064/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	14/03/2025	14/03/2026	T40
55001.000977.2025-75	Dayanne Tomaz Casimiro da Silva	1.31640-0	0031/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	19/03/2025	19/03/2026	T40
55003.000253.2025-10	Debora Gil Pantaleão	3.31668-8	0050/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	06/03/2025	06/03/2026	T40
55001.001361.2025-11	Debora Marx Batista de Melo Chaves	1.31647-8	0040/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	21/03/2025	21/03/2026	T40
55004.000144.2025-84	Fernando Antônio Melo da Costa	4.31662-2	0052/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	10/03/2025	10/03/2026	T20



55007.000208.2025-17	Francileudo da Silva Oliveira	7.31645-3	0038/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	17/03/2025	17/03/2026	T40
55001.001116.2025-12	Gabriel Barbosa Vasconcelos	1.31642-7	0035/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	10/03/2025	10/03/2026	T40
55001.001685.2025-50	Gabriel Santos de Jesus	1.31671-0	0058/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	10/03/2025	10/03/2026	T40
55001.001534.2025-00	Igor Raphael Silva de Melo	1.31650-8	0044/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	19/03/2025	19/03/2026	T20
55001.001457.2025-80	Ivan Soares dos Santos Júnior	1.31665-6	0055/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	12/03/2025	12/03/2026	T40
55001.000312.2025-61	Janaína Guedes da Silva	1.31631-1	0023/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	17/03/2025	17/03/2026	T40
55003.000286.2025-51	Jessica Millena Figueiredo Martins	3.31674-2	0061/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	06/03/2025	06/03/2026	T40
55001.001244.2025-58	João Paulo Campos de Souza	1.31643-5	0036/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	19/03/2025	19/03/2026	T40
55001.000435.2025-01	José Luando de Brito Santos	1.31633-8	0025/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	10/03/2025	10/03/2026	T40
55001.000475.2025-44	Josevandro Barros Nascimento	1.31639-7	0030/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	06/03/2025	06/03/2026	T40
55005.000292.2025-99	Juliana Benício de Andrade Dias	5.31666-9	0056/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	06/03/2025	06/03/2026	T40
55001.001703.2025-01	Juliana da Silva	1.31675-3	0063/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	19/03/2025	19/03/2026	T40
55001.001393.2025-17	Leandro Braúlio Nascimento Nóbrega	1.31646-0	0039/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	21/03/2025	21/03/2026	T40
55001.000774.2025-89	Lívia Duarte Marinho de Melo	1.31638-9	0029/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	10/03/2025	10/03/2026	T20
55007.000209.2025-61	Lucas Henrique Oliveira de Araújo	7.31644-5	0037/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	06/03/2025	06/03/2026	T40
5 5 0 0 3 . 0 0 0 2 8 5 . 2 0 2 5 - 1 5	Maria Claudia Coutinho Henrique	3.31673-4	0060/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	10/03/2025	10/03/2026	T40
55003.000271.2025-93	Mariane dos Santos Monteiro Duarte	3.31669-6	0051/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	24/03/2025	24/03/2026	T40
55003.000290.2025-10	Marília Pereira Dutra	3.31670-0	0062/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	21/03/2025	21/03/2026	T40
55001.001498.2025-76	Matheus Marques de Araújo	1.31648-6	0041/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	19/03/2025	19/03/2026	T40
55001.001533.2025-57	Matheus Pereira Amorim	1.31651-6	0045/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	10/03/2025	10/03/2025	T40
55006.000107.2025-56	Misaelle do Nascimento Oliveira	6.31649-2	0043/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	12/03/2025	12/03/2026	T40
55001.001454.2025-46	Roberto Silva Muniz	1.31663-0	0053/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	12/03/2025	12/03/2026	T20
55001.000863.2025-25	Sâmara Iris de Lima Santos	1.31637-0	0028/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	17/03/2025	17/03/2026	T40
55001.000309.2025-48	Samira Arruda Vicente	1.31632-0	0024/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	06/03/2025	06/03/2026	T20
55001.000646.2025-35	Taynan Araújo de Oliveira	1.31636-2	0027/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	06/03/2025	06/03/2026	T40
55003.000167.2025-07	Valter Henrique Pereira Júnior	3.31660-2	0047/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	06/03/2025	06/03/2026	T40
55000.002688.2025-11	Aluska Ramos de Lira	1.31434-3	0231/2024	Distrato – Professor Substituto.	01/08/2024	A partir de 31/03/2025	T40
55000.002687.2025-76	Anilda Costa Alves	3.31196-1	0403/2023	Distrato – Professor Substituto.	15/09/2023	A partir de 13/03/2025	T40
55000.002682.2025-43	Kleyton Jorge Canuto	1.31296-0	0051/2024	Distrato – Professor Substituto.	04/03/2024	A partir de 13/03/2025	T40
55000.002683.2025-98	Maria Marta dos Santos Buriti	1.31092-5	0295/2023	Distrato – Professor Substituto.	07/08/2023	A partir de 13/03/2025	T40
55001.001335.2025-93	Olivia Maria Cardoso Gomes	1.31531-5	0345/2024	Distrato – Professor Substituto.	01/10/2024	A partir de 05/03/2025	T40

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 24 de março de 2025.

#### RESENHA/UEPB/GR/0025/2025

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, considerando o disposto nos artigos 12 a 21 da Lei 5.391/91, e 12.563/2023, DEFERIU os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Contrato	Função	Assunto	Data de início do Contrato	Data de fim do Contrato	Regime de Trabalho
55000.002152.2025-03	Amanda da Silva	1.07179-3	0094/2024	Assistente Administrativo	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	11/03/2024	27/11/2025	T40
55000.002296.2025-51	Ana Syntia Nóbrega Santos	1.07176-9	0093/2024	Assistente Administrativo	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	11/03/2024	27/11/2025	T40
55000.002291.2025-29	David da Silva Brito Júnior	1.07177-7	0097/2024	Assistente Administrativo	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	11/03/2024	27/11/2025	T40
55008.000125.2025-18	Deysiane Pereira Francelino	8.07174-8	0071/2024	Atendente de Consultório Dentário	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	07/03/2024	27/11/2025	T40
55000.002157.2025-28	Felipe Alves da Nóbrega	8.07183-7	0098/2024	Técnico em Laboratório (Geotecnia)	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	13/03/2024	27/11/2025	T40
55008.000126.2025-62	Flávia Fernandes Justino Teixeira	8.07178-0	0085/2024	Atendente de Consultório Dentário	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	08/03/2024	27/11/2025	T40
55008.000123.2025-29	Luana Francisca de Oliveira Brandão	8.07171-3	0068/2024	Técnico em Laboratório (Esterilização)	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	07/03/2024	27/11/2025	T40
55008.000129.2025-04	Luann Aquino da Silva	8.07181-0	0095/2024	Almoxarife	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	11/03/2024	27/11/2025	T40
55008.000127.2025-15	Marília Wiliane Soares de Souza	8.07175-6	0072/2024	Atendente de Consultório Dentário	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	07/03/2024	27/11/2025	T40
55000.000437.2025-00	Matheus Urtiga de Sousa	1.07180-7	0096/2024	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	11/03/2024	27/11/2025	T40
55008.000128.2025-51	Rayza Morganna Farias Cavalcanti	8.07173-0	0070/2024	Técnico em Laboratório (Microbiologia)	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	07/03/2024	27/11/2025	T40
55008.000124.2025-73	Renata Batista Nunes	8.07172-1	0069/2024	Técnico em Laboratório (Esterilização)	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	07/03/2024	27/11/2025	T40
55000.002153.2025-40	Thiago Rodrigo Barbosa Barros	1.07184-0	0105/2024	Técnico em Laboratório (Química)	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	18/03/2024	27/11/2025	T40
55002.000465.2024-18	Amanda de Melo Gonçalves Gaião	2.07285-8	0021/2025	Técnico em Laboratório (Fitopatologia)	Contrato Administrativo.	06/03/2025	06/03/2026	T40
55001.000818.2025-71	Ana Maria Maciel Sarinho	1.07293-5	0048/2025	Técnico em Laboratório (Microbiologia de Alimentos)	Contrato Administrativo.	17/03/2025	17/03/2026	T40
55008.000033.2025-38	Arthur Victor Lima da Costa	8.07287-6	0022/2025	Técnico em Laboratório (Hidráulica)	Contrato Administrativo.	06/03/2025	06/03/2026	T40
55008.000043.2025-73	Breno Brasileiro Costa	8.07294-9	0049/2025	Técnico em Laboratório (Morfofisiologia)	Contrato Administrativo.	18/03/2025	18/03/2026	T40
55001.000424.2025-12	Camila Karen Costa da Silva	1.07291-9	0042/2025	Assistente Administrativo	Contrato Administrativo.	12/03/2025	12/03/2026	T40
55000.000435.2025-11	Izamará Priscila Santos Oliveira	1.07284-6	0020/2025	Técnico em Segurança do Trabalho	Contrato Administrativo.	06/03/2025	06/03/2026	T40
55001.000770.2025-09	Jeane Leal	1.07286-2	0018/2025	Tradutor e Intérprete de Libras	Contrato Administrativo.	05/03/2025	05/03/2026	T30
55001.000639.2025-33	Karinne Rodrigues da Costa	1.07288-9	0019/2025	Tradutor e Intérprete de Libras	Contrato Administrativo.	05/03/2025	05/03/2026	T30
55008.000042.2025-29	Orleyr Silva Lima	8.07289-2	0033/2025	Técnico em Radiologia	Contrato Administrativo.	10/03/2025	10/03/2026	T40
55001.001296.2025-24	Carlos Eduardo Nascimento Mascarenhas	1.07109-2	0286/2023	Auxiliar Técnico	Distrato Administrativo.	10/07/2023	01/03/2025	T40
55001.001762.2025-71	Heráclito do Nascimento Marques	1.07224-2	0191/2024	Assistente Administrativo	Distrato Administrativo.	14/05/2024	13/03/2025	T40
55001.001501.2025-51	Thiago Santos de Almeida Lopes	1.07234-0	0250/2024	Técnico em Laboratório (Química)	Distrato Administrativo.	01/08/2024	01/03/2025	T40

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 24 de março de 2025

  
Célia Regina Diniz  
Reitora da UEPB  
Mat. 122.514-6



## RESENHA/UEPB/SODS/009/2025

A Presidenta do Conselho Universitário - CONSUNI, da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, **deferiu** as seguintes Resoluções:

RESOLUÇÃO	EMENTA
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/006/2025	Aprova a criação do Observatório Astronômico e do Geoespaço da Paraíba – OAG-PB, vinculado ao Departamento de Física, do Centro de Ciências e Tecnologia – CCT, Câmpus I, da Universidade Estadual da Paraíba.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/007/2025	Aprova o Regimento Interno do Observatório Astronômico e do Geoespaço da Paraíba – OAG-PB.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/008/2025	Aprova a adesão ao Curso de Doutorado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT-D, a ser proposto pela Sociedade Brasileira de Matemática – SBM, na forma de associação em rede.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/009/2025	Aprova a criação do Curso de Especialização em Paleontologia e Conservação do Patrimônio em convênio com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior– SECTIES.

Informamos que a Resolução estão disponíveis, na íntegra, na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB, conforme segue descrito: <http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/>, conforme Registros e publicações necessárias.

Campina Grande - PB, 24 de março de 2025.

  
Célia Regina Diniz  
Reitora e Presidenta dos  
Conselhos Superiores

## PBPrev - Paraíba Previdência

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 161

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0947-25**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARLI DE LIMA ASSIS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ SALGADO DE ASSIS**, matrícula nº **120.255-3**, no cargo de Professor Mestre, com lotação na Universidade Estadual da Paraíba, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 13 de março de 2025.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 148

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0948-25**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARLI DE LIMA ASSIS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ SALGADO DE ASSIS**, matrícula nº **050.660-5**, no cargo de Professor Educação Básica, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso I, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 10 de março de 2025.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0432

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001011-25, **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **JOSÉ CABRAL DANTAS FILHO**, no cargo de **Técnico Nível Médio II**, matrícula nº **98.360-8**, lotado na **Defensoria Pública do Estado da Paraíba**, com base no Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 18 de março de 2025.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0415

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001124-25, **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **EDNALDO PENHA DO NASCIMENTO**, no cargo de **Agente Operacional Polícia Civil**, matrícula nº **88.053-1**, lotado na **Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 17 de março de 2025.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0413

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000229-25, **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** à servidora **ANDRÉA BATISTA LUNA MANGABEIRA**, no cargo de **Analista Judiciário**, matrícula nº **472.415-1**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no Art. 40, § 1º, inciso I da CF (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Arts. 10, §§ 1º, II e 4º, e Art. 26, “caput”, §§ 1º e 2º, II da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 14 de março de 2025.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0400

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 1296-25, **RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o **CORONEL** da PM, **JOSÉ CLÁUDIO ALVES DA COSTA**, matrícula nº. 520.590-5, conforme o disposto do “art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, caput e § 1º do art. 44 e art. 48 da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, alterado pela lei nº 12.220/2022, c/c o art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei nº 3.909/77.

João Pessoa, 13 de março de 2025.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0029

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007907-24, **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **IONE ALVES MADUREIRA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **144.990-7**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 09 de janeiro de 2025.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 164

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0829-25**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSILENE DE CASTRO DOS SANTOS PEREIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **HAMILTON MATOS PEREIRA**, matrícula nº **109.714-8**, no cargo de Engenheiro, com lotação na Polícia Militar da Paraíba, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 18 de março de 2025.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 163

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0830-25**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSILENE DE CASTRO DOS SANTOS PEREIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **HAMILTON MATOS PEREIRA**, matrícula nº **512.863-3**, no posto de Capitão, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 18 de março de 2025.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 162

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0986-25**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **TEREZINHA GONÇALVES CAVALCAN-TI**, beneficiária do ex-servidor falecido, **HAMILTON MATOS PEREIRA**, matrícula nº **109.714-8**, no cargo de Engenheiro, com lotação no Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, com base no art. 19, §10, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 10.139/2013, a partir da data da habilitação (art. 19-A, §1º, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso I, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 18 de março de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N.º. 0403**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de n.º 1242-25.

**RESOLVE**

Transferência Para a Reforma “A BEM DA DISCIPLINA” o 1º Sargento da PM, **ROMILDO CHAVES DA SILVA**, matrícula n.º. 515.510-0, conforme o disposto do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, de acordo com o art. 13, inciso IV alínea “a” e § 2º da lei 4.024/1978, c/c art. 16, inciso V, alínea “b” da lei Estadual n.º 12.194/2022.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
PUBLICADO NO D.O EM 19/03/2025

João Pessoa, 17 de março de 2025

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI  
PRESIDENTE DA PBPREV**

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 081-2025**

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	1270-25	JOSÉ PRUDENCIO DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
----	---------	-------------------------	-------------------

João Pessoa, 24 de março de 2025.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 085-2025**

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	7196-24	MARIA JOSÉ RODRIGUES SERPA	SOLICITAÇÃO
----	---------	----------------------------	-------------

João Pessoa, 24 de março de 2025.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 088-2025**

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	1421-25	JOSEISA GARCIA IBIAPINO DE ALBUQUERQUE	REVISÃO DE PENSÃO
02	1339-25	JOANA DARQUE MARQUES DE ARAUJO SANTOS	REVISÃO DE PENSÃO
03	1182-25	EMANOEL ELDES OSÓRIO DE ARAÚJO	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 24 de março de 2025.

**Resenha/PBprev/GP/ Nº 166/2025**

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, I

**INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** do processo abaixo relacionado:

01	0248.25	ADRIANO ZENAIDE	66.905-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	0547.25	DIOGENES FERREIRA DOS SANTOS	207.764-177	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	7790.24	JOSE MARCOS GOMES SOARES	511.576-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	0520.25	JOSE SALVIO GUERRA DE OLIVEIRA	612.341-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	0825.25	MARTA ELEONORA ARAGAO RAMALHO	270.091-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	7737.24	MIRABEAU DE ASSIS WANDERLEY	87.327-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	0740.25	MARIA BEZERRA RIBEIRO	370.219-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	0367.25	MARIA DE LOURDES SILVA CARVALHO	67.266-1 981.444-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
09	0376.25	MARIA DA CONCEIÇÃO ARRUDA DE AZEVEDO	130.466-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
10	0465.25	RUF CLEMENTE CORREA	35.454-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
11	7118.24	VALFREDO ALVES TEIXEIRA	700.063-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 24 de março de 2025

**RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 164/2025**

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, I

**DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** do processo abaixo relacionado:

01	0557.25	AUSTRICLINO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO	988.003-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	7767.24	CRISELIDE MOURA DE ALCANTARA	963.111-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	7850.24	EUNIDES DA SILVA SOUSA	987.705-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	0312.25	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA MAIA	129.395-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	7901.24	JOAO BATISTA NETO	145.927-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	0252.25	MARIA DE FATIMA MEDEIROS DUTRA	70.777-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	0761.25	MARIA DE LOURDES DE LUCENA	85.775-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	0506.25	RENE MARTINS DE QUEIROZ	979.603-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
09	7080.24	SEVERINO CORDEIRO DE MELO	469.896-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
10	0690.25	VALDIR DE ARAUJO SILVA	513.815-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
11	0736.25	VOLGRAND ALMEIDA DE LUCENA	611.736-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 24 de março de 2025

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI  
PRESIDENTE DA PBPREV**

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS****Secretaria de Estado  
da Administração****ATO PÚBLICO**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 24 de março de 2025.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2025/05159	174.420-8	TÁSSIO MARCÍLIO FRANCISCO GOMES

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

**THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO  
PRESIDENTE**

**CONVOCAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a Constituição Federal de 1988 – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

**CONVOCAR** o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** expedida pelo **GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA/PB**, que ratifique a opção apresentada e ou legitime o encerramento do(s) vínculo(s) indicado(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição Salarial**.

Endereço:

**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC**  
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração  
Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

Email: [acumulacaocargospb@gmail.com](mailto:acumulacaocargospb@gmail.com)

Email: [ceac@sead.pb.gov.br](mailto:ceac@sead.pb.gov.br)



Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2024/24221	180.920-2	JOSÉ LUCIANO DE OLIVEIRA SOUZA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 24 de março de 2025.

**THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO**  
PRESIDENTE

## Companhia Docas da Paraíba

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, Dr. Ricardo Barbosa, assegurado no que dispõe a Lei 6.404/76 e Lei 13.303/2016, respectivamente, bem como disposição do Estatuto Social, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a se realizar no dia **31/03/2025 (segunda-feira) às 17h**, de forma híbrida, a partir da sala de reuniões da Companhia Docas do Estado da Paraíba, localizada na Rua Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Cabedelo – Paraíba – CEP: 58.100-100, a fim de que se possa apreciar a seguinte pauta: **EM CARÁTER ORDINÁRIO:**

- Tomada das contas da Diretoria e do Conselho de Administração, examinando, discutindo e votando as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2024;
- Deliberar sobre a destinação do resultado líquido do último exercício findo; e

#### Informações Gerais:

Os acionistas, seu representante legal ou procurador, deverão comparecer na sede da Companhia Docas da Paraíba, no prazo de até 30 (trinta) minutos antes do início da reunião, munido de documento hábil de sua identificação, considerando o que segue:

- Comprovante de qualidade de acionista da Companhia Docas da Paraíba e da sua posição acionária, expedido por instituição financeira depositária ou por agente de custódia;
- Na hipótese de representação por procuração, a via original do instrumento de mandato devidamente formalizado, assinado e com reconhecimento de firma do acionista outorgante;
- Se o acionista for pessoa jurídica, além da procuração deverão ser entregues cópias autenticadas do contrato/estatuto da pessoa jurídica representada, comprovante de eleição dos administradores e das pessoas que concederam a procuração.

Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral Ordinária ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia Docas da Paraíba.

Cabedelo-PB, 21/03/2025.

**RICARDO BARBOSA**  
DIRETOR-PRESIDENTE

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

### CHAMADA PÚBLICA

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E  
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04613  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS EM UROLOGIA

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº 291/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42, inciso IV, do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado do processo de credenciamento de pessoas jurídicas de serviços médicos em favor das empresas: **CLINICA DE LITOTRIZIA DA PARAIBA LTDA – CNPJ: 41.122.953/0001-00** e **JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO E MÃO DE OBRA LTDA – CNPJ: 06.538.799/0001-50**. Ante o exposto, fica convocada as empresas acima mencionadas para a assinatura do termo de credenciamento.

João Pessoa, 19 de março de 2025

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE PB SAÚDE

## Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

### ATAS

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

#### ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CEDC

Aos 19 (décimo nono dia) dia do mês fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas, realizou-se na sede da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON-PB, a 42ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual De Defesa Do Consumidor – CEDC, sob a presidência da Drª Késsia Liliana D. B. Cavalcanti, Superintendente do PROCON-PB, Presidente do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor e Gestora do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor – FEDDC e dos conselheiros

de forma presencial e online. Feita a verificação do quórum mínimo de 7 participantes (Art. 32, § 1º, da Lei Nº 10.463, de 13 de Maio de 2015). De **forma presencial:** Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba (PROCON/PB); Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraíba (OAB/PB); Agência Estadual de Vigilância Sanitária (AGEVISA); Secretaria de Estado da Educação (SEECT/PB); Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba (IMEQ/PB); Defensoria Pública do Estado da Paraíba (DPE); Controladoria Geral do Estado (CGE). De **forma online:** Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA); e Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB). **Ausências justificadas:** Sindicato dos Comerciantes da Grande João Pessoa (SINECOM); e Orçamento Democrático Estadual da Paraíba (ODE). **Ausentes:** Comissão de Defesa de Direito do Consumidor da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba; Procuradoria Geral do Estado (PGE). A reunião teve início com as boas-vindas da presidente do Conselho, a mesma registrou as ausências justificadas de conselheiros e apresentou as atividades desenvolvidas no último mês. Foi apresentado pela conselheira relatora Airam Falcone o relatório de prestação de contas do ano de 2024, que emitiu parecer favorável. Ato contínuo, foi solicitado a vista dos documentos pelo conselheiro do MPPB, que foi devidamente disponibilizado para consulta presencial da documentação na sede da Autarquia sendo a avaliação final agendada para a próxima reunião. Foi deliberado que para a emissão de novas carteirinhas para os conselheiros, os mesmos enviarão os dados e fotos e o Procon-PB fará a emissão. Também foram debatidos os procedimentos para a contratação de bolsistas de pós-graduação, com previsão de análise dos custos baseados na contratação seguida pela DPE através do CIEE, que serão apresentados na próxima reunião. Discutiu-se o andamento da Pós-Graduação em Direito do Consumidor, com previsão de início em 2025 e financiamento pelo Procon-PB para funcionários advogados e conselheiros. As entidades as quais os conselheiros estão vinculados poderão participar mediante custeio próprio. Foi apresentada a programação do Mês do Consumidor, incluindo palestras, fiscalizações e reuniões com setores empresariais. A presidente convidou os conselheiros para a reunião sobre acessibilidade no atendimento ao consumidor, agendada para 11 de março. A conselheira da CGE solicitou que, na reunião com o CDL, seja discutida a adequação do atendimento a pessoas com fibromialgia. Quanto ao anexo da autarquia, foi recomendado pela Secretaria de Governo que se considere a possibilidade de aquisição de um novo imóvel com recursos do fundo. Foram cobradas atualizações do processo sobre a gratificação dos conselheiros. O Conselheiro do MPPB apresentou documentação do projeto do MPPI para a contratação de transporte incluindo ônibus e vans para verificar a qualidade dos combustíveis utilizados pelos consumidores. O material será analisado pelo setor administrativo. A presidente destacou que o Procon-PB já está providenciando a aquisição de uma van para atendimento a consumidores superendividados pelo convênio do FFDD (Fundo Federal de Direitos Difusos). Sobre a utilização de totens instalados nos pontos de ônibus para publicização de informações educativas sobre direito do consumidor, o Procon-PB continua aguardando detalhes sobre valores e viabilidade, pela Sedurb/PMJP, levando o Procon-PB a encaminhar um ofício a mesma. Por fim, foi informado que o Procon-PB está na fase de habilitação das empresas emissoras de carteirinhas de estudante e que será elaborada uma cartilha informativa sobre os direitos garantidos pelo documento. A próxima reunião foi confirmada para o dia 18 de março. Pelo que eu, Laercio Gomes de Almeida Segundo, advogado, responsável pela lavratura da presente ata \_\_\_\_\_, assino e imprimo em 2 (duas) vias, sendo esta arquivada no PROCON/PB e publicada no diário oficial.

**Kessia Liliana Dantas Bezerra Cavalcanti**  
Superintendente do PROCON/PB  
PRESIDENTE DO CEDC

**Samuel Ribeiro Carneiro de Barros**  
Procurador Jurídico PROCON-PB

**Airam Nadja Dantas Silva Falcone (Titular)**

**Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraíba (OAB/PB)**

**Giovanni Faraco di Rezende Xavier (Suplente)**

**Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraíba (OAB/PB)**

**Ana Thereza Almeida Cavalcanti de Albuquerque (Suplente)**

**Agência Estadual de Vigilância Sanitária (AGEVISA)**

**Maria Luiza Vieira Franco de Medeiros (Titular)**

**Controladoria Geral do Estado da Paraíba (CGE/PB)**

**Irina de Araújo Damaceno (Titular)**

**Secretaria de Estado da Educação da Ciência e Tecnologia (SEECT/PB)**

**Manfredo Estevam Rosentock (Titular)**

**Defensoria Pública do Estado da Paraíba (DPE/PB)**

**Marcos Freitas Pereira (Suplente)**

**Defensoria Pública do Estado da Paraíba (DPE/PB)**

**Márcio Soley Werner Filho (Titular)**

**Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba (IMEQ/PB)**

**Romualdo Tadeu de Araújo Dias (Titular)**

**Ministério Público da Paraíba (MPPB)**

**Pamella Laureano de Paiva Melo (Suplente)**

**Superintendente de Administração de Meio Ambiente (SUDEMA)**

## AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

#### ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CEDC

Aos 18 (décimo oitavo dia) dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas, realizou-se na sede da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON-PB, a 43ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual De Defesa Do Consumidor – CEDC, sob a presidência da Drª Késsia Liliana D. B. Cavalcanti, Superintendente do PROCON-PB, Presidente do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor e Gestora do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor – FEDDC e dos conselheiros de forma presencial e online. Feita a verificação do quórum mínimo de 7 participantes (Art. 32, § 1º, da Lei Nº 10.463, de 13 de Maio de 2015). De **forma presencial:** Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba (PROCON/PB); Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraíba (OAB/PB); Secretaria de Estado da Educação (SEECT/PB); Sindicato dos Comerciantes da Grande João Pessoa (SINECOM); Orçamento Democrático Estadual da Paraíba (ODE); Defensoria Pública do Estado da Paraíba (DPE); Controladoria Geral do Estado da Paraíba (CGE); Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA). De **forma online:** Agência Estadual de Vigilância Sanitária (AGEVISA); e Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB). **Ausentes:** Comissão de Defesa de Direito do Consumidor da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba; Procuradoria Geral do Estado (PGE); Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba (IMEQ/PB). A reunião teve início com as boas-vindas da presidente do Conselho, a mesma apresentou as atividades desenvolvidas no último mês. Ato contínuo foi apresentado o relatório final da prestação de contas do ano de 2024 pela relatora Airam Falcone, que



foi aprovada sem ressalvas pelos conselheiros, se abstendo de votar a CGE por ser órgão de controle. Por unanimidade foi deferido formalização do convênio com o CIEE (Centro de Integração Empresa-Escola), que terá como finalidade a organização e realização dos processos seletivos de estágio de nível superior e pós-graduação. Ficou acordada a entrega na próxima reunião da nova carteira dos conselheiros. A Superintendente apresentou aos conselheiros o evento "Elas no Comando", focado em liderança e empreendedorismo feminino manifestando interesse de participação pelo Procon-PB com estande por entender ser um local de promoção, divulgação e conscientização dos direitos e deveres das consumidoras e empreendedoras conforme preceitua o CDC, oferecendo palestras, atendimentos e consultas durante a realização do evento, sendo aprovada a participação na categoria Master. Foi apresentado ao conselho pela Defensoria Pública esboço de projeto para modernização do Nudecon com os recursos existentes no Fundo, pertencentes ao Procon-PB, conforme parecer do Tribunal de contas e deliberada pelo conselho para utilização voltada a defesa do consumidor diante de tal verba ter caráter específico. Ficou acordado que o Procon-PB enviará ofício à Defensoria Pública solicitando todos os extratos desde 2015 a fim de dar transparência ao ato e fiel cumprimento da verba a ser utilizada. Foi solicitado também as rubricas para utilização, e a presença na próxima reunião do financeiro da Autarquia e da Defensoria Pública a fim de dirimir possíveis dúvidas dos Conselheiros. Sendo determinado ainda prazo de trinta dias para apresentação do solicitado, com prazo máximo de prorrogação de mais 30 dias haja visto que o tema é discutido a nove anos pelo conselho. Por fim, a Presidente informa agendamento de reunião virtual com o MPPI e MP-Procon para maior conhecimento de proposta da van laboratório de combustíveis. A próxima reunião ficou pré agendada para o dia 14 de abril as 14 horas na sede da Autarquia. Pelo que eu, Laercio Gomes de Almeida Segundo, advogado, responsável pela lavratura da presente ata \_\_\_\_\_, assino e imprimo em 2 (duas) vias, sendo esta arquivada no PROCON/PB e publicada no diário oficial.

**Kessia Liliãna Dantas Bezerra Cavalcanti**

**Superintendente do PROCON/PB  
PRESIDENTE DO CEDC**

**Samuel Ribeiro Carneiro de Barros**  
**Procurador Jurídico PROCON-PB**

**Airam Nadja Dantas Silva Falcone (Titular)**  
**Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraíba  
(OAB/PB)**

**Giovanni Faraco di Rezende Xavier (Suplente)**  
**Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraíba  
(OAB/PB)**

**Ana Thereza Almeida Cavalcanti de Albuquerque**  
**(Suplente)**  
**Agência Estadual de Vigilância Sanitária (AGEVISA)**

**Rogério Braz de Oliveira**  
**Sindicato dos Comerciantes da Grande João Pessoa  
(SINECOM)**

**Danielle Torrião Furtado Lima (Suplente)**  
**Controladoria Geral do Estado da Paraíba (CGE/PB)**

**Irina de Araújo Damaceno (Titular)**  
**Secretaria de Estado da Educação da Ciência e  
Tecnologia (SECT/PB)**

**Manfredo Estevam Rosentock (Titular)**  
**Defensoria Pública do Estado da Paraíba (DPE/PB)**

**Doryan da Silva Vieira (Suplente)**  
**Orçamento Democrático Estadual da Paraíba (ODE)**

**Marcos Freitas Pereira (Suplente)**  
**Defensoria Pública do Estado da Paraíba (DPE/PB)**

**Romualdo Tadeu de Araújo Dias (Titular)**  
**Ministério Público da Paraíba (MPPB)**

**Tays dos Santos Nunes (Titular)**  
**Superintendente de Administração de Meio Ambiente  
(SUDEMA)**

## Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

### EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

O Conselho Estadual dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais, Pansexuais, Pessoas Não Binárias e demais segmentos relacionados à diversidade sexual e de gênero da Paraíba – CEDLGBTQIAPNb+/PB, no uso das suas atribuições, previstas no Decreto Estadual n.º 35.004, de 21 de maio de 2014 e Lei Estadual n.º 11.000, de 24 de outubro de 2017, bem como o seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, por meio de Portaria da SEMDH sob o n.º 002, de 18 de fevereiro de 2025, torna público a Retificação do Edital de Convocação n.º 001/2025, publicado no DOE-PB em 21 de março de 2025, às fls. 12 e 13 para a eleição de representantes da sociedade civil com assento no CEDLGBTQIAPNb+/PB, cuja alteração é o da representatividade da sociedade civil na Comissão:

Art. 6º A Comissão Eleitoral será paritária e composta por 04 (quatro) integrantes, sendo 02 (dois) representantes da sociedade civil e 02 (dois) representantes do Poder Público, cuja formação foi definida pela plenária do CEDLGBTQIAPNb+/PB em sessão ordinária e se dará pelas seguintes representações: I. Samuel Barreto do Nascimento (SEMDH) e Anieli Mirtes Soares Alves (SEE), como representantes Governamentais;

II. Andreina Giulliany Gama Gomes (ASPTTRANS) e Jean Aquino Correia (MEL), como representantes da Sociedade Civil.

João Pessoa - PB, 25 de março de 2025.

**LAURA BRASIL FEITOSA**

**Presidente do Conselho Estadual dos Direitos de LGBTQIAPNb+ Da Paraíba**

**LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA**

**Secretária de Estado da Mulher e da Diversidade Humana da Paraíba**

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

### CHAMADA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

**Extrato 001/2025**

João Pessoa, 24 de março de 2025.

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º. 001/2025**

Justificativa

ENTIDADE: Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e Ovinos - APACCO, CNPJ 09.307.596/0001-41.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 75.000,00

OBJETO DA PARCERIA: Apoio para Realização da 1ª Etapa – 2ª EXPOSUMÊ – Exposição de Caprinos e Ovinos, que será realizada entre os dias 29 e 31 de março de 2025.

VIGÊNCIA: 60 dias da data da assinatura do termo de fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 e art. 32 da Lei Federal n.º. 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA Visando a Realização da 1ª Etapa – 2ª EXPOSUMÊ – Exposição de Caprinos e Ovinos, que será realizada entre os dias 29 e 31 de março de 2025, ante a urgência e natureza singular do evento, torna-se inexigível a realização do chamamento público, com base nos artigos 31 e 32 da Lei 13.019/2014, autorizando a contratação, observadas as demais cautelas legais.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

DA AUTORIDADE COMPETENTE: Ratifico a justificativa e autorizo a formalização do Termo de Colaboração através de Inexigibilidade de Chamamento Público, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se o extrato da justificativa, e ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para firmar a parceria.

Atenciosamente,

**JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO**  
**SEDAP**

## Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

### EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

**EXTRATO DO EDITAL SECTIES/FAPESQ/PB N.º 08/2025**

**PROCESSO SELETIVO DE PESQUISADORES PÓS-GRADUADOS PARA O PROJETO PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO ACERVO DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO**

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ/PB, em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba – SECTIES/PB, torna público as normas para a realização de processo seletivo de pesquisadores pós-graduados para compor os núcleos de pesquisa do Projeto Preservação da memória e difusão educativa, cultural e científica do acervo da Fundação Casa de José Américo, também denominado de forma sintética como Projeto Preservação e Difusão do Acervo da FCJA.

**SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS**

1. O Processo de Seleção será regido por este edital e destina-se a selecionar candidatos que possuam pós-graduação e estejam interessados em atuar como pesquisadores no Projeto Preservação e Difusão do Acervo da FCJA.
2. O Projeto Preservação e Difusão do Acervo da FCJA possui 07 (sete) núcleos de pesquisa, nos quais o presente Edital disponibiliza 08 (oito) vagas nos núcleos, a seguir: Repositório Arquivístico Digital Confiável da produção do Projeto Preservação e Difusão do Acervo da FCJA - 02 (duas) vagas; Imprensa e cultura na Paraíba: os circuitos de comunicação das revistas Ilustração e Manaíra (1930 -1940) - 02 (duas) vagas; Por uma cartografia dos lugares de consciência na Paraíba: trajetos do patrimônio cultural por meio da memória das violações de direitos humanos e da resistência - 02 (duas) vagas; Mapeamento do Patrimônio Arqueológico da Paraíba - 02 (duas) vagas
3. As inscrições para o processo seletivo disposto neste Edital serão realizadas por meio do link para formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net>. Para ter acesso ao link para o formulário da inscrição, os candidatos deverão se cadastrar no sistema SIGFAPESQ seguindo as orientações do Manual do Usuário, no endereço eletrônico <https://fapesq.rpp.br/manual/manualparacadastradopesquisadornosigfapesq.pdf/view>, no período indicado no Cronograma Geral (Item 5 do Edital).
4. Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no endereço eletrônico [www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br).
5. A divulgação do resultado preliminar e final será disponibilizada no site da Fapesq ([www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br)), conforme previsto no Cronograma Geral (Item 5 do Edital).
6. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos, EXCLUSIVAMENTE, através do e-mail [programas-projetos@fapesq.rpp.br](mailto:programas-projetos@fapesq.rpp.br) no horário de segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Campina Grande, 24 de março de 2025.

**ANTÔNIO GUEDES RANGEL JUNIOR**  
**PRESIDENTE DA FAPESQ**

**Secretaria de Estado  
da Cultura****CHAMADAS PÚBLICAS**

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2025  
PARA SELEÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICO-CULTURAIS  
NO ÂMBITO DO PROGRAMA ICMS CULTURAL  
RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com o inciso IV do art. 27 e o inciso II do art. 28 da Lei nº 10.325, de 12 de junho de 2014; o inciso I do art. 4º do Decreto Estadual nº 43.711, de 22 de maio de 2023; o Decreto nº 44.527, de 07 de dezembro de 2023; o Decreto nº 44.791, de 20 de fevereiro de 2024; a Instrução Normativa nº 001, de 31 de janeiro de 2025; o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/00345; e regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público a retificação deste Edital de Chamamento Público, conforme texto a seguir:

**Onde se lê:****6. DAS INSCRIÇÕES**

6.5.1 R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para projeto apresentado por Microempreendedor Individual (MEI);

6.5.2 Até R\$750.000,00 para projeto apresentado por demais pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, observadas as seguintes categorias:

a. 02 (dois) Projetos Culturais no valor de até R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais);

b. 02 (dois) Projetos Culturais no valor de até R\$500.000,00 (quinhentos mil reais);

c. 06 (seis) Projetos Culturais no valor de até R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

d. 10 (dez) Projetos culturais no valor de até R\$100.000,00 (cem mil reais).

**Leia-se:****6. INSCRIÇÕES**

6.5.1 R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para projeto apresentado por Microempreendedor Individual (MEI)

6.5.2 Até R\$750.000,00 para projeto apresentado por demais pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos.

6.5.3 Após o resultado da homologação conforme consta no item 5.1, serão selecionados os projetos nas seguintes categorias:

a. 02 (dois) Projetos Culturais no valor de até R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais);

b. 02 (dois) Projetos Culturais no valor de até R\$500.000,00 (quinhentos mil reais);

c. 06 (seis) Projetos Culturais no valor de até R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

d. 10 (dez) Projetos culturais no valor de até R\$100.000,00 (cem mil reais).

João Pessoa, 24 de março de 2025.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA**

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2025  
PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE INTERVENÇÃO EM PATRIMÔNIO EDIFICADO E  
EDIFICAÇÕES DE INTERESSE HISTÓRICO-CULTURAL  
NO ÂMBITO DO PROGRAMA ICMS CULTURAL  
RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com o inciso IV do art. 27 e o inciso II do art. 28 da Lei nº 10.325, de 12 de junho de 2014; o inciso I do art. 4º do Decreto Estadual nº 43.711, de 22 de maio de 2023; o Decreto nº 44.527, de 07 de dezembro de 2023; o Decreto nº 44.791, de 20 de fevereiro de 2024; a Instrução Normativa nº 001, de 31 de janeiro de 2025; o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/00346; e regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público a retificação deste Edital de Chamamento Público, conforme texto a seguir:

**Onde se lê:****4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1. Podem se inscrever neste Edital:

4.1.1. Pessoas físicas maiores de 18 anos; e

4.1.2. Pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos.

**Leia-se:****4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1. Podem se inscrever neste Edital:

4.1.1. Pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos.

João Pessoa, 24 de março de 2025.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA**

# O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

! De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.



## Secretaria de Estado da Administração

### LICITAÇÕES

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

##### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 071/2024

DATA 11/03/2025

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 24-01877-8

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Único	PROSEL SEGURANÇA PRIVADA LTDA	33930039000248	R\$ 221.381,04
VALOR TOTAL			221.381,04

ATENÇÃO: O VALOR TOTAL DE CADA LOTE FOI MULTIPLICADO POR UM PERÍODO DE 12 meses

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 21, Março 2025

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

##### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 133/2024

DATA 13/03/2025

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 24-02213-6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ENXOVAIS, DESTINADO A FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA - FUNDAC e SEAP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	114066	STAMP LINE	STAMP LINE LTDA	46462463000176	Un	1.414	20,290	28.690,060
2.0	114065	SÃO JOSE	BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	17177467000104	Un	21.362	16,900	361.017,800
3.0	114065	BREXPOR T	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	42106787000110	Un	2.384	24,000	57.216,000
4.0	117642	SULTAN	CH TREVISAN DIAS LTDA	51198427000187	Un	1.406	28,990	40.759,940
5.0	117642	CANDANGO	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA	19752596000104	Un	8	31,000	248,000
6.0	31656	FENIX	FENIX COMERCIAL LTDA	02402380000116	Un	42.415	10,800	458.082,000
7.0	31656	FENIX	FENIX COMERCIAL LTDA	02402380000116	Un	5.840	10,800	63.072,000
VALOR TOTAL							1.009.085,800	

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 23, Março 2025

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

##### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 034/2024

DATA 07/03/2025

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 24-01613-6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	112986	ZANEL	MSCJ COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	08733534000139	Un	8	29,640	237,120
3.0	108405	BIOPROT	RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	27136199000136	Un	7	59,890	419,230
5.0	94746	RHINO	RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	27136199000136	Par	83	95,000	7.885,000
6.0	57061	CARTOM	RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	27136199000136	Par	38	65,000	2.470,000
7.0	10312	PLASTCOR	RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	27136199000136	Un	25	12,000	300,000
8.0	130576	ULTRAMASTER	RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	27136199000136	Un	6	39,000	234,000
9.0	112458	ULTRAMASTER	RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	27136199000136	Un	83	35,000	2.905,000
10.0	112994	TOP CINTOS	RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	27136199000136	Un	7	190,000	1.330,000
11.0	109506	TOP CINTOS	RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	27136199000136	Un	16	190,000	3.040,000
12.0	61175	PROPRIA	INFINITI CONFECÇÃO LTDA	23829339000109	Un	76	99,990	7.599,240
13.0	33085	STEEFL EX	MSCJ COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	08733534000139	Un	7	34,000	238,000
15.0	15749	GABI LUVAS	RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	27136199000136	Par	12	8,000	96,000
16.0	121524	ZANEL	MSCJ COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	08733534000139	Par	6	19,320	115,920
17.0	15778	SUPER SAFETY	RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	27136199000136	Par	1.360	2,000	2.720,000
22.0	131276	LIGHTBURY IND.	COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	29926189000120	Un	6	728,190	4.369,140
23.0	112989	GABI LUVAS	RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	27136199000136	Un	4	24,000	96,000
24.0	73302	SUPERSAFETY	RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	27136199000136	Un	2.275	1,500	3.412,500
25.0	78614	SUPERSAFETY	RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	27136199000136	Un	134	5,500	737,000
26.0	127720	GABI LUVAS	RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	27136199000136	Un	2	27,000	54,000
27.0	15742	DYSTRAY	RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	27136199000136	Un	20	1,500	30,000
28.0	10402	CAMPER	RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	27136199000136	Un	16	89,000	1.424,000
31.0	122115	PROPRIA	OFICIO UNIFORMES LTDA	17756068000106	KIT	6	300,000	1.800,000
VALOR TOTAL							41.512,150	

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 23, Março 2025

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

##### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 211/2024

DATA: 12/03/2025

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 25-00104-8

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GULOSEIMAS, TIPO BALA, BOMBOM, PIRULITO E PIPOCA, DESTINADO A DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	69668	AMOR CARIOLA	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Un	585,00	37,60	21.996,00
2.0	88352	SAMS	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Un	845,00	12,86	10.866,70
3.0	79715	FLORESTAL	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Pct	845,00	12,30	10.393,50

4.0	93792	BOKUS	Jardel Ribeiro dos Santos	50570701000134	Pct	3.000,00	12,76	38.280,00
VALOR TOTAL								81.536,20

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 23, Março 2025

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025  
PROCESSO Nº 19.000.000004.2024**

**OBJETO/ÓRGÃO:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, POR INTERMÉDIO DE CAMINHÃO-PIPA EQUIPADO E MOTORISTA HABILITADO, PARA ATENDER OS IMÓVEIS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA PARAÍBA,** destinada à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: **09/04/2025 às 09h00** (horário de Brasília).  
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302  
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 90047/2025  
GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic04@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic04@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.  
Cadastro da CGE nº 25-00665-7

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.  
**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS  
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025  
PROCESSO Nº 27.000.006123.2024**

**OBJETO/ÓRGÃO:AQUISIÇÃO DE TRICICLO DE CARGA COM CARRETA,** destinada ao SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: **09/04/2025 às 09h00** (horário de Brasília).  
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302  
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 90049/2025  
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic06@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic06@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.  
Cadastro da CGE nº 25-00629-4

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.  
**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS  
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO**

**Secretaria de Estado  
da Saúde**

**LICITAÇÕES**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO N.º SES-PRC-2025/01957  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 079/2025  
REGISTRO CGE Nº.25-00653-2**

**OBJETO:AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) JOSE ANTONIO DA SILVA JUNIOR E OUTROS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº.51.780.468/0002-68, perfazendo o valor total de **R\$R\$ 73.021,92 (setenta e três mil, vinte e um reais e noventa e dois centavos)** para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em

consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 21 de março de 2025.

**ARIMATHEUS SILVA REIS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
MATRÍCULA Nº 191.365-4**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO N.ºSES-PRC-2025/02207  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º078/2025  
REGISTRO CGE Nº.25-00678-1**

**OBJETO:AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO ÀSDETERMINAÇÕES JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº15.218.561/0001-39, perfazendo o valor total de **R\$ 39.798,90 (trinta e nove mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa centavos)** para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 24 de março de 2025.

**ARIMATHEUS SILVA REIS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
MATRÍCULA Nº 191.365-4**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO N.ºSES-PRC-2025/03959  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 082/2025  
REGISTRO CGE Nº.25-00694-6**

**OBJETO:AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE FORMULA NUTRICIONAL E MATERIAL MÉDICO PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO A USUARIA ZUMIRA OLIVIA DE SOUZA.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: **TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº.06.948.769/0001-12, vencedora do item 01, no valor total de **R\$ 19.680,00 (dezenove mil, seiscentos e oitenta reais)**, **L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº17.227.485/0001-53, vencedora do item 02 no valor total de **R\$141,12 (cento e quarenta e um reais e doze centavos)**, **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº15.218.561/0001-39, vencedora do item 03, no valor total de **R\$ 2.514,72 (dois mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e dois centavos)**, **SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº03.246.587/0001-01, vencedora do item 04 no valor total de **R\$112,00 (cento e doze reais)**, perfazendo o valor total global de **R\$ 22.447,84 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**, para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 24 de março de 2025.

**ARIMATHEUS SILVA REIS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
MATRÍCULA Nº 191.365-4**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO N.º SES-PRC-2025/00807  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 052/2025  
REGISTRO CGE Nº.25-00680-5**

**OBJETO:AQUISIÇÃO CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO EXAME DE SEQUENCIAMENTO GENÉTICO, METABÓLICO- NGS, PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) ALEXAPOLINARIO VIEIRA.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: **EXATUS GENE LABORATÓRIOS E SERVIÇOS DE COLETA DE EXAMES GENÉTICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº.37.208.935/0001-78, perfazendo o valor total global de **R\$ 1.790,00 (um mil setecentos e noventa reais)**, para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 24 de março de 2025.

**ARIMATHEUS SILVA REIS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
MATRÍCULA Nº 191.365-4**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO N.º SES-PRC-2025/02509  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 083/2025  
REGISTRO CGE N.º 25-00686-4

**OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) GILMARA PEREIRA RIBEIRO E OUTROS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º **04.307.650/0025-02**, perfazendo o valor total global de **R\$ 11.786,40** (onze mil setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 24 de março de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
MATRÍCULA N.º 191.365-4

## EXTRATOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00775-1

Nº do Contrato 004//2025

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

Objeto AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE RAIOS X FIXO DIGITAL, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ITEM 02 DO EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/PB, FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N.º 4740/OC-BR, NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

Valor 400.000,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1995.0287.4490.52.634.0.1.0000.04

25.101.10.302.5007.1995.0287.4490.52.634.0.2.0000.04

Período da Vigência do Contrato 19/3/2025 A 15/9/2025

Data da Assinatura 19/3/2025

Gestor do Contrato DEBORAH GOMES DOS SANTOS - Mat.: 184.324-9

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00772-6

Nº do Contrato 0023/2025

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

Objeto - 01 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA, TOMBADAS SOB O N.º 02319095;

Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 14/3/2025 A 14/3/2030

Data da Assinatura 14/3/2025

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00785-8

Nº do Contrato 003//2025

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE RAIOS X – MÓVEL DIGITAL, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ITEM 01 DO EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/PB, FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N.º 4740/OC-BR, NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

Valor 570.000,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1995.0287.4490.52.634.0.1.0000.04

25.101.10.302.5007.1995.0287.4490.52.634.0.2.0000.04

Período da Vigência do Contrato 19/3/2025 A 15/9/2025

Data da Assinatura 19/3/2025

Gestor do Contrato DEBORAH GOMES DOS SANTOS - Mat.: 184.324-9

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00784-0

Nº do Contrato 0001/2025

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Objeto (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINACOM PATRIMÔNIO N.º 02319094

Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 19/3/2025 A 19/2/2030

Data da Assinatura 19/3/2025

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00991-4

Nº do Contrato 001//2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado ROSELY TOSCANO PEREIRA HENRIQUES RIBEIRO

Valor Original do Contrato 144.000,00

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo ESTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO PRORROGAR, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SOB O N.º 001/2022/PROJETO AMAR, DE 21/03/2025 A 21/03/2026; 1.2. TEM-SE POR OBJETO, AINDA, O REAJUSTAMENTO DO VALOR CONTRATUAL PELO ÍNDICE DE VARIAÇÃO DO IGP-M, NO PERCENTUAL DE 7,0149%, PASSANDO O VALOR MENSAL PARA R\$ 16.052,23 (DEZESSEIS MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) E GLOBAL PARA R\$ 192.626,76 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), EM CONSIDERANDO A JUSTIFICATIVA TÉCNICA ACOSTADA AOS AUTOS.

Valor do aditivo 192.626,76

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1996.0287.4490.36.634.0.2.0000.83

Período da Vigência do Contrato 21/3/2022 A 21/3/2026

Data da Assinatura do aditivo 20/3/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 360.000,00

Gestor do Contrato DANIEL JOSE DE BRITO VEIGA PESSOA - Mat.: 169007- 8

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00630-1

Nº do Contrato 0054/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado LOCALIZA RENT A CAR S/A

Valor Original do Contrato 2.481.720,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ESTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO PRORROGAR POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS O CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINAL, COM ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 4,60% (QUATRO VÍRGULA SESENTA POR CENTO), O QUE EQUIVALE AO VALOR DE R\$ 9.519,10 (NOVE MIL QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E DEZ CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA MENSAL DE R\$ 216.372,15 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS), E VALOR TOTAL DO ADITIVO DE R\$ 649.116,45 (SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, CENTO E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 57, DA LEI N.º 8.666, DE 1993.

Valor do aditivo 649.116,45

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3390.39.600.0.1.0000.00

25.101.10.302.5007.4734.0287.3390.39.600.0.2.0000.00

25.101.10.305.5007.2225.0287.3390.39.600.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 4/3/2024 A 1/6/2025

Data da Assinatura do aditivo 28/2/2025

Publicado no DOE em 21/3/2025 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Gestor do Contrato FELIPE HAQUE FERNANDES PEREIRA - Mat.: 1827308

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

## TERMOS DE AJUSTE

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0132/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: ALUTECH TECNOLOGIA E LOCACOES S.A.

CNPJ n.º 41.742.532/0001-81

Data da Assinatura: 24/03/2025

Vigência: 24/05/2025

Classificação Funcional Programática:

1799 25101.10.302.5007.6051.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

Reserva: 04466

Valor Global: R\$ 5.806,80 (cinco mil, oitocentos e seis reais e oitenta centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LEITORES DE CÓDIGO DE BARRAS, NA UNIDADE DO HEMOCENTRO-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SES-PRC-2025/00555.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 130/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ n.º 40.938.508/0001-50

Data da Assinatura: 24/03/2025

Vigência: 24/05/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002,

Reserva: 4989.

Valor Global: R\$ 62.316,00 (Sessenta e dois mil trezentos e dezesseis reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTOU SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS/ IMPRESSORA, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO: SES-PRC-2025/02027.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0133/2025****Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**Contratado:** NEUROVASC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ n.º38.410.913/0001-59

Data da Assinatura: 24/03/2025

Vigência: 24/05/2025

Classificação Funcional Programática:

1795 - 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 5139

**Valor Global**R\$ 901.178,19 (novecentos e um mil, cento e setenta e oito reais e dezenove centavos).**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE NEUROCIRURGIA, CIRURGIA VASCULAR E TORÁCICA, REALIZADOS NO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/07354.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 131/2025****Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**Contratado:** MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ n.º 40.938.508/0001-50

Data da Assinatura: 24/03/2025

Vigência: 24/05/2025

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002,

**Reserva:** 4990.**Valor Global:** R\$ 69.125,80 (Sessenta e nove mil cento e vinte e cinco reais e oitenta centavos)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTOU SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS/IMPRESSORA, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO: SES-PRC-2025/05516.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0127/2025****Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**Contratado:** MONTENEGRO E NAARA SERVIÇOS EM SAÚDE HOMECARE LTDA

CNPJ n.º44.634.275/0001-52

Data da Assinatura: 20/03/2025

Vigência: 20/05/2025

**Classificação Funcional Programática:**

1687 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002

**Reserva:**04698**Valor Global:**R\$33.757,51 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos).**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE HOMECARE, EM FAVOR DA PACIENTE MIRELLA RIBEIRO FARIAS, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/37610.

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0123/2025****Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**Contratado:** HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI - EPP

CNPJ n.º 29.521.159/0001-33

Data da Assinatura: 20/03/2025

Vigência: 20/05/2025

Classificação Funcional Programática:

1687 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002

Reserva: 04680

**Valor Global:** R\$ 30.380,00 (trinta mil, trezentos e oitenta reais).**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE, EM FAVOR DE JULIANA ALVES DOS SANTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/00725.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0136/2025****Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**Contratado:** CLÍNICA GERAL E PEDIATRIA LTD

CNPJ n.º 12.780.939/0001-03

Data da Assinatura: 24/03/2025

Vigência: 24/05/2025

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002,

**Reserva:** 5164.**Valor Global:** R\$ 861.350,00 (Oitocentos e sessenta e um mil trezentos e cinquenta reais)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REALIZOU A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PLANTÃO EM GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA E PEDIATRIA, NA UNIDADE DO MATERNIDADE FREI DAMIÃO, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO: SES-PRC-2025/05610.

**Secretaria de Estado da Administração Penitenciária****LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2024****REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 24.000.008140.2025**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, com sede na Rua João da Mata, s/n - Jaguaribe, João Pessoa - PB, Bloco 2, 4º andar, inscrito no CNPJ sob Nº 08778284000153, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação para **Contratação para prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva em extintores**. Os interessados poderão enviar suas propostas comerciais até o dia 01/04/2025. O Termo de Referência será disponibilizado, assim como o recebimento das propostas, exclusivamente por meio do e-mail [cplseappb@gmail.com](mailto:cplseappb@gmail.com).

João Pessoa, 25 de março de 2025.

**CHARLES DE SOUZA CAVALCANTI BEZERRA****AGENTE DE CONTRATAÇÃO****EXTRATOS**

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Extrato de Contrato****Nº do Cadastro** 25-00776-9**Nº do Contrato** 0007/2025**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**Contratado** G O L NETO LTDA**Objeto** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EM CARRO PIPA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E QUANTITATIVOS, ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**Valor** 107.710,00**Classificação Funcional-Programática** 24.101.14.422.5005.4295.0287.3390.39.500.0.1.0000.00**Período da Vigência do Contrato** 10/3/2025 A 10/3/2026**Data da Assinatura** 10/3/2025**Gestor do Contrato** KAROL WOJTYLA DA SILVA RAMOS - Mat.: 163.497-3**JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO****Extrato de Aditivo de Contrato****Nº do Cadastro** 24-00783-8**Nº do Contrato** 0025/2024**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**Contratado** ALUCOM LTDA**Valor Original do Contrato** 56.028,00**Nº do Aditivo** 01

**Objeto do aditivo** O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É PRORROGAR POR ADITIVO O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0026/2024, POR 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, II DA LEI N.º 8.666, DE 1993 E ACRÉSCIMO DE 25% NO QUANTITATIVO DE TODOS OS ITENS INICIALMENTE PACTUADOS NO CONTRATO, CONFORME ART. 65 DA LEI Nº 8.666 /93.

**Valor do aditivo** 68.697,12**Classificação Funcional-Programática** 24.101.14.126.5046.4219.0287.3390.40.500.0.1.0000.00**Período da Vigência do Contrato** 25/3/2024 A 26/3/2026**Data da Assinatura do aditivo** 21/3/2025**Gestor do Contrato** WELLINGTON NEVES FREIRE JÚNIOR - Mat.: 1661345**JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO****Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano****EXTRATO**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO****ESPÉCIE:** TERMO DE CESSÃO DE USO**PARTES:** GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E AFUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO.**OBJETOS:** 7 (sete) tendas 6x6 e 10 (dez) mesas de ferro que ficarão disponibilizadas para esta instituição Fundação Casa de José Américo.**DATA DA ASSINATURA:** 21/03/2025**SIGNITÁRIOS:** YASNAIA POLLYANA WERTON, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO / FERNANDO ANTONIO MOURA DE LIMA - FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO.**YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA****SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH**



## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

##### EXTRATO DO TERMO DE Convênio nº 972524/2024-MJSP/SENASP/SESDS/PB

**Cadastro Registro CGE:** 25700057  
**Órgão Repassador:** Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJSP, CNPJ nº 00.394.494/0001-36  
**Órgão Recebedor:** Secretaria da Segurança e da Defesa Social da Paraíba, CNPJ nº 08.730.095/0001-00  
**Objeto:** Construção do 1º Batalhão de Bombeiro Militar na Cidade de João Pessoa/PB.  
**Fonte:** Fonte 700  
**Valor Repasse:** R\$ 6.745.012,82 – Caixa Econômica Federal  
**Vigência:** 31/12/2024 a 31/12/2028  
**Data da assinatura:** 31/12/2024  
**Responsável:** Secretário da Segurança e da Defesa Social  
 Jean Francisco Bezerra Nunes

##### EXTRATO DO TERMO DE Convênio nº 970160/2024/SENASP/SESDS/PB

**Cadastro Registro CGE:** 25700065  
**Órgão Repassador:** Ministério da Justiça e Segurança Pública – SENASP, CNPJ nº 00.394.494/0005-60  
**Órgão Recebedor:** Secretaria da Segurança e da Defesa Social da Paraíba, CNPJ nº 08.730.095/0001-00  
**Objeto:** Ampliação de Rede de Enfrentamento à Violência contra Mulher no Estado da Paraíba, através de criação e estruturação de 40 Salas Lilás.  
**Fonte:** Fonte 700  
**Valor Repasse:** R\$ 17.957.409,17 – Banco do Brasil  
**Vigência:** 31/12/2024 a 31/12/2027  
**Data da assinatura:** 31/12/2024  
**Responsável:** Secretário da Segurança e da Defesa Social  
 Jean Francisco Bezerra Nunes

##### EXTRATO DO TERMO DE Convênio nº 973843/2025/SENASP/SESDS/PB

**Cadastro Registro CGE:** 25700073  
**Órgão Repassador:** Ministério da Justiça e Segurança Pública – SENASP, CNPJ nº 00.394.494/0005-60  
**Órgão Recebedor:** Secretaria da Segurança e da Defesa Social da Paraíba, CNPJ nº 08.730.095/0001-00  
**Objeto:** Ampliação de solução de Câmeras corporais pela Polícia Militar da Paraíba.  
**Fonte:** Fonte 700  
**Valor Repasse:** R\$ 5.075.352,00 – Banco do Brasil  
**Vigência:** 07/03/2025 a 30/04/2027  
**Data da assinatura:** 28/02/2025  
**Responsável:** Secretário da Segurança e da Defesa Social  
 Jean Francisco Bezerra Nunes  
**Obs:** Republicar por Incorreção no Diário do dia 22/03/2025.

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

##### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 24-01943-6

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 043/2024 de 27 de dezembro de 2024, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO Nº 050/2024, destinada a Contratação de empresa especializada para execução de serviços continuados de fiscalização em ramais de água inativos (cortados e suprimidos), bem como da identificação de ramais ativos (ligados e factíveis) com indícios de irregularidades no âmbito da Microrregião do Litoral-PB e ADJUDICO o objeto em favor da empresa PROSUL PROJETOS SUPERVISAO E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 80.996.861/0001-00, com proposta no valor global R\$ 6.198.749,14 (seis milhões, cento e noventa e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos) Recursos: PRÓPRIOS.

João Pessoa, 18 de março de 2025.

ISAAC FERNANDES VIEIRA VERAS  
 DIRETOR-PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

##### AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 25-00269-1

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 11 de abril de 2025, às 09h30 (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 013/2025. Objeto: Aquisição de Válvulas de Gavetas em Fofa Nodular NBR 6916 FE 42012 para aplicação/instalação no âmbito da Gerência Regional do Rio do Peixe, para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA. Adquirir o Edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba.

Fone: (83) 3218-1206. O Edital poderá ser retirado nos sites [www.cagepa.pb.gov.br](http://www.cagepa.pb.gov.br) e [www.licitacoes-e-com.br](http://www.licitacoes-e-com.br) no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1065172.

João Pessoa, 24 de março de 2025.

ROSA DE FÁTIMA MOREIRA DE MENEZES  
 PREGOEIRA

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

##### AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 25-00424-8

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 11 de abril de 2025, às 09h30 (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 005/2025. Objeto: Aquisição de Tubos PVC Defofo PB de 1 Mpa para esgoto DN 200mm, que tem por finalidade atender a demanda da continuidade das Obras do Sistema de Esgotamento Sanitário do Polo Turístico de João Pessoa, no estado da Paraíba. Adquirir o Edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone: (83) 3218-1206. O Edital poderá ser retirado nos sites [www.cagepa.pb.gov.br](http://www.cagepa.pb.gov.br) e [www.licitacoes-e-com.br](http://www.licitacoes-e-com.br) no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1066355.

João Pessoa, 24 de março de 2025.

ROSA DE FÁTIMA MOREIRA DE MENEZES  
 PREGOEIRA

### EXTRATO

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00778-5

Nº do Contrato 0077/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado STA CAMINHOS VEICULOS E SERVICOS LTDA

**Objeto** CONSTITUI O OBJETO DESTA CONTRATO O FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS DENOMINADOS CHASSI DE CAMINHÃO, COMPLETOS COM CABINE, TIPO TRUCK, TRACÇÃO 6X2 E PBT 23.000 KG, EQUIPADOS E DEVIDAMENTE INTERLIGADOS COM GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOMOTIVO – MUNCK, DO TIPO TRAVE COM MOMENTO DE CARGA ÚTIL DE 45.000 KGM E COM IMPLEMENTOS DO TIPO CARROCERIA DE MADEIRA MEDINDO 7 METROS DE COMPRIMENTO. PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2024/44291.

**Valor** 2.480.000,00

**Classificação Funcional-Programática** 31.206.17.122.5003.2124.0287.4490.52.754.0.1.0000.00

**Período da Vigência do Contrato** 21/3/2025 A 21/3/2026

**Data da Assinatura** 21/3/2025

**Gestor do Contrato** LUCIO KENNEDY PEDROSA DE OLIVEIRA - Mat.: 12789-2

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

## Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

### LICITAÇÃO

#### EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A - PBTUR

##### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

João Pessoa, 24 de março de 2025

Tendo em vista o Relatório de Avaliação de Conformidade nº25-00671-4da Controladoria Geral do Estado, que aprova o procedimento de inexigibilidade de Licitação nº 003/2025 para MASTEROP OPERADORA TURÍSTICA LTDA. Constitui-se objeto do presente contrato para a participação da PBTUR S.A. no evento denominado WMT – WORKSHOP MASTEROP TRAVEL 2025 através de locação de estande de 24m² será realizado nos dias 27,28 e 29 de março de 2025 na cidade de Maceió /AL visando a promoção do Destino Paraíba e suas regiões turísticas para o público visitante.

E que: requer-se a publicação da ratificação de inexigibilidade.

Publique-se.

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS.  
 DIRETOR-PRESIDENTE

## Defensoria Pública do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS, CONVÊNIOS E COMPRAS

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial, sediada na Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168- Tambaí - João Pessoa - PB, por meio do site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras para: Aquisição de nobreak smart - ups - 10kva para suprir as necessidade da Defensoria Pública do Estado da Paraíba. Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 08 de abril de 2025**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente.



Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 11.462/2023e demais legislações aplicáveis. Informações: das 08:00 Às 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98826-5275. E-mail: cpldp@defensoria.pb.gov.br. Edital: https://transparencia.defensoria.pb.def.br/licitacoes;www.tce.pb.gov.br;https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

João Pessoa - PB, 24 de março de 2025.

ALAN DOUGLAS BARBOSA DE LIMA  
PREGOEIRO

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

### LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

#### RATIFICAÇÃO

Nº DE REGISTRO DA CGE: 25-00669-0

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nºFEC-PRC-2025/00359- FUNESC – R A T I F I C A O a INEXIGIBILIDADE nº. 043/2025,Nº de Registro da CGE: 25-00669-0, trata-se de processo Administrativo, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), que objetiva a contratação da artista Catarina Maria de França Carneiro, nome artístico, “CÁTIA DE FRANÇA” através da pessoa jurídica ATUA SERVICOS CULTURAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.281.741/0001- 11, referente a apresentação artística no encerramento do Mês das Mulheres, que acontecerá no dia 29 de março de 2025, como parte das Ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 24 de março de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA  
PRESIDENTE DA FUNESC  
MATRÍCULA- 800.641-2

## Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

### LICENÇAS

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, CNPJ nº 09.123.027/0001-46, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM/JP a Licença Prévia, em João Pessoa, 13 de dezembro de 2024. Para a construção do Loteamento Polo Têxtil em Mangabeira, conforme processo n.º13547-24-JP-LAP.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, CNPJ nº 09.123.027/0001-46, torna público que foi emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM/JP a Licença Prévia nº 13547-24-JP-LAP, em João Pessoa, na data 20 de março de 2025. Para a construção do Loteamento Polo Têxtil em Mangabeira, conforme processo n.º13547-24-JP-LAP.

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

### LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/00633

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art.56, inciso IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 25-00645-9

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME -EXTRA SUS. PACIENTE: MARILIA ALVES PINHEIRO. ELETIVO

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº 289/2025- AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 02.668.300/000 1-79, no valor total de R\$ 60.500,00 (Sessenta mil, quinhentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 19 de março de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04659

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art. 56, inciso XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 25-00649-2

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - FIOS DE SUTURA E CORRELATOS ESPECIAIS - HRG E HSGER POR DISPENSA EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº286/2025- AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME CNPJ: 26.436.406/0001-05, no valor total de R\$ 8.324,80 (oito mil e trezentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos). ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA CNPJ: 09.478.023/0001-80, no valor total de R\$ 3.993,84 (três mil e novecentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos). BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDACNPJ: 37.844.479/0002-33, no valor total de R\$ 36.925,64 (trinta e seis mil e novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatrocentavos). Perfazendo o total de R\$ 49.244,28 (quarenta e nove mil e duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 19 de março de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

REVOGAÇÃO PARCIAL  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04368  
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 902/2024  
REGISTRO CGE Nº 25-00040-5  
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV 90902/2024

OBJETO: Registro de preços para aquisição de OPME (órteses, próteses e materiais especiais) estocáveis para procedimentos nas áreas de cardiologia e neurologia A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, no uso de suas atribuições, com base no DESPACHO Nº PBS-DES-2025/12324, resolve, por razões de conveniência e oportunidade, REVOGAR o item 16 do pregão eletrônico.

João Pessoa, 24 de março de 2025.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

### EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00767-0

Nº do Contrato 0097/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado DROGAFONTE LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (PARTE II) - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS

Valor 52.149,00

Período da Vigência do Contrato 13/3/2025 A 13/3/2026

Data da Assinatura 13/3/2025

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00770-0

Nº do Contrato 0101/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (PARTE II) - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS

Valor 7.707,00

Período da Vigência do Contrato 13/3/2025 A 13/3/2026

Data da Assinatura 13/3/2025

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00786-6

Nº do Contrato 0189/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA OS EQUIPAMENTOS DA ENG. CLÍNICA.

Valor 17.400,00

Período da Vigência do Contrato 13/3/2025 A 13/3/2026

Data da Assinatura 13/3/2025

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00787-4

Nº do Contrato 0190/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA OS EQUIPAMENTOS DA ENG. CLÍNICA.

Valor 32.000,00

Período da Vigência do Contrato 13/3/2025 A 13/3/2026

Data da Assinatura 13/3/2025

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00788-2



Nº do Contrato 0194/2025  
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
 Contratado S & K INFORMATICA LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA OS EQUIPAMENTOS DA ENG. CLÍNICA.  
 Valor 6.332,00  
 Período da Vigência do Contrato 13/3/2025 A 13/3/2026  
 Data da Assinatura 13/3/2025  
 Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884  
 JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato  
 Nº do Cadastro 25-00789-1  
 Nº do Contrato 0174/2025  
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
 Contratado COMERCIAL EJM MEDSERVICE LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO  
 Valor 2.237,60  
 Período da Vigência do Contrato 13/3/2025 A 13/3/2026  
 Data da Assinatura 13/3/2025  
 Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884  
 JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato  
 Nº do Cadastro 25-00791-2  
 Nº do Contrato 0191/2025  
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
 Contratado HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA OS EQUIPAMENTOS DA ENG. CLÍNICA.  
 Valor 45.602,00  
 Período da Vigência do Contrato 13/3/2025 A 13/3/2026  
 Data da Assinatura 13/3/2025  
 Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884  
 JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato  
 Nº do Cadastro 25-00792-1  
 Nº do Contrato 0193/2025  
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
 Contratado M BENTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA OS EQUIPAMENTOS DA ENG. CLÍNICA.  
 Valor 36.124,00  
 Período da Vigência do Contrato 13/3/2025 A 13/3/2026  
 Data da Assinatura 13/3/2025  
 Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884  
 JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato  
 Nº do Cadastro 25-00771-8  
 Nº do Contrato 0223/2025  
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
 Contratado SERVIZE LTDA  
 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE ESQUADRIAS E VIDRAÇARIAS DE FACHADAS, PORTAS E JANELAS  
 Valor 35.612,35  
 Período da Vigência do Contrato 13/3/2025 A 13/9/2025  
 Data da Assinatura 13/3/2025  
 Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884  
 JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato  
 Nº do Cadastro 25-00790-4  
 Nº do Contrato 0176/2025  
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
 Contratado EDER FERNANDO DE SOUSA (SF HCOMPANY SOLUÇÕES ESPECIALIZADA)  
 Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO  
 Valor 2.200,00  
 Período da Vigência do Contrato 13/3/2025 A 13/3/2026  
 Data da Assinatura 13/3/2025  
 Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884  
 JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato  
 Nº do Cadastro 24-02107-5  
 Nº do Contrato 0654/2024  
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
 Contratado 4 RODAS LOCADORA LTDA  
 Valor Original do Contrato 305.736,00  
 Nº do Aditivo 01  
 Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CARROS ADMINISTRATIVOS, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL E COM QUILOMETRAGEM LIVRE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.  
 Valor do aditivo 45.500,00  
 Período da Vigência do Contrato 11/7/2024 A 11/7/2025

Data da Assinatura do aditivo 17/3/2025  
 Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 01884  
 JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

REGISTRO NA CGE Nº 24-02212-7  
 ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pelo Agente de Contratação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2024, homologada pelo Conselho Técnico, adjudico o processo licitatório, em favor da empresa CAVALCANTI, ANDRADE E ALCÂNTARA CONSTRUTORA LTDA., CNPJ nº 42.876.135/0001-65 para a CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL, NO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA – PB, no valor global de R\$ 4.796.819,04 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS). Processo PBDoc nº SUP-PRC-2024/03642.

João Pessoa, 24 de março de 2025.

ENGª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
 PRESIDENTE

## Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

### LICITAÇÕES

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 DISPENSA Nº 22006/2024  
 PROCESSO 25.210.000067.2024  
 PBDoc - SES-PRC-2024/04138

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ratifica o ato de Dispensa nº 22006/2024, ancorado na norma inscrita no art. 75, inciso VIII, da lei nº 14.133/21, tendo como objeto aquisição de material médico do tipo fios, para atender as necessidades do Complexo Hospitalar Regional Dep. Janduhy Carneiro, com as empresas: NORDESTE HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.922.653/0001-89, no valor de R\$ 133.371,86 (cento e trinta e três mil e trezentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos), BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.844.479/0002-33, no valor de R\$ 46.374,12 (quarenta e seis mil e trezentos e setenta e quatro reais e doze centavos), MSHS COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.782.468/0001-08, no valor de R\$ 10.331,20 (dez mil e trezentos e trinta e um reais e vinte centavos) e ARTSINTESE COM.DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.287.113/0001-33, no valor de R\$ 1.416,00 (mil e quatrocentos e dezesseis reais), totalizando um valor global de R\$ 191.493,18 (cento e noventa e um mil e quatrocentos e noventa e três reais e dezoito centavos); Funcional Programática: 25210.10.302.5007.4060 — Elemento de Despesa: 3390-30 recursos: 500.

Patos, 24 de março de 2025.

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES  
 DIRETOR-GERAL  
 MATRÍCULA 180.320-4

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 DISPENSA Nº 22046/2024  
 PROCESSO 25.210.000441.2024  
 PBDoc - SES-PRC-2024/29325

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ratifica o ato de Dispensa nº 22046/2024, ancorado na norma inscrita no art. 75, inciso VIII, da lei nº 14.133/21, tendo como objeto contratação de serviços de esterilização a baixa temperatura, para atender as necessidades do Complexo Hospitalar Regional Dep. Janduhy Carneiro, com a empresa EMBRAESTER - EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZACOES LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 10.287.853/0001-00 no valor de R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais); Funcional Programática: 25210.10.302.5007.4060 — Elemento de Despesa: 3390-39 recursos: 500.

Patos, 24 de março de 2025.

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES  
 DIRETOR-GERAL  
 MATRÍCULA 180.320-4

### TERMS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 41/2025  
 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO



**Contratado:**MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA

**CNPJ n.º**39.239.472/0001-37

**Data da Assinatura:**18 de março de 2025

**Período:**dezembro/2024

Programa:25101.10.302.5007.4060 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**4955

**Elemento de Despesa:** 33909200 **Classificação orçamentária:** 4784 Exercício 2025

**Valor Global:**R\$ 1.680,00(mil e seiscentos e oitenta reais)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **49/2025** E **PROC. PBD0C SES-PRC-2025/05609** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 42/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

**Contratado:**INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA

**CNPJ n.º**59.309.302/0001-99

**Data da Assinatura:**21 de março de 2025

**Período:**dezembro/2024

Programa:25101.10.302.5007.4060 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**4961

**Elemento de Despesa:** 33909200 **Classificação orçamentária:** 4784 Exercício 2025

**Valor Global:**R\$ 22.605,00(vinte e dois mil e seiscentos e cinco reais)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **56/2025** E **PROC. PBD0C SES-PRC-2025/05644** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 46/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

**Contratado:**DROGAFONTE LTDA

**CNPJ n.º**08.778.201/0001-26

**Data da Assinatura:**24 de março de 2025

**Período:**dezembro/2024

Programa:25101.10.302.5007.4060 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**4929

**Elemento de Despesa:** 33909200 **Classificação orçamentária:** 4784 Exercício 2025

**Valor Global:**R\$ 1.360,00(mil e trezentos e sessenta reais)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **73/2025** E **PROC. PBD0C SES-PRC-2025/05028** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

### LICITAÇÕES

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 25.215.000021.2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0006/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADORES COM FORNECIMENTOS DE PEÇAS**.

Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **01/04/2025** através da **plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 24 de março de 2025.

**VALCÉLIA ESTRELA RODRIGUES**

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**MATRÍCULA Nº 908.106-2**

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 25.215.000019.2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0005/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090

– João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **Serviços especializados para a confecção de crachás e carimbos**.

Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **01/04/2025** através da **plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 24 de março de 2025.

**FERNANDA AZEVEDO DE FARIAS LUCENA**

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**MATRÍCULA Nº 914.657-1**

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 25.215.000006.2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0003/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **Aquisição de peças de reposição para bebedouros**.

Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **01/04/2025** através da **plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 24 de março de 2025.

**FERNANDA AZEVEDO DE FARIAS LUCENA**

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**MATRÍCULA Nº X914.657-1**

### EXTRATOS

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 25-00768-8

**Nº do Contrato** 0018/2025

**Contratante** HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA

**Contratado** MSHS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

**Objeto** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

**Valor** 21.473,50

**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.500.9.1.1002.00

**Período da Vigência do Contrato** 19/3/2025 A 31/12/2025

**Data da Assinatura** 19/3/2025

**Gestor do Contrato** ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1

**LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 25-00769-6

**Nº do Contrato** 0017/2025

**Contratante** HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA

**Contratado** MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS

**HOSPITALARES LTDA**

**Objeto** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

**Valor** 207,35

**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.500.9.1.1002.00

**Período da Vigência do Contrato** 19/3/2025 A 31/12/2025

**Data da Assinatura** 19/3/2025

**Gestor do Contrato** ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1

**LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 25-00779-3

**Nº do Contrato** 0029/2025

**Contratante** HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA

**Contratado** WILTON DA COSTA SANTOS EPP

**Objeto** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

**Valor** 119.110,52

**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.500.9.1.1002.00

**Período da Vigência do Contrato** 19/3/2025 A 31/12/2025

**Data da Assinatura** 19/3/2025

**Gestor do Contrato** MAGDA BANDEIRA ANDRIOLA LINS FIALHO - Mat.: 908.658-7

**LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 25-00780-7

**Nº do Contrato** 0030/2025

**Contratante** HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA

**Contratado** POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**Objeto** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

**Valor** 135.720,83



**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.500.9.1.1002.00  
**Período da Vigência do Contrato** 20/3/2025 A 31/12/2025  
**Data da Assinatura** 20/3/2025  
**Gestor do Contrato** MAGDA BANDEIRA ANDRIOLA LINS FIALHO - Mat.: 908.658-7  
**LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO** - DIRETOR GERAL

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 25-00781-5

Nº do Contrato 0031/2025

Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA

Contratado CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Valor 149.204,76

**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.500.9.1.1002.00**Período da Vigência do Contrato** 20/3/2025 A 31/12/2025**Data da Assinatura** 20/3/2025**Gestor do Contrato** MAGDA BANDEIRA ANDRIOLA LINS FIALHO - Mat.: 908.658-7**LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO** - DIRETOR GERAL**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 25-00782-3

Nº do Contrato 0032/2025

Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA

Contratado TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Valor 41.152,10

**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.500.9.1.1002.00**Período da Vigência do Contrato** 20/3/2025 A 31/12/2025**Data da Assinatura** 20/3/2025**Gestor do Contrato** MAGDA BANDEIRA ANDRIOLA LINS FIALHO - Mat.: 908.658-7**LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO** - DIRETOR GERAL**Hospital Regional de Cajazeiras****LICITAÇÃO****HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 25.213.000085.2025****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12004/2025**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC, com sede à Rua Tabelião Holanda, S/N, Centro - CEP: 58.900-000 – Cajazeiras /PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0020-23, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para Aquisição de Fórmulas, Dietas e Suplementos Infantis. Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as solicitações de propostas comerciais e Termo de Referência com seus respectivos anexos até dia 31/03/2025, através do e-mail: comprashrc2@gmail.com.

**TERMO DE AJUSTE****HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 49/2025****Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC**Contratado:** D F C HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ n.º 27.664.639/0001-28.

**Data da Assinatura:** 17 de março de 2025.**Vigência:** JANEIRO de 2025.**Classificação Orçamentária:** 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002**Código Classificação:** 1714**Reserva:** 3740**Valor Global:** R\$ 11.917,28 (onze mil novecentos e dezessete reais e vinte e oito centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIAS ORTOPÉDICAS COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (EXTRA SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/04758.

**Hospital Distrital de Taperoá****TERMO DE AJUSTE****HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 048/2025****Contratante:** HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**Contratado:** EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

CNPJ n.º 09.366.790/0001-06

Data da Assinatura: 24 de março de 2025

Vigência: fevereiro de 2025

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 4264

Valor Global: 5.236,00 (Cinco mil duzentos e trinta e seis reais.)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇO DE PUBLICIDADE DE ATOS ADMINISTRATIVO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **063/2025** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep****TERMS DE AJUSTE****COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 071/2025**Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 07391/2025**.

As partes acordam o seguinte Termo,

**Contratante:** Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.**Contratado:** A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 36.955.189/0001-13**Data da Assinatura:** 21/03/2025**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva Orçamentária nº:** 4998**Valor Global:** R\$ 24.849,99 (Vinte e Quatro Mil e Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Nove Centavos).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À LOCAÇÃO DE CAIXAS DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS NO PERÍODO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 048/2025**Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 05473/2025**.

As partes acordam o seguinte Termo,

**Contratante:** Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES**Contratado:** KAIRÓS SEGURANÇA LTDA. CNPJ: 09.377.459/0001-83**Data da Assinatura:** 24/03/2025**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva Orçamentária nº:** 5073**Valor Global:** R\$ 68.134,15 (Sessenta e Oito Mil e Cento e Trinta e Quatro Reais e Quinze Centavos).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO DE SEGURANÇA ARMADA NO PERÍODO DO MÊS DE JANEIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 058/2025**Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 07002/2025**.

As partes acordam o seguinte Termo,

**Contratante:** Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES**Contratado:** ARRUDA PINTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 20.947.671/0001-71**Data da Assinatura:** 24/03/2025**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva Orçamentária nº:** 5049**Valor Global:** R\$ 46.195,00 (Quarenta e Seis Mil e Cento e Noventa e Cinco Reais).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO NO PERÍODO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 057/2025**Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 07000/2025**.

As partes acordam o seguinte Termo,

**Contratante:** Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.**Contratado:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA. CNPJ n.º 24.380.578/0018-27.**Data da Assinatura:** 24/03/2025**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva Orçamentária nº:** 5048



**Valor Global:**R\$ 90.116,22 (Noventa Mil e Cento e Dezesseis Reais e Vinte e Dois Centavos).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS NO PERÍODO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº049/2025

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 05983/2025**.

As partes acordam o seguinte Termo,

**Contratante:**Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

**Contratado:**CEDRUL CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA. CNPJ: 08.320.277/0001-03.

**Data da Assinatura:** 24/03/2025

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva Orçamentária nº:**5000

**Valor Global:** R\$ 2.382,50 (Dois Mil e Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A **OSSERVIÇOS DE EXAMES POR IMAGENS** NO PERÍODO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 059/2025

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 07004/2025**.

As partes acordam o seguinte Termo,

**Contratante:**Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

**Contratado:**RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ:10.464.359/0001-73.

**Data da Assinatura:** 24/03/2025

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva Orçamentária nº:**5007

**Valor Global:** R\$ 1.310,00(HumMil e Trezentos e Dez Reais).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A **OSSERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS** NO PERÍODO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 060/2025

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 07006/2025**.

As partes acordam o seguinte Termo,

**Contratante:**Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

**Contratado:**RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ:10.464.359/0001-73.

**Data da Assinatura:** 24/03/2025

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva Orçamentária nº:**5046

**Valor Global:** R\$ 45.000,00 (Quarenta e CincoMilReais).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A **OSSERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS** NO PERÍODO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 051/2025

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 06161/2025**.

As partes acordam o seguinte Termo,

**Contratante:**Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**Contratado:**JKJ Distribuidora de Alimentos LTDA. CNPJ:43.711.857/0001-22

**Data da Assinatura:** 24/03/2025

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva Orçamentária nº:**5045

**Valor Global:** R\$ 96.285,79(Noventa e Seis Mil e Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS NO PERÍODO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 050/2025

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 06158/2025**.

As partes acordam o seguinte Termo,

**Contratante:**Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**Contratado:**JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA. CNPJ:42.878.093/0001-00

**Data da Assinatura:** 24/03/2025

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva Orçamentária nº:**5044

**Valor Global:** R\$ 19.206,05 (Dezenove Mil e Duzentos e Seis Reais e Cinco Centavos).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS NO PERÍODO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 070/2025

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 07281/2025**.

As partes acordam o seguinte Termo,

**Contratante:**Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**Contratado:**Vitai Inovação LTDA. CNPJ:01.790.382/0001-67

**Data da Assinatura:** 24/03/2025

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva Orçamentária nº:**5043

**Valor Global:** R\$ 7.100,00(Seite Mil e Cem Reais).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À LOCAÇÃO DE SISTEMA HOSPITALAR NO PERÍODO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

## Hospital Infantil Noaldo Leite

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 028/2025

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

**Contratado:** VISION PRIME LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ:45.094.261/0001-56

**Data da Assinatura:**24de marçode 2025

**Período:**01 a 30/09/2024 – 01 a 31/10/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**5011

**Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:**1713Exercício 2025

**Valor Global:** R\$ 8.250,00 (Oito mil duzentos e cinquenta reais)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VÍDEO MONITORAMENTO- PROC. PB-DOC SES-OFN 2025/08382** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, /\_\_\_\_\_/2025.

**ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**

**MATRÍCULA:** 181.073-1

**CPF Nº 010.017.774-33**

**HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**

**ESTADO DA PARAÍBA**

**VISION PRIME LTDA**

**CNPJ:45.094.261/0001-56**

**FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

**TESTEMUNHAS:**

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 029/2025

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

**Contratado:**MURILO RAFAEL DA COSTA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 55.319.720/0001-06

**Data da Assinatura:** 24 de marçode 2025

**Período:**01a 31 de outubro de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**5015

**Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:**1713 Exercício 2025

**Valor Global:** R\$1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A LOCAÇÃO DE COMPUTADORES- PROC. PBDOC SES-OFN 2025/08374** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, /\_\_\_\_\_/2025.

**ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**

**MATRÍCULA:**181.073-1

**CPF Nº 010.017.774-33**

**HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**

**ESTADO DA PARAÍBA**

**MURILO RAFAEL DA COSTA SILVA**

**CNPJ: 55.319.720/0001-06**

**FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

**TESTEMUNHAS:**



## Hospital Regional de Catolé do Rocha

### TERMO DE AJUSTE

#### HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 054/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC,  
CNPJ n.º 09.366.790/0001-06

Data da Assinatura: 24 de março de 2024

Vigência: 1 a 31 de janeiro de 2025

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 4196

Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1749 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 2.520,00 (Dois mil quinhentos e vinte reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **054/2025** e **SES-PRC-2025/04224** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 052/2025

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE – CNPJ 00.248.741/0001-96

Data da assinatura: 21/03/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 4927

Valor Global: R\$ 78.664,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS** DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **FEVEREIRO** DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 072/2025

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 01.722.296/0001-17

Data da assinatura: 21/03/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 4422

Valor Global: R\$ 1.016,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **FEVEREIRO DE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 073/2025

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: JD SERVICOS DE RECEPCAO E APOIO LTDA – CNPJ 40.729.834/0001-57

Data da assinatura: 21/03/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 4836

Valor Global: R\$ 55.000,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE RECEPÇÃO E PORTARIADURANTE** O PERÍODO DO MÊS DE **FEVEREIRO** DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 075/2025

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: Med & Farma Comercio Atacadista Medicamentos LTDA

CNPJ: 41.778.326/0001-21

Data da assinatura: 21/03/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 4933

Valor Global: R\$ 986,30

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **FEVEREIRO DE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

## Hospital Regional de Picuí

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: JOSÉ SANTOS GOMES EPP, CNPJ Nº 09.217.464/0001-29.

Data da Assinatura: 24/03/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 5213

Valor Global: R\$ 7.616,45 (Sete mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISICAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, REFERENTE AO MES DE **FEVEREIRO DE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 038/2025, MEMORANDO 010/2025. PBD0C SES-PRC-2025/07817. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: FORÇA ALERTA SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ Nº 10.446.347/0001-16.

Data da Assinatura: 24/03/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 5217

Valor Global: R\$ 17.392,19 (Dezessete mil, trezentos e noventa e dois reais e dezenove centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOSERVICO DE SEGURANCA ARMADA, REFERENTE AO MES DE **FEVEREIRO DE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 037/2025, MEMORANDO 002/2025. PBD0C SES-PRC-2025/07743. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: FORÇA ALERTA SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ Nº 10.446.347/0001-16.

Data da Assinatura: 24/03/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 5215

Valor Global: R\$ 27.622,89 (Vinte e sete mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOSERVICO DE SEGURANCA ARMADA, REFERENTE AO MES DE **JANEIRO DE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 010/2025, MEMORANDO 001/2025. PBD0C SES-PRC-2025/07725. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

## Secretaria de Estado da Educação

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

##### Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80961-9

Nº do Instrumento 0349/2022

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

Objeto REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL LUCIANO FREIRES DE FARIAS, EM PIANCÓ/PB.

Valor 288.588,67

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.3340.39.540.0.1.0000



**Período da Vigência do Instrumento** 29/6/2022 A 29/6/2023

**Data da Assinatura** 29/6/2022

**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETÁRIO

**Extrato de ACORDO DE COOPERAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)**

**Nº do Cadastro** 25-80093-1

**Nº do Instrumento** 0002/2025

**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Conveniente** FUNDACAO TELEFONICA

**Objeto** O PRESENTE ACORDO DE COOPERAÇÃO TEM POR OBJETIVO A CONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DENTRO DO ÂMBITO DO PORTFÓLIO DA FUNDAÇÃO, JUNTO AO SISTEMA PÚBLICO ESTADUAL OU MUNICIPAL, INCLUINDO OS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E UNIDADES TÉCNICAS ESTRUTURANTES DA POLÍTICA SETORIAL, ALCANÇANDO AS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PREVISTAS NO PEA.

**Valor** 0,00

**Período da Vigência do Instrumento** 20/3/2025 A 20/3/2028

**Data da Assinatura** 20/3/2025

**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de Aditivo de CONVÊNIO**

**Nº do Cadastro** 21-80643-8

**Nº do Instrumento** 0197/2021

**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

**Valor Original do Instrumento** 1.210.528,91

**Nº do Aditivo** 05

**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR A VIGÊNCIA ATÉ 31 DE MAIO DE 2026, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2025/09476

**Valor do aditivo** 0,00

**Período da Vigência do Instrumento** 11/11/2021 A 31/5/2026

**Data da Assinatura do aditivo** 24/3/2025

**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETÁRIO

**Extrato de Aditivo de CONVÊNIO**

**Nº do Cadastro** 21-80676-4

**Nº do Instrumento** 0242/2021

**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÊ DE MAMANGUAPE

**Valor Original do Instrumento** 553.215,42

**Nº do Aditivo** 06

**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A REPROGRAMAÇÃO ESTABELECIDADA MEDIANTE A INCLUSÃO DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA NO VALOR DE R\$ 23.763,25 (VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), FICANDO, ASSIM, O VALOR DO CONVÊNIO NO MONTANTE DE R\$ 588.818,15 (QUINHENTOS E OITENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E QUINZE CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2025/00975.

**Valor do aditivo** 23.763,25

**Período da Vigência do Instrumento** 16/11/2021 A 31/12/2025

**Data da Assinatura do aditivo** 20/3/2025

**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 565.054,90

**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETÁRIO

**Extrato de Aditivo de CONVÊNIO**

**Nº do Cadastro** 22-80961-9

**Nº do Instrumento** 0349/2022

**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**Valor Original do Instrumento** 288.588,67

**Nº do Aditivo** 06

**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A ANUÊNCIA PARA UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS NO VALOR DE R\$ 30.804,99 (TRINTA MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), FICANDO, ASSIM, O VALOR DO CONVÊNIO NO MONTANTE DE R\$ 356.024,72 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2025/08636.

**Valor do aditivo** 30.804,99

**Período da Vigência do Instrumento** 29/6/2022 A 30/6/2026

**Data da Assinatura do aditivo** 20/3/2025

**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 325.219,73

**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETÁRIO

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 25-00773-4

**Nº do Contrato** 0033/2025

**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Contratado** PREFEITURA MUNICIPAL CDE DAMIÃO

**Objeto** CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): ÔNIBUS ESCOLAR MODELO MPOLU/VOLARE V8L 4X4 E O TOMBAMENTO: 1445023 CHASSI: 93PB58A10SC100867, PLACA: SLD8F28 CONFORME MODELO ARROLADO NO PROCESSO Nº SEG-PRC-2024/01301

**Valor** 0,00

**Período da Vigência do Contrato** 17/3/2025 A 16/6/2025

**Data da Assinatura** 17/3/2025

**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

### EXTRATOS

#### FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

**Extrato de Aditivo de CONVÊNIO**

**Nº do Cadastro** 22-80377-7

**Nº do Instrumento** 0002/2022

**Concedente** FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

**Valor Original do Instrumento** 2.566.517,77

**Nº do Aditivo** 03

**Objeto do aditivo** PRORROGAR VIGÊNCIA E ALTERAR O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

**Valor do aditivo** 0,00

**Período da Vigência do Instrumento** 23/3/2022 A 21/3/2026

**Data da Assinatura do aditivo** 21/3/2025

**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 2.977.923,89

**GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

**Extrato de Aditivo de CONVÊNIO**

**Nº do Cadastro** 22-80380-7

**Nº do Instrumento** 0003/2022

**Concedente** FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

**Valor Original do Instrumento** 1.355.811,06

**Nº do Aditivo** 03

**Objeto do aditivo** PRORROGAR VIGÊNCIA E ALTERAR O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

**Valor do aditivo** 0,00

**Período da Vigência do Instrumento** 23/3/2022 A 21/3/2026

**Data da Assinatura do aditivo** 21/3/2025

**GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

## Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

### EXTRATO

#### COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 25-00742-4

**Nº do Contrato** 0033/2025

**Contratante** COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

**Contratado** HTS TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO

**Objeto** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, CATETERES E ESCALPE.

**Valor** 32.900,00

**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.500.9.1.1002.1

**Período da Vigência do Contrato** 18/3/2025 A 31/12/2025

**Data da Assinatura** 18/3/2025

**Publicado no DOE em** 21/3/2025 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

**Gestor do Contrato** JESSICA DIANE SILVEIRA MACHADO - Mat.: 944.751-2

**KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA** - DIREÇÃO GERAL

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-00720-2

**Nº do Contrato** 0010/2022

**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

**Contratado** KAIRÓS SEGURANÇA LTDA

**Valor Original do Contrato** 980.067,72

**Nº do Aditivo** 04

**Objeto do aditivo** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 010/2022 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 16.03.2025, COM TERMO FINAL EM 16/03/2026.

**Valor do aditivo** 1.252.746,72

**Classificação Funcional-Programática** 32.101.20.605.5002.4165.0287.3390.39.501.0.1.0000.39

**Período da Vigência do Contrato** 16/3/2022 A 16/3/2026

**Data da Assinatura do aditivo** 14/3/2025

**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 1.798.104,72

**Gestor do Contrato** MARIA DILMA VIEIRA - Mat.: 186.626-5

**JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO** - SECRETÁRIO DA SEDAP



## Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

### EXTRATO

#### PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00783-1

Nº do Contrato 0013/2025

Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado BRUNO HENRIQUE LOPES DA SILVA

Objeto O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE, ORA ESTAGIÁRIO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.

Valor 9.000,00

Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07

Período da Vigência do Contrato 6/3/2025 A 6/3/2026

Data da Assinatura 6/3/2025

Gestor do Contrato CARMEM DOLORES DE ARAÚJO CONDE - Mat.: 1430994

KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

## Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba

### EXTRATO

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00807-5

Nº do Contrato 0001/2023

Contratante FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Contratado IMOBILIÁRIA PARAÍBA PROPERTY & PRAIA OFFICE

Valor Original do Contrato 240.000,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE DA DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS

Valor do aditivo 263.689,08

Classificação Funcional-Programática 23.901.06.182.5005.1614.0287.3390.39.759.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 23/3/2023 A 23/3/2026

Data da Assinatura do aditivo 20/3/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 487.968,00

Gestor do Contrato RAFAEL ANDRADE DE LIMA - Mat.: 523.233-3

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

## Companhia Docas da Paraíba

### EXTRATOS

#### COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00777-7

Nº do Contrato 0025/2025

Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Contratado FORÇA ALERTA SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

Objeto PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO INDIRETA DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA E MONITORAMENTO DE CFTV, NAS DEPENDÊNCIAS E INSTALAÇÕES DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, DE UNIFORMES E DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS TRABALHOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS E NO TERMO DE CONTRATO.

Valor 1.859.999,76

Classificação Funcional-Programática 31.203.26.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 11/4/2025 A 11/4/2026

Data da Assinatura 10/3/2025

Gestor do Contrato RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA - Mat.: 401

RICARDO BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03950-7

Nº do Contrato 050//2023

Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Contratado NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Valor Original do Contrato 26.809.808,94

Nº do Aditivo 05

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO UM REPLANEJAMENTO DA OBRA MEDIANTE A ADEQUAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO RESULTANDO EM ACRÉSCIMO DE 14,11% (CATORZE VÍRGULA ONZE POR CENTO) E SUPRESSÃO DE 4,15% (QUATRO VÍRGULA QUINZE POR CENTO) E AO CONTRATO Nº 050/2023, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA ÁREA PRIMÁRIA DO PORTO DE CABEDELO/PB, CONTEMPLANDO REQUALIFICAÇÃO DE SUA INFRAESTRUTURA, REFORMA/MODERNIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES E CONSTRUÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES, VISANDO MELHORAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONALIDADE NAS OPERAÇÕES DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL, PROJETO E SEUS ANEXOS.

Valor do aditivo 3.782.883,63

Classificação Funcional-Programática 31.203.26.784.5004.1878.0287.4490.51.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 9/11/2023 A 17/8/2025

Data da Assinatura do aditivo 13/3/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 36.399.720,34

Publicado no DOE em 20/3/2025 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Gestor do Contrato RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA - Mat.: 401

RICARDO BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

## Superintendência da Administração do Meio Ambiente

### EXTRATO

#### SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00627-1

Nº do Contrato 0010/2024

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Contratado BRUNO LUIS DO NASCIMENTO NÓBREA VILAR

Valor Original do Contrato 8.136,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO

Valor do aditivo 8.136,00

Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07

Período da Vigência do Contrato 18/3/2024 A 18/3/2026

Data da Assinatura do aditivo 18/3/2025

Gestor do Contrato BRUNO MARSICANO SOARES - Mat.: 7205960

MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

## Departamento de Estradas de Rodagem

### EXTRATOS

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-00501-6

Nº do Contrato 0024/2020

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado KAIRÓS SEGURANÇA LTDA.

Valor Original do Contrato 2.326.228,80

Nº do Aditivo 06

Objeto do aditivo SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ 024/2020, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, E ACRÉSCIMO DE VALOR, A FIM DE GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS CONTRATADOS.

Valor do aditivo 4.740.858,72

Classificação Funcional-Programática 31.201.26.122.5046.4216.0287.3390.37.500.0.1.0000.00

31.201.26.122.5046.4216.0287.3390.37.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 20/3/2020 A 19/3/2026

Data da Assinatura do aditivo 17/3/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 14.459.955,84

Gestor do Contrato GILMAR JOSÉ DE ARAÚJO - Mat.: 3743-5

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00420-1

Nº do Contrato 0011/2024

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA.

Valor Original do Contrato 605.137,42

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 6/2/2024 A 2/5/2025

Data da Assinatura do aditivo 3/12/2024

Gestor do Contrato JOSE LUIS DO REGO LUNA NETO - Mat.: 38326

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE



## Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

#### PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 25-00793-9

Nº do Contrato 0011/2025

Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado LABOREMUS IND E COM DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE FATIADOR/PICADOR MANUAL PARA PALMA FORRAGEIRA.

Valor 447.150,00

Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.1806.0287.4490.32.754.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 12/2/2025 A 12/5/2025

Data da Assinatura 12/2/2025

Gestor do Contrato RONALDO CÉZAR PEREIRA DE SOUZA - Mat.: 188.637-1

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 20-00205-0

Nº do Contrato 0002/2020

Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA

Valor Original do Contrato 383.130,00

Nº do Aditivo 07

Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 MESES PARA QUE SE CUMPRA O OBJETO DE FORMA PLENA.

Valor do aditivo 717.360,00

Classificação Funcional-Programática 28.101.20.122.5294.4417.0287.4490.39.754.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 19/2/2020 A 19/2/2026

Data da Assinatura do aditivo 19/2/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.345.662,50

Gestor do Contrato JOSÉ WILSON LOPES DE ALBUQUERQUE - Mat.: 187.146-3

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01536-9

Nº do Contrato 0010/2024

Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS COMUNIDADES DO CAMPO DO RIO GRANDE DO NORTE - AACC

Valor Original do Contrato 1.214.386,67

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRORROGAR PRAZO ATÉ 10/06/2025, PARA QUE HAJA A EXECUÇÃO PLENA DO OBJETO.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 24/5/2024 A 10/6/2025

Data da Assinatura do aditivo 24/2/2025

Gestor do Contrato MARIA DE LIRA MEIRA - Mat.: 87648-8

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

## Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

### PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 2046/2025

PLANILHA Nº: 2046/2025

Nº PRIMEIRO TERMO: 489/2025

Nº DO ÚLTIMO TERMO: 488/2025

QUANTIDADE DE TERMOS: 05

VALOR TOTAL TERMOS: 196.000,00

Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 1419/2024

Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 1420/2024

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: 02

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: 63.000,00

Nº PRIMEIRO TERMO CANCELAMENTO: -

Nº DO ÚLTIMO TERMO CANCELAMENTO: -

QUANTIDADE DE TERMOS CANCELAMENTO: -

VALOR TOTAL TERMO CANCELAMENTO: -

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35.101.12.364.5006.6064.0287

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.20

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA		FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
						INÍCIO	FIM				
1	MARCELO JURI DE SOUSA OLIVEIRA	BLD-EPE-C2	-	489/2025	COORDENAÇÃO - SISTEMA DE DADOS PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ASE	01/04/2025	31/03/2026	500	48.000,00	SECTES/FAPESQ	0001/2023
2	RAQUEL VIGOLVINO LOPES	BLD-EPE-D1	-	490/2025	COORDENAÇÃO - SISTEMA DE DADOS PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ASE	01/04/2025	31/03/2026	500	42.000,00	SECTES/FAPESQ	0001/2023
3	JOÃO BATISTA DA SILVA	BLD-ADT-F	-	491/2025	COORDENAÇÃO - SISTEMA DE DADOS PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ASE	01/04/2025	31/03/2026	500	36.000,00	SECTES/FAPESQ	0001/2023
4	VANESSA DONATO MESSIAS E OLIVEIRA	BLD-ADTIG	-	487/2025	COORDENAÇÃO - SISTEMA DE DADOS PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ASE	01/02/2025	31/03/2026	500	35.000,00	SECTES/FAPESQ	0001/2023
5	IZABEL CRISTINA SILVA OLIVEIRA	BLD-EPE-E	-	488/2025	COORDENAÇÃO - SISTEMA DE DADOS PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ASE	01/02/2025	31/03/2026	500	35.000,00	SECTES/FAPESQ	0001/2023
6	ALISSON VASCONCELOS DE BRITO	BLD-EPE-C2	-	1419/2024	PROGRAMA KEEP CHAT	01/04/2025	31/12/2025	500	36.000,00	SECTES/FAPESQ	EDITAL 48/2024
7	FERNANDA NOBREGA MARTINS DIAS	BLD-ADTIF	-	1420/2024	PROGRAMA KEEP CHAT	01/04/2025	31/12/2025	500	27.000,00	SECTES/FAPESQ	EDITAL 48/2024

# Diário Oficial

# On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo do Diário Oficial desde 2003 em:  
**[auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)**

Assine a versão on-line do Diário Oficial!

**3218.6500**

**[circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)**

**DIÁRIO OFICIAL**

# DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

## Prefeitura Municipal de Campina Grande

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025 - 927638

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Prefeito Severino Bezerra Cabral, 1140 - Catolé - Campina Grande - PB, por meio do site <http://www.comprasnet.gov.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em serviços de sinalização horizontal atendendo as demandas de revitalização e desenvolvimento de projetos fornecidos pela Superintendência de Trânsito e Transportes de Campina Grande/PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 14 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 14 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411517. E-mail: [sttpcampina.licita@gmail.com](mailto:sttpcampina.licita@gmail.com). Edital: <http://sttpcg.com.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.comprasnet.gov.br/](http://www.comprasnet.gov.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Campina Grande - PB, 24 de Março de 2025

ARLAN RAMOS LUCAS  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025 - 927638

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Prefeito Severino Bezerra Cabral, 1140 - Catolé - Campina Grande - PB, por meio do site <http://www.comprasnet.gov.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para aquisição de Bicicletas, para atender as demandas do Departamento de Educação de Trânsito, e das ações da STTP. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 09 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 09 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411517. E-mail: [sttpcampina.licita@gmail.com](mailto:sttpcampina.licita@gmail.com). Edital: <http://sttpcg.com.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.comprasnet.gov.br/](http://www.comprasnet.gov.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Campina Grande - PB, 24 de Março de 2025

ARLAN RAMOS LUCAS  
PREGOEIRO OFICIAL

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE Nº 00031/2022 – CPL PARTES: STTP / VJL COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA. OBJETO DO ADITIVO: ACRESCIMO DE QUANTITATIVO, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDO DO PREGÃO Nº 0000/2024/STTP, COM FULCRO NO ART 65, DA LEI 8666/93. ASSINAM: VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX /VJL COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA. ASSINATURA: 21/03/2025  
VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX  
SUPERINTENDENTE - STTP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Cadeiras, para atender as necessidades da STTP. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2025. DOTAÇÃO: 05.010 – Superintendência de Trânsito e Transporte Público 04.122.2001.2113 – Ações Administrativas da STTP 4490.52.99 – Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00021/2025 - 17.03.25 - R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - R\$ 11.941,25.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.041/2025

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 2.05.041/2025. **Partes:** Fundo Municipal De Assistência Social E Maxxi Comercial De Alimentos Ltda. **Objeto Contratual:** Aquisição De Cestas De Alimentos, Destinados Às Famílias Em Situação De Vulnerabilidade E/Ou Risco Social. **Prazo:** Até 31 De Dezembro. **Fundamentação:** Pregão Eletrônico Nº 9.03.11/2024, Ata De Registro De Preços-Nº013/2024-02, Lei

Federal Nº14.133/2021. **Funcional Programática:** 008 244 1019 2133 .**Elemento De Despesa:** 3390.32. **Fonte De Recursos:** 15001000. **Signatários:** Fábio Henrique Thoma E Maria De Deus Aguiar De Oliveira **Valor Global:** R\$ R\$ 2.239.200,00 (Dois Milhões, Duzentos E Trinta E Nove Mil E Duzentos Reais). **Data De Assinatura:** 24.03.2025.

FABIO HENRIQUE THOMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 08 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 08 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 012/2025/25; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (–) –. E-mail: [pmanlicita@gmail.com](mailto:pmanlicita@gmail.com). Edital: [www.alagoanov.pb.gov.br/](http://www.alagoanov.pb.gov.br/); [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alagoa Nova - PB, 24 de Março de 2025

TATIARA GOMES DE ALMEIDA  
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DE RESÍDUOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 08 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 08 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 012/2025/25; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (–) –. E-mail: [pmanlicita@gmail.com](mailto:pmanlicita@gmail.com). Edital: [www.alagoanov.pb.gov.br/](http://www.alagoanov.pb.gov.br/); [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alagoa Nova - PB, 24 de Março de 2025

TATIARA GOMES DE ALMEIDA  
PREGOEIRA OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Alcantil

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada do ramo para execução das obras de construção de um quadra coberta em Barra de Aroeiras (Termo de Convênio nº 42/2024/SEE/PB), construção de um ginásio poliesportivo no Distrito de Lagoa do Jucá (Termo de Convênio nº 30/2024/SEE/PB), e construção de uma praça no Distrito de Serra Verde (Emenda Impositiva nº 641/2024– Plano de Aplicação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Articulação Municipal – SEDAM/PB), no Município de Alcantil/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: E L F TEIXEIRA CONSTRUcoes E SERVICOS EIRELI - R\$ 900.000,00; SERCON CONSTRUcoes LTDA - R\$ 692.362,12.

Alcantil - PB, 21 de Março de 2025

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00024/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2025, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS (SEDE); ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EDILENE FREIRES DO NASCIMENTO - R\$ 5.000,00.

Alcantil - PB, 24 de Março de 2025

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO  
PREFEITO

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo para execução das obras de construção de um quadra coberta em Barra de Aroeiras (Termo de Convênio nº 42/2024/SEE/PB), construção de um ginásio poliesportivo no Distrito de Lagoa do Jucá (Termo de Convênio nº 30/2024/SEE/PB), e construção de uma praça no Distrito de Serra Verde (Emenda Impositiva nº 641/2024 – Plano de Aplicação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Articulação Municipal – SEDAM/PB), no Município de Alcantil/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: TERMO DE CONVÊNIO nº 42/2024, TERMO DE CONVÊNIO nº 30/2024 EMENDA IMPOSITIVA nº 641/2024.04.004 – SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE 04004.27.812.1006.1008 – CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS POLIESPORTIVOS 08.008 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 08008.15.451.1010.1019 – CONST. REF. E AMPLIAÇÃO DE PRACAS, PARQUES AREAS 07.007 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 07007.08.122.1009.2033 – DESENVOLVER AS ATIV. DO F. MUNIC. DE ASSISTENCIA 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES FONTE 500, 571, 710, 701. VIGÊNCIA: até 21/09/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00044/2025 - 24.03.25 - E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 900.000,00; CT Nº 00045/2025 - 24.03.25 - SERCON CONSTRUCOES LTDA - R\$ 692.362,12.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER O CENTRO DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL – CAPS (SEDE). FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2025. DOTAÇÃO: FUNDO MUN. DE SAÚDE MANT. DAS ATIV. DO CAPS(2029) Outros serviços PF FONTE: 500,600 e 706. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00046/2025 - 24.03.25 - EDILENE FREIRES DO NASCIMENTO - R\$ 5.000,00.

**Prefeitura Municipal de Alhandra****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2024**

Referente ao Pregão Eletrônico nº 90034/2024, que objetiva: Registro de Preços para a Aquisição de medicamentos, através da secretaria de saúde; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.343.514,00; DROGA-FONTE LTDA - R\$ 9.707,35; ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - R\$ 24.000,00; KAROLINE MAYARA C LOPES - R\$ 732.089,70; ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 16.900,00; PAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 382.089,00; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 19.800,00; T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - R\$ 531.678,00. Alhandra - PB, 18 de Fevereiro de 2025

**HARVEY JEFFERSON DE CARVALHO FERREIRA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Registro de Preços para a Aquisição de medicamentos, através da secretaria de saúde; DESIGNO os servidores Wesley Ramalho Cirilo Ferreira, Farmaceutico, como Gestor; e Milena Correia de Moraes Neves, Cordenadora Farmaceutica At. primária, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 90034/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Alhandra - PB, 18 de Fevereiro de 2025

**HARVEY JEFFERSON DE CARVALHO FERREIRA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA****EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2024**

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de medicamentos, através da secretaria de saúde. VIGÊNCIA: até 21/03/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: ARP Nº 00075/2025 - 21.03.25 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.343.514,00; ARP Nº 00074/2025 - 21.03.25 - DROGA-FONTE LTDA - R\$ 9.707,35; ARP Nº 00073/2025 - 21.03.25 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - R\$ 24.000,00; ARP Nº 00078/2025 - 21.03.25 - KAROLINE MAYARA C LOPES - R\$ 732.089,70; ARP Nº 00077/2025 - 21.03.25 - ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 16.900,00; ARP Nº 00079/2025 - 21.03.25 - PAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 382.089,00; ARP Nº 00072/2025 - 21.03.25 - PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 19.800,00; ARP Nº 00076/2025 - 21.03.25 - T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - R\$ 531.678,00.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025 - 981911**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site <https://www.comprasnet.gov.br>, licitação

modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços, para: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Alhandra-PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 08 de Abril de 2025. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 31425558. E-mail: [comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br](mailto:comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br). Edital: <https://www.alhandra.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://www.comprasnet.gov.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp). Alhandra - PB, 24 de Março de 2025

**ALLAN BRUNO FERNANDES BESERRA**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Araruna****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2024 - RETIFICADO**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00009/2024, que objetiva: Conclusão da Construção da Creche Modelo Padrão FNDE na cidade de Araruna/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MAURILIO DE PAIVA SILVA - R\$ 820.000,00.

Araruna - PB, 21 de Março de 2025

**AVÁILDO LUÍS DE ALCÂNTARA AZEVEDO**  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Areia****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO INTEGRADO/INFORMATIZADO DE GESTAO PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA - PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 08 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 08 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licita.pmareiapb@gmail.com](mailto:licita.pmareiapb@gmail.com). Edital: [www.aria.pb.gov.br/](http://www.aria.pb.gov.br/); [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Areia - PB, 24 de Março de 2025

**JOELSON NUNES FREIRE**  
PREGOEIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE AREIA-PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 08 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 08 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licita.pmareiapb@gmail.com](mailto:licita.pmareiapb@gmail.com). Edital: [www.aria.pb.gov.br/](http://www.aria.pb.gov.br/); [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Areia - PB, 24 de Março de 2025

**JOELSON NUNES FREIRE**  
PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Assunção****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO****ANULAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025**

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2025, que objetiva: Aquisição de Medicamentos de A a Z (Ético, Genérico e



Similares), através da oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela CMED/ANVISA – (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos) com solicitação diária e entrega imediata, nos quantitativos solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde deste Município visando atender a população mais carente; ANULO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Processo inerente ao certame eivado de vício - presente ilegalidade insanável.

Assunção - PB, 20 de Fevereiro de 2025

**WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição eventual sob demanda de Materiais Esportivos diversos para atender as necessidades das Secretarias de Educação e Sec. Cultura Esporte e Lazer através da Prefeitura Municipal, conforme especificações do Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 08 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 08 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 05/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: [licitacoes@assuncao.pb.gov.br](mailto:licitacoes@assuncao.pb.gov.br). Edital: [www.assuncao.pb.gov.br](http://www.assuncao.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Assunção - PB, 18 de Março de 2025

**JOSE JOELTON DE ANDRADE**  
PREGOEIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa ou pessoa física para prestar o serviço de locação de veículos com e sem condutor para atender as demandas das secretarias do Município de Assunção PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 10 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 05/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: [licitacoes@assuncao.pb.gov.br](mailto:licitacoes@assuncao.pb.gov.br). Edital: [www.assuncao.pb.gov.br](http://www.assuncao.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Assunção - PB, 21 de Março de 2025

**JOSE JOELTON DE ANDRADE**  
PREGOEIRO OFICIAL

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza, utensílios e higiene de uso contínuo, para atender as necessidades das diversas secretarias e repartições do município de Assunção-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2025. DOTAÇÃO: Conforme QDD 2025. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CTNº 00051/2025 - 20.03.25 - Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Campinense Ltda - R\$ 34.683,80; CTNº 00052/2025 - 20.03.25 - José Ronaldo Gomes Diniz - R\$ 28.775,65; CTNº 00053/2025 - 20.03.25 - A M dos Santos Ltda - R\$ 22.774,20.

## Prefeitura Municipal de Bayeux

### EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00146/2024 – PMBEX**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO FÍSICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00028/2024 – PMBEX-FMS / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00065/2024 – PMBEX-FMS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS ACP LTDA, CNPJ: 35.299.217/0001-29

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 03 (TRES) MESES. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 09 (NOVE) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

VIGÊNCIA: 12/03/2025 A 12/06/2025.

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00039/2021 - PMBEX**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA TABELIÃO SEVERINO DE ARAÚJO, Nº 216, BAIRRO JARDIM AEROPORTO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO CRAS JARDIM AEROPORTO.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00022/2021 – PMBEX

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX-CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: CENTRO SOCIAL EBENÉZER, CNPJ XX.308.693/0001-XX, REPRESENTADO POR DIOGENES DE OLIVEIRA AUGUSTO, CPF: XX1.472.374-XX

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

VIGÊNCIA: DE 04 DE MARÇO DE 2025 A 04 DE MARÇO DE 2026.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO DE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 04 DE MARÇO DE 2024 A 04 DE MARÇO DE 2025, PARA 04 DE MARÇO DE 2025 A 04 DE MARÇO DE 2026. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 60 (SESSENTA) MESES, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO.

DO VALOR CONTRATUAL: O VALOR CONTRATUAL SERÁ REAJUSTADO COM BASE NO ÍNDICE LEGAL IGP-M, REPRESENTANDO UM AUMENTO DE APROXIMADAMENTE 8,44%, O QUE CORRESPONDE A UM AUMENTO DE R\$ 764,28 MENSAL. ASSIM, O VALOR MENSAL SERÁ AJUSTADO DE R\$ 9.055,00 PARA R\$ 9.819,28, DESSA FORMA O VALOR ANUAL PASSA DE R\$ 108.660,00 PARA R\$ 117.831,36.

\* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

## Prefeitura Municipal de Baraúna

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025**

O Município de Baraúna – PB, por meio do Pregoeiro Oficial, torna pública a retificação do Aviso de Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2025, publicado anteriormente. Onde se lia: por meio do site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), Leia-se: por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), Permanecem inalteradas as demais informações do edital.

Baraúna - PB, 24 de março de 2025

**ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Boa Ventura

### CRENCIAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO**  
**CRENCIAMENTO Nº 001/2025**  
**INEXIBILIDADE Nº 006/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no CRENCIAMENTO Nº 001/2025, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2024, embasado no Documento de Formalização da Demanda, estudo técnico preliminar, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 74, Inciso IV da Lei 14.133/2021, AUTORIZA E ADJUDICA o procedimento de credenciamento, em favor de: leiloeiros Igor Luiz da Silva Oliveira e Samara Barbosa Araújo e Tatiana Gadelha de Paiva, cujo objeto é o CRENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAIS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, BENS MÓVEIS E MATERIAL DE CONSUMO INSERVÍVEL DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA, POR DEMANDA, POR MEIO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. Desta forma, fica os credenciados convocados para assinar o termo de credenciamento. Considerando o resultado do sorteio realizado em 03/02/2025, às 11h, conforme aviso de convocação publicado no sistema eletrônico e na imprensa oficial, no qual o leiloeiro Igor Luiz da Silva Oliveira foi sorteado para conduzir o primeiro leilão, fica convocado o credenciado para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 90, caput, do referido diploma legal. Os demais permanecem credenciados, aguardando a realização de um novo leilão pela administração municipal.

Boa Ventura- PB, 04 de Fevereiro de 2025

**MANOEL VITAL NETO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

### EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**

**EXTRATO TERMO DE CRENCIAMENTO**

INSTRUMENTO: CRENCIAMENTO Nº 001/2025

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL PELO CRENCIADO, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL DE CRENCIAMENTO Nº 001/2025 E SEUS ANEXOS, PARA A ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA.  
 PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2024  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA, CNPJ Nº 08.940.694/0001-59  
 LEILOEIRO OFICIAL: SAMARA BARBOSA ARAÚJO, CPF: 064.880.46403.  
 VALOR TOTAL: RECEBER A COMISSÃO DE 5% PARA BENS MÓVEIS, A SER PAGA PELO ARREMATANTE.

**EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO**

INSTRUMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 001/2025  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL PELO CREDENCIADO, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 E SEUS ANEXOS, PARA A ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA.  
 PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2024  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA, CNPJ Nº 08.940.694/0001-59  
 LEILOEIRO OFICIAL: TATIANA GADELHA DE PAIVA, CPF: 310.686.898-50.  
 VALOR TOTAL: RECEBER A COMISSÃO DE 5% PARA BENS MÓVEIS, A SER PAGA PELO ARREMATANTE.

**EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO**

INSTRUMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 001/2025  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL PELO CREDENCIADO, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 E SEUS ANEXOS, PARA A ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA.  
 PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2024  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA, CNPJ Nº 08.940.694/0001-59  
 LEILOEIRO OFICIAL: IGOR LUIZ SILVA OLIVEIRA, CPF: 075.775.894-03.  
 VALOR TOTAL: RECEBER A COMISSÃO DE 5% PARA BENS MÓVEIS, A SER PAGA PELO ARREMATANTE.

**Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0004/2025**

A Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB, através do Agente de Contratação e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados a Concorrência Eletrônica nº 004/2025, cujo objeto é: Construção de Escola em Tempo Integral no Bairro João Agripino, no Município de Brejo do Cruz/PB – FNDE – Escola de 13 salas - Novo PAC, através do Contrato de Repasse nº 1093191-13/2024 – 957771. O edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.brejodocruz.pb.gov.br](http://www.brejodocruz.pb.gov.br) e PNCP: [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br) ou na sede da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB, no horário das 08h às 13h de segunda a sexta feira. A sessão eletrônica será aberta às 09h (horário de Brasília) do dia 17/04/2025. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo E-mail: [pmblicita@gmail.com](mailto:pmblicita@gmail.com)

Brejo do Cruz - PB, 21 de Março de 2025

**ALISON DE SOUSA SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO****Prefeitura Municipal de Boqueirão****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2025**

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 044/2025**, do tipo “menor preço”, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**.  
 Data de abertura: **09/04/2025 às 09h00min** (horário local), por meio do site <https://www.licitanet.com.br>.  
 Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: [cplboqueirao@gmail.com](mailto:cplboqueirao@gmail.com). Edital: [www.boqueirao.pb.gov.br](http://www.boqueirao.pb.gov.br); <https://www.licitanet.com.br>.

Boqueirão, 24 de Março de 2025.

**CRYSIANE GOMES BEZERRA  
PREGOEIRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2025**

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 045/2025**, do tipo “menor preço”, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS**.

Data de abertura: **09/04/2025 às 11h00min** (horário local), por meio do site <https://www.licitanet.com.br>.  
 Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: [cplboqueirao@gmail.com](mailto:cplboqueirao@gmail.com). Edital: [www.boqueirao.pb.gov.br](http://www.boqueirao.pb.gov.br); <https://www.licitanet.com.br>.

Boqueirão, 24 de Março de 2025.

**CRYSIANE GOMES BEZERRA  
PREGOEIRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2025**

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 046/2025**, do tipo “menor preço”, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE INSULINAS**.  
 Data de abertura: **09/04/2025 às 14h00min** (horário local), por meio do site <https://www.licitanet.com.br>.  
 Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: [cplboqueirao@gmail.com](mailto:cplboqueirao@gmail.com). Edital: [www.boqueirao.pb.gov.br](http://www.boqueirao.pb.gov.br); <https://www.licitanet.com.br>.

Boqueirão, 24 de Março de 2025.

**CRYSIANE GOMES BEZERRA  
PREGOEIRA****Prefeitura Municipal de Caaporã****LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAAPORÃ**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
DISPENSA Nº DP00005/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS , COM FORNECIMENTO DE REAGENTES E INSUMOS SOB O REGIME DE COMODATO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E ANÁLISES CLÍNICAS , TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ; DESIGNO os servidores Jéssica Gomes de Lima Falcão, Secretária de Saúde, como Gestor; e Rita de Cássia Vieira de Oliveira, Fiscal, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DP00005/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.**

Caaporã - PB, 24 de Março de 2025

**JÉSSICA GOMES DE LIMA FALCÃO  
SECRETÁRIA DE SAÚDE**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CAAPORÃ/PB**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
DISPENSA Nº DP00005/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00005/2025, que objetiva: **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS , COM FORNECIMENTO DE REAGENTES E INSUMOS SOB O REGIME DE COMODATO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E ANÁLISES CLÍNICAS , TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CDH – CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA - R\$ 133.289,53.**

Caaporã - PB, 24 de Março de 2025

**JÉSSICA GOMES DE LIMA FALCÃO  
SECRETÁRIA DE SAÚDE****Prefeitura Municipal de Cabedelo****ATO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

PORTARIA Nº 1775 DE 21 DE MARÇO DE 2025

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido, Protocolo nº 4.520/2025, datado de 18 de março de 2025, o (a) servidor (a) **ELIVELTON DE ANDRADE PACHECO**, do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 41.185-1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2025

**ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO  
PREFEITO**

# QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: [auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO  
DA PARAÍBA**

**Câmara Municipal  
de Cabedelo****LICITAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Paulo Maia Guimarães, 324 - Vila São José - Cabedelo - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE TRANSMISSÃO PARA ATENDER À DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO.** Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 09 de Abril de 2025.** Início da fase de lances: 10:30 horas do dia 09 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacabedelo@gmail.com](mailto:licitacabedelo@gmail.com). Edital: [cmcabedelo.pb.gov.br](http://cmcabedelo.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Cabedelo - PB, 25 de Março de 2025

**ALLAN SIMONACI DA SILVA  
PREGOEIRO OFICIAL****Prefeitura Municipal  
de Catolé do Rocha****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa de assessoria e consultoria técnica junto à Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, devido ao fracasso da Dispensa 003/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 5/2025. DOTAÇÃO: FPM/ICMS/FMAS e Outros; 08.244.0020.2054 – Manut. dos Serviços de Assistência Social; 08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 – Manut. do BL da Prot. Social Esp. e Média Compl – CREAS; 08.122.0020.2108 – Manut. do BL da Prot. Social Básica; 08.244.0020.2380 – Manut. do BL da Gestão Programa Bolsa Família – IGDBF; 08.244.0020.2241 – Manut. do BL da Gestão SUAS – IGD SUAS; 08.244.0020.2312 – Manut. do Prog. Aprimoramento do Gestão SUAS; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. Vigência até 31/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 64/2025 - 24/03/2025 - 54.498.822 BIANCA LIMEIRA LOPES PEDROSA - R\$ 30.228,00. Catolé do Rocha-PB, 24 de março de 2025.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
PREFEITO****Prefeitura Municipal  
de Cajazeiras****EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CT Nº 60060/2023**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BELA VISTA, LOCALIZADO NA RUA JOCIANO DE SOUSA, SN, CENTRO DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP60002/2023. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60060/2023 - Maria Jose Abrante do Nascimento - 2º Aditivo - acréscimo de 4,56% - equivalente a R\$ 1.094,40. O valor consolidado passa para R\$ 25.094,40. O valor de cada parcela corresponde a R\$ 2.091,20; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 07.03.25

**EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 00175/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção de Campo de Futebol Society, oriundo do Contrato de Repasse nº910008/2021 celebrado entre o Município de Cajazeiras e a Caixa Econômica Federal. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 90004/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00175/2024 - Motiva Construcoes e ServicosEireli - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 53.377,84. ASSINATURA: 21.03.25

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 60043/2025**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UBS TANCREDO NEVES, CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN96008/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.130 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.1004.2064 – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO

ESPECIALIZADA 3390.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 16000000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 10.302.1004.2066 – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – RECURSOS PRÓPRIOS 3390.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – SAÚDE. VIGÊNCIA: até 21/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60043/2025 - 21.03.25 - MAXICASA COMERCIO CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA. - ME - R\$ 30.000,00.

**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CT Nº 60080/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 60022/2022. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60080/2023 - Waste Coleta de Resíduos Hospitalares Eireli-me - 2º Aditivo - acréscimo de 5,06% - equivalente a R\$ 7.500,00. O valor consolidado passa para R\$ 155.750,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 20.03.25

**Prefeitura Municipal  
de Caturité****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Queiroga, 44 - Centro - Caturité - PB, por meio do site [WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR](http://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE, CARPINTEIRO, CALCETEIRO, PINTOR, ELETRICISTA, ENCANADOR, POCEIRO E JARDINEIRO.** Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 09 de Abril de 2025.** Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 09 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 002/2024/24; Decreto Municipal nº 008/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33451073. E-mail: [licitacaturite@gmail.com](mailto:licitacaturite@gmail.com). Edital: <https://www.caturite.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR](http://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Caturité - PB, 24 de Março de 2025

**DENISE BARBOSA FERREIRA DA SILVA  
PREGOEIRA OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Queiroga, 44 - Centro - Caturité - PB, por meio do site [WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR](http://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GERAL, COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS NOSVEÍCULOS DAS LINHAS LEVE, MÉDIA E PESADADO MUNICIPIO DE CATURITÉ - PB.** Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 09 de abril de 2025.** Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 09 de abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 002/2024/24; Decreto Municipal nº 008/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33451073. E-mail: [licitacaturite@gmail.com](mailto:licitacaturite@gmail.com). Edital: <https://www.caturite.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR](http://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Caturité - PB, 24 de março de 2025

**DENISE BARBOSA FERREIRA DA SILVA  
PREGOEIRA OFICIAL****Prefeitura Municipal  
de Cuité****LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ  
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ACESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES CUITÉ; ADJUDICO**



o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FLAVIA MEDEIROS DE FREITAS - R\$ 60.000,00.

Cuité - PB, 24 de Março de 2025

**DRIELLY GILMÁRIA MEDEIROS DANTAS**  
PRESIDENTE DO IMPSEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ**  
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ACESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES CUITÉ; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FLAVIA MEDEIROS DE FREITAS - R\$ 60.000,00.

Cuité - PB, 24 de Março de 2025

**DRIELLY GILMÁRIA MEDEIROS DANTAS**  
PRESIDENTE DO IMPSEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ**

**AVISO DE ADIAMENTO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00035/2024, que tem como objeto sistema de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para manutenção corretiva de equipamentos e materiais permanentes para o hospital e unidades de saúde deste município, para o dia 10 de Abril de 2025 às 08:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua 15 de Novembro, 159 - Centro - Cuité - PB. Telefone: (83) 0. E-mail: licitacaocuite@gmail.com. Site: https://www.licitanet.com.br/

Cuité - PB, 24 de Março de 2025

**BRUCE DA SILVA SANTOS**  
PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal**  
**de Cuité de Mamanguape**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**  
DISPENSA Nº DV00034/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO PARA OBRAS (AMPLIAÇÕES, REFORMAS, MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS QUE EXISTE); DESIGNO os servidores Genilson Dutra dos Santos, Secretário, como Gestor; e Jairo Santos do Prado, Secretário, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00034/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 20 de Março de 2025

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**  
DISPENSA Nº DV00035/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO ACOMPANHAMENTO DOS CONVÊNIOS E RECURSOS DE REPASSES DIRETO, SUAS EXECUÇÕES, ANÁLISE, ELABORAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS NOS SISTEMAS SIGPC (SISTEMA DE GESTÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS - FNDE) E BBGESTAOGIL; DESIGNO os servidores Severino do Ramo Barbosa Coutinho, Secretário, como Gestor; e Jairo Santos do Prado, Secretário, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00035/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 20 de Março de 2025

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
DISPENSA Nº DV00037/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00037/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 59.209.761 JULIO SANTOS MORAIS - R\$ 60.000,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 20 de Março de 2025

**MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA**  
SECRETÁRIA E GESTORA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00037/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Secretária e Gestora, em 20/03/2025.

**MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA**  
SECRETÁRIA E GESTORA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**  
DISPENSA Nº DV00037/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; DESIGNO os servidores Genilson Dutra dos Santos, Secretário, como Gestor; e Jairo Santos do Prado, Secretário, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00037/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 20 de Março de 2025

**MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA**  
SECRETÁRIA E GESTORA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
DISPENSA Nº DV00034/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00034/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO PARA OBRAS (AMPLIAÇÕES, REFORMAS, MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS QUE EXISTE); ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LUIZ ANTONIO DA SILVA NETO - R\$ 66.000,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 20 de Março de 2025

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00034/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO PARA OBRAS (AMPLIAÇÕES, REFORMAS, MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS QUE EXISTE). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 20/03/2025.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
DISPENSA Nº DV00035/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00035/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO ACOMPANHAMENTO DOS CONVÊNIOS E RECURSOS DE REPASSES DIRETO, SUAS EXECUÇÕES, ANÁLISE, ELABORAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS NOS SISTEMAS SIGPC (SISTEMA DE GESTÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS - FNDE) E BBGESTAOGIL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CONSTEESP - CONSULTORIA E ACESSORIA TECNICA ESPECIALIZADA LTDA - R\$ 21.600,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 20 de Março de 2025

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00035/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO ACOMPANHAMENTO DOS CONVÊNIOS E RECURSOS DE REPASSES DIRETO, SUAS EXECUÇÕES, ANÁLISE, ELABORAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS NOS SISTEMAS SIGPC (SISTEMA DE GESTÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS - FNDE) E BBGESTAOGIL. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 20/03/2025.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
DISPENSA Nº DV00036/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00036/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHARIA



PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICIPIO DE CUITE DE MAMANGUAPE, EXCETO FUNDO DE SAÚDE; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 59.209.761 JULIO SANTOS MORAIS - R\$ 60.000,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 20 de Março de 2025

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00036/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICIPIO DE CUITE DE MAMANGUAPE, EXCETO FUNDO DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 20/03/2025.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**  
**DISPENSA Nº DV00036/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICIPIO DE CUITE DE MAMANGUAPE, EXCETO FUNDO DE SAÚDE; DESIGNO os servidores Genilson Dutra dos Santos, Secretário, como Gestor; e Jairo Santos do Prado, Secretário, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00036/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 20 de Março de 2025

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV00038/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00038/2025, que objetiva: Contratação de pessoa física ou jurídica, especializada em fornecimento e instalação de FORRO DE GESSO E PVC, ALÉM DE PAREDES DE GESSO, incluindo todo material necessário para execução dos serviços, para atender a necessidade do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITE DE MAMANGUAPE; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DARIO DA SILVA 08543387728 - R\$ 34.400,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 21 de Março de 2025

**MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA**  
**SECRETÁRIA E GESTORA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00038/2025. OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica, especializada em fornecimento e instalação de FORRO DE GESSO E PVC, ALÉM DE PAREDES DE GESSO, incluindo todo material necessário para execução dos serviços, para atender a necessidade do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITE DE MAMANGUAPE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Secretária e Gestora, em 21/03/2025.

**MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA**  
**SECRETÁRIA E GESTORA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**  
**DISPENSA Nº DV00038/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de pessoa física ou jurídica, especializada em fornecimento e instalação de FORRO DE GESSO E PVC, ALÉM DE PAREDES DE GESSO, incluindo todo material necessário para execução dos serviços, para atender a necessidade do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITE DE MAMANGUAPE; DESIGNO os servidores Genilson Dutra dos Santos, Secretário, como Gestor; e Jairo Santos do Prado, Secretário, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00038/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 21 de Março de 2025

**MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA**  
**SECRETÁRIA E GESTORA**

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura, para atender a LEI Nº 12.527/2011 – Lei de acesso à Informação. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00028/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.020 Secretaria Municipal de Administração 04 122 0210 2004 Manut. das Ativ. Administrativas do Muni

cípio 000043 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 21/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00085/2025 - 21.03.25 - C RENATO M DA SILVA - R\$ 20.400,00.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS COLETA SELETIVA, CONJUNTO COM 4 LIXEIRAS 60 LITROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00033/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 Gabinete do Prefeito 000013 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.020 Secretaria Municipal de Administração 000048 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 4490.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00086/2025 - 21.03.25 - NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 57.285,00.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO PARA OBRAS (AMPLIAÇÕES, REFORMAS, MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS QUE EXISTE). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00034/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 04 122 0210 2011 Manut das Ativ da Secret de Infra Estrutura 000088 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 000089 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 21/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00087/2025 - 21.03.25 - LUIZ ANTONIO DA SILVA NETO - R\$ 66.000,00.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO ACOMPANHAMENTO DOS CONVÊNIOS E RECURSOS DE REPASSES DIRETO, SUAS EXECUÇÕES, ANÁLISE, ELABORAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS NOS SISTEMAS SIGPC (SISTEMA DE GESTÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS – FNDE) E BBGESTAOGIL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00035/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 361 1880 2012 Manut. e Desenv. Ativ. Ens. Fundamental 000115 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000118 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12 361 1880 2017 Manut de Outras Trasnfd do FNDE 000144 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000146 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12 361 1880 2018 Manut FUNDEB 30% – Outras Despesas 000152 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000161 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 000153 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000162 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 000154 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000163 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 000155 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000164 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12 365 1880 2020 Manutenção da Atividade do Ensino Infantil 000183 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000185 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12 361 1880 2057 Manutenção das Ações de Fomento a Escola em tempo Integral 000195 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000197 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 21/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00088/2025 - 21.03.25 - CONSTESP - CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA ESPECIALIZADA LTDA - R\$ 21.600,00.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICIPIO DE CUITE DE MAMANGUAPE, EXCETO FUNDO DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00036/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 Gabinete do Prefeito 04 122 0210 2002 Manut. das Ativ. do Poder Executivo 000022 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.020 Secretaria Municipal de Administração 04 122 0210 2004 Manut. das Ativ. Administrativas do Muni cípio 000043 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 000061 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 04 122 0210 2011 Manut das Ativ da Secret de Infra Estrutura 000089 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 361 1880 2018 Manut FUNDEB 30% – Outras Despesas 000161 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 20 605 0960 2022 Manter das Ativ. da Sec. Municipal de Agricultura 000210 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.090 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 4870 2058 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 000266 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.100 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 000276 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 18 541 4560 2038 Manut. das Ativ Sec. Municipal de Meio Ambiente 000285 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 000286 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 13 392 2470 2051 Manut. das Ativ. Culturais do Município 000377 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.140 Sec. Municipal de Transportes 000386 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.150 Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres 000391 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 4870 2023 Manut. das Ativ. da Secretaria de Assistência social 000402 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 000403 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 08 244 4870 2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 000422 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TER-



CEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 21/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT N° 00089/2025 - 21.03.25 - 59.209.761 JULIO SANTOS MORAIS - R\$ 60.000,00.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
**PREFEITO**

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DV00037/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 10 301 4280 2039 Manut. do Fundo Municipal de Saúde 000303 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 21/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape e: CT N° 00090/2025 - 21.03.25 - 59.209.761 JULIO SANTOS MORAIS - R\$ 60.000,00.

**MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA**  
**SECRETÁRIA E GESTORA**

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA física ou jurídica, especializada em fornecimento e instalação de FORRO DE GESSO E PVC, ALÉM DE PAREDES DE GESSO, incluindo todo material necessário para execução dos serviços, para atender a necessidade do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUIITÉ DE MAMANGUAPE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DV00038/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 10 301 4280 2039 Manut. do Fundo Municipal de Saúde 000303 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 24/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape e: CT N° 00091/2025 - 24.03.25 - DARIO DA SILVA 08543387728 - R\$ 34.400,00.

**MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA**  
**SECRETÁRIA E GESTORA**

## Prefeitura Municipal de Cuité

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIITÉ

#### AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00008/2025

Torna público que a licitação marcada para acontecer as 10:00 horas do dia 27 de Março de 2025. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 27 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília – DF, foi republicada para as 08:30 horas do dia 10 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 10 de Abril de 2025. Em virtude de readequação no edital e termo de referência. Referência: horário de Brasília – DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço. E-mail: licitacuitegi@gmail.com. Edital: www.cuitegi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cuité - PB, 24 de Março de 2025.

**DIEGO DAVID ROQUE DOS SANTOS**  
**PREGOIRO OFICIAL.**

## Prefeitura Municipal de Damião

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de show artístico com o Cantor "WALDONYS e Banda", para apresentação nos festejos alusivos a Emancipação Política da cidade de Damião, que se realizará no dia 28.04.2025 em praça pública na cidade de Damião/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° IN00010/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 13.392.2007.2030 (500)–. ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 21/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT N° 00049/2025 - 21.02.25 - W E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 130.000,00.  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

## Prefeitura Municipal de Esperança

### CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

#### RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE COMPRA N° 00001/2025

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. CREDENCIADOS nos ter-

mos do instrumento convocatório: AGUINALDO SILVA DE LUNA; ALEXANDRE SILVA DE LUNA; COOPERATIVA DOS AGICULTORES FAMILIARES DE ESPERANÇA – COAFE; COOPERATIVA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS DA PARAIBA – NATUBREJO; FRANCINALDO SILVA DE LUNA; IVAGNER SILVA DE LUNA; JOSE RONALDO DOS SANTOS; KAUANY ALMEIDA DA SILVA; LUCAS DOS SANTOS LUNA; LUZIA DE CASSIA DOS SANTOS SARAIVA; MARIA APARECIDA SILVA DE LUNA; MARIA DAS GRAÇAS DOMINGOS VICENTE; MARIA DAS GRAÇAS GOMES DOS SANTOS; MARIA GORETE CARNAUBA DA SILVA; MARLEIDE MARINHO DA SILVA; ORLANDO SOARES CORREIA; SEBASTIAO SILVA DE LUNA e ZELIA QUARESMA DOS SANTOS. Informações: das 08h00min Às 13h00min dos dias úteis, no endereço: Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB. Telefone: (83) 3502–1305. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br.  
Esperança - PB, 19 de Fevereiro de 2025

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00016/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00016/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS DE COZINHA – GLP DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: IDEAL COMERCIO DE GAS LTDA - R\$ 239.560,00.

Esperança - PB, 11 de Março de 2025

**THIAGO DE ASSIS MORAES**  
**PREFEITO**

## Prefeitura Municipal de Ibiara

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90010/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO CONTINUADA E PARCELA DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, INFRAESTRUTURA E OBRAS, E SECRETARIA DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE IBIARA–PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@ibiara.pb.gov.br. Edital: ibiara.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Ibiara - PB, 24 de Março de 2025

**LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

##### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Décimo Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato n° 00047/2022, em 20.06.2022.  
PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a empresa DEL ENGENHARIA EIRELI – ME.  
OBJETO CONTRATUAL: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA – PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 911280/2021/MDR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA  
OBJETO DO ADITIVO: Do Prazo.  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei n° 8.666/93.

## Prefeitura Municipal de Ingá

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00008/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para locação de veí-

culos adaptados para prestação de serviços de transporte de carga perecíveis. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 10 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 10 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 421/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Ingá - PB, 24 de Março de 2025

**CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE**  
PREGOIEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Juazeirinho

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA INTELLECTUAL E NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, NA ÁREA DE ARQUITETURA PARA O PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS, URBANOS E INSTITUCIONAIS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO PEREIRA DE ARAUJO NETO (BOB NETO ARQUITETURA-ME)- R\$ 30.000,00(TRINTA MIL REAIS).

Juazeirinho - PB, 05 de Fevereiro de 2025

**ANNA VIRGÍNA DE BRITO MATIAS**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

#### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PISO INTERTRAVADO PARA ATENDER DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO-PB, INCLUSIVE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAMENTO LEGAL: em conformidade com o Artigo. 6º inciso XVII, em conformidade com os Artigos 105 e 107 da Lei Federal 14.133/21. Pregão Eletrônico nº 00005/2024. Alteração Contratual. Prorrogação de Prazo de contrato de escopo, PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 01201/2024 - 03.06.24 - CONSTRUTORA IMPERIO FF PB LTDA - 1º Aditivo - Prorrogação de Prazo até o final do exercício financeiro de 2025, passando assim a vigência do contrato de 31/12/2024 a 31/12/2025. ASSINATURA: 27.12.24. Juazeirinho - PB.

**ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

#### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA INTELLECTUAL E NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, NA ÁREA DE ARQUITETURA PARA O PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS, URBANOS E INSTITUCIONAIS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, inciso III, alínea a, Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025. ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO: 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISM - 04.122.0002. 2119 ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA - 0625 3390. 3600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. LEIA-SE: 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISM - 04.122.0002. 2119 ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA - 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 12/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 01201/2025 - 12.02.25 - FRANCISCO PEREIRA DE ARAUJO NETO (BOB NETO ARQUITETURA-ME)- R\$ 30.000,00(TRINTA MIL REAIS.)

## Prefeitura Municipal de Itatuba

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2025, que objetiva: Aquisição de medicamentos diversos para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Itatuba-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 56.366,00.

Itatuba - PB, 10 de Março de 2025

**JOSMAR LACERDA MARTINS**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00002/2025. OBJETO: Aquisição de medicamentos diversos para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Itatuba-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 10/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2025, que objetiva: Aquisição de materiais de laboratório para atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde do município de Itatuba-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 48.842,38.

Itatuba - PB, 10 de Março de 2025

**JOSMAR LACERDA MARTINS**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00003/2025. OBJETO: Aquisição de materiais de laboratório para atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde do município de Itatuba-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 10/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00004/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2025, que objetiva: Assessoria técnica especializada na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de itatuba - pb; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: IGESTAO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - R\$ 40.000,00.

Itatuba - PB, 19 de Março de 2025

**JOSMAR LACERDA MARTINS**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00004/2025. OBJETO: Assessoria técnica especializada na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de itatuba - pb. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura e Transporte. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 19/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de materiais de expediente para atender as demandas das secretarias do município de itatuba-PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 08 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 08 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 10/2024/24; Decreto Municipal nº 20/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: <https://itatuba.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Itatuba - PB, 24 de Março de 2025

**JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA**  
PREGOIEIRO OFICIAL

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil para, recuperação de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas junto a este Município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00064/2023 - Carlos Alberto Oliveira de Lima Eireli - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 19.03.25

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia com profissional registrado no crea para serviço de acompanhamento de obras de construção de edificações em alvenaria, estrutura em concreto armado e



ação, infraestrutura urbana, abastecimento de água, esgotamento sanitário de obras realizadas pelo município, acompanhamentos de obras no simec e sismob. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00004/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00025/2024 - RjrServicos de Engenharia Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 2.400,00. O valor de cada parcela corresponde a R\$ 3.000,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 17.03.25

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de medicamentos diversos para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Itatuba-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 21.00- FUNDO MUNICIPAL DE SAU'DE 10.301.1005.2038 □ MANUTENC, A~O DO FUNDO MUNICIPAL DE SAU'DE 10.301.1005.2039 □ MANUTENC, A~O DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BA'SICA F.R. 500- RECURSOS NA~O VINCULADOS DE IMPOSTOS F.R. 600 -TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL 33.90.30.99 □ MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00021/2025 - 11.03.25 - DF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 56.366,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais de laboratório para atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde do município de Itatuba-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 21.00- FUNDO MUNICIPAL DE SAU'DE 10.301.1005.2038 □ MANUTENC, A~O DO FUNDO MUNICIPAL DE SAU'DE 10.301.1005.2039 □ MANUTENC, A~O DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BA'SICA F.R. 500- RECURSOS NA~O VINCULADOS DE IMPOSTOS F.R. 600 -TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL 33.90.30.99 □ MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00022/2025 - 11.03.25 - DF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 48.842,38.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Assessoria técnica especializada na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Itatuba - pb. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2025. DOTAÇÃO: 20.50 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.122.2005.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 18/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00024/2025 - 20.03.25 - IGESTAO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - R\$ 40.000,00.

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PROVIMENTO DE BUFÊ PARA CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO OU JANTAR (SELF SERVICE), MARMITEX, BOLOS, SALGADOS, DOCES, BEBIDAS NÃO ALCOLICAS, SOB DEMANDA, PARA AS SECRETARIAS DESTES MUNICIPIOS, INCLUSIVE, QUANDO FOR O CASO, EM EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS QUE TEM COMO OBJETIVO FOMENTAR A CULTURA E LAZER, ATENDENDO AOS VALORES DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, CONFORME O ART. 216 DA CRFB/1988. A INICIATIVA VISOU PROTEGER E PROMOVER O PATRIMÔNIO CULTURAL, HISTÓRICO E ARTÍSTICO LOCAL. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00002/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00076/2024 - Maria Jose Alexandre Pereira Silva - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 16.413,68. ASSINATURA: 21.03.25

## Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA CEL. JOÃO LOURENÇO - MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB, OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1075382-43-CONVÊNIO Nº 912664/2021-MDR/CAIXA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MAC CONSTRUTORA EIRELI - R\$ 214.335,75.

Lagoa Seca - PB, 19 de Fevereiro de 2025

**MICHELLE RIBEIRO DO NASCIMENTO**  
PREFEITA

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA - PB, ORIUNDA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA Nº: 00003/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00023/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00144/2023 - 33.771.930 Adriana Clarindo da Cruz - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 9.500,00. ASSINATURA: 20.03.25

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA CEL. JOÃO LOURENÇO - MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB, OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1075382-43-CONVÊNIO Nº 912664/2021-MDR/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2025. DOTAÇÃO: Orçamento de 2025 - Recursos Próprios e Federais. VIGÊNCIA: até 20/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00021/2025 - 20.02.25 - MAC CONSTRUTORA EIRELI - R\$ 214.335,75.

## Prefeitura Municipal de Monteiro

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2025 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: FORNECIMENTO PARCELADO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 04 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaopmmonteiro@gmail.com](mailto:licitacaopmmonteiro@gmail.com). Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Monteiro - PB, 24 de Março de 2025

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2025 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 04 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaopmmonteiro@gmail.com](mailto:licitacaopmmonteiro@gmail.com). Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Monteiro - PB, 24 de Março de 2025

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
PREGOEIRA OFICIAL

## Câmara Municipal de Monteiro

### EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação para locação de um veículo tipo passeio, a fim de atender as demandas operacionais do Poder Legislativo do Município de Monteiro - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Monteiro e: Idelbrando Batista de Sousa - CT Nº 00005/2025 - 07.03.25 - Valor - R\$ 49.500,00.

## Prefeitura Municipal de Manaíra

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

#### TERMO DE DECLARAÇÃO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Modalidade: Tomada de Preços nº 05/2018 Contrato nº: 152/2018  
Objeto: A reforma das Escolas Municipais de Ensino Fundamental Professor Cícero Rabelo Nogueira, Luiz de Sousa Primo, Fonseca, Manoel Antônio Simão e São Joaquim, nos termos do convênio nº 215/2018/SEE/PMM.

A Prefeitura Municipal de Manaíra, com sede na Rua José Rosas, S/N, Centro, Manaíra/PB, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.148.131/0001-95, neste ato representado pelo seu Prefeito Manoel Virgulino Simão, vem por meio deste informar que o contrato em tela encontra-se EXPIRADO desde o dia 12 de dezembro de 2020, sendo celebrado e vigendo na gestão anterior o mesmo já se encontrava expirado ao início da atual gestão que iniciou em 01 de janeiro de 2021.

Por este motivo, declaramos para os devidos fins que o mesmo se encontra EXTINTO não cabendo a esta gestão responsabilidade por qualquer de seus atos.

Publique-se o presente termo no site oficial do município.

Manaíra/PB, 26 de Fevereiro de 2025

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

**EXTRATO DE RESULTADO**  
**PREGÃO Nº 00010/2025**

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 00010/2025, que objetiva: Locação de 02 (dois) veículos para fazer transporte da equipe dos agentes de combate a endemias da Zona Urbana para a Zona Rural e transporte de equipe para visitas do Programa Criança Feliz do município de Manaíra/PB. Licitante(s) Vencedor(es): MASTER LOCADORA DE VEICULOS LTDA – CNPJ/MF Nº 38.651.247/0001-40 – VALOR: R\$ 47.988,00; VALDI ANTAS DE ALMEIDA JUNIOR – CPF/MF - 101.449.814-75 – VALOR: R\$ 35.940,00.

Manaíra - PB, 21 de Março de 2025

**JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA**  
PREGOEIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 00010/2025**

OBJETO: Locação de 02 (dois) veículos para fazer transporte da equipe dos agentes de combate a endemias da Zona Urbana para a Zona Rural e transporte de equipe para visitas do Programa Criança Feliz do município de Manaíra/PB. O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas através pela lei federal nº 14.133/2021, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 00010/2025, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: MASTER LOCADORA DE VEICULOS LTDA – CNPJ/MF Nº 38.651.247/0001-40 – VALOR: R\$ 47.988,00; VALDI ANTAS DE ALMEIDA JUNIOR – CPF/MF - 101.449.814-75 – VALOR: R\$ 35.940,00.

Manaíra - PB, 24 de Março de 2025

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 00010/2025**

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00010/2025, que objetiva: Locação de 02 (dois) veículos para fazer transporte da equipe dos agentes de combate a endemias da Zona Urbana para a Zona Rural e transporte de equipe para visitas do Programa Criança Feliz do município de Manaíra/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): MASTER LOCADORA DE VEICULOS LTDA – CNPJ/MF Nº 38.651.247/0001-40 – VALOR: R\$ 47.988,00; VALDI ANTAS DE ALMEIDA JUNIOR – CPF/MF - 101.449.814-75 – VALOR: R\$ 35.940,00.

Manaíra - PB, 24 de Março de 2025

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Nova Olinda

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 11 de abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 130/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066. E-mail: [licitanovaolindapb@gmail.com](mailto:licitanovaolindapb@gmail.com). Edital: [licitanovaolindapb@gmail.com](mailto:licitanovaolindapb@gmail.com); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Nova Olinda - PB, 24 de Março de 2025

**CHARLES GENESIO DA SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Nazarezinho

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA ELETRÔNICA 02/2025**

A Dirigente Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica, do tipo Menor Preço por item. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria na área de produção de textos, matérias, documentários, comunicados, divulgações oficiais, consultoria de custo de material publicitário junto ao município de Nazarezinho-PB**, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia **01/04/2025, às 10h**, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital disponível: [www.nazarezinho.pb.gov.br](http://www.nazarezinho.pb.gov.br).  
Nazarezinho-PB, 24/03/2025.

**MARILDA SARMENTO LUIS**  
DIRIGENTE INTERNA

## Prefeitura Municipal de Nova Floresta

### CONVOCAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Dispensa nº DV00019/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE JATEAMENTO, RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E PINTURA DO CHASSI E DO TANQUE DO CAMINHÃO PIPA DE PLACA SKW5G99/PB, PERTENCENTE A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Manuel Pereira Donato - CNPJ 10.543.112/0001-42. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 24 de Março de 2025

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV00019/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE JATEAMENTO, RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E PINTURA DO CHASSI E DO TANQUE DO CAMINHÃO PIPA DE PLACA SKW5G99/PB, PERTENCENTE A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MANUEL PEREIRA DONATO - R\$ 10.000,00.

Nova Floresta - PB, 24 de Março de 2025

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00019/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE JATEAMENTO, RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E PINTURA DO CHASSI E DO TANQUE DO CAMINHÃO PIPA DE PLACA SKW5G99/PB, PERTENCENTE A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Agricultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 24/03/2025.

## Prefeitura Municipal de Paulista

### CRENCIAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA**

**AVISO DE CRENCIAMENTO Nº 02/2025**

A Prefeitura Municipal de Paulista, nos termos do art. 21 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013; nº 04, de 2 de abril de 2015; e nº 21, de 16 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores, vem realizar Chamamento Público para credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar,



destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme anexo I do Edital. O Período de Recebimento dos Documentos para o credenciamento será de 21 de março de 2025 à 14 de abril de 2025, até 12:00 horas, no Setor de Licitações, na Praça Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Centro, Paulista-PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. O edital e seus anexos serão disponibilizado no Portal oficial do Município [www.paulista.pb.gov.br](http://www.paulista.pb.gov.br) e, no Mural de licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Paulista/PB, 21 de março de 2025.

**LUZENILDE DE ALMEIDA DANTAS PINHEIRO**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

**AVISO DE CANCELAMENTO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025**

A Agente de Contratação comunica o cancelamento da dispensa de licitação supra, por necessidade de alteração do termo de referência.

Paulista/PB, 14 de março de 2025.

**LUZENILDE DE ALMEIDA DANTAS PINHEIRO**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1007/2025 – PMPF**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1014/2025 – PMPF**

O Município de Pedras de Fogo-PB, através do seu Pregoeiro, torna público que revoga o Processo Licitatório que tinha como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REPRODUÇÃO DE CÓPIAS XEROGRÁFICAS COLORIDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, devido a necessidade de ajuste no Termo de Referência.

Pedras de Fogo - PB, 24 de Março de 2025

**EDILLON DA SILVA LIMA**  
PREGOEIRO OFICIAL

## EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0075/2025**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0075/2025- FMAS

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, EM ESPECIAL MERENDA ESCOLAR E HOSPITAL DISTRITAL.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1003/2024 – PMPF.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001/2024 – FMAS.**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- FMPF

02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:**

08 244 3011 2127 MANUTENÇÃO DAS ATIV DO PROGRAMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS

08 244 3012 2145 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS

08 244 3011 2221 MANUTENÇÃO DO SCFV

08 243 3011 2227 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

08 244 3013 2191 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO PLENA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 306 3014 2023 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS- NUPA

08 24 2032 2190 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08 244 2032 2220 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

**ELEMENTO DA DESPESA:**

3390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO

**VIGÊNCIA:** Até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de sua assinatura em 11/03/2025;

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 11.479.401/0001-92

**CONTRATADO:** EMPRESA POLAR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ nº 29.446.528/0001-70

**VALOR TOTAL:** R\$ 14.980,50 (Quatorze mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Por **JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS**

Gestora do FMAS

CENTRAL DE CONTRATOS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0092/2025**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0092/2025- FMS

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO DE FORMA

PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, EM ESPECIAL MERENDA ESCOLAR E HOSPITAL DISTRITAL.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1003/2024 – PMPF.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2001/2024 – FMS.**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA**

10 302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO.

10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE.

10 301 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10 302 3007 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS

10 302 3008 2196 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU.

10 302 3007 2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA.

10 301 3006 2093 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO.

10 302 3007 2096 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA DR.MANOEL ALVES DA SILVA.

10 301 3006 2111 MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA.

10 122 3008 2281 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2024

10 305 3009 2147 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

10 301 3009 2177 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL.

10 304 3009 2181 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

10 305 3009 2285 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM ZOONOSES

10 302 3007 2289 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DO CENTRO DE INCLUSÃO A CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA.

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

**VIGÊNCIA:** Até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de sua assinatura em 21/03/2025;

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

**CONTRATADO:** EMPRESA C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE - CNPJ nº 40.479.340/0001-61

**VALOR TOTAL:** R\$ 799,68 (Setecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO**

Por **HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA**

GESTOR DO FMS - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0066/2025**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0066/2025- FMS

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, EM ESPECIAL MERENDA ESCOLAR E HOSPITAL DISTRITAL.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1003/2024 – PMPF.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2001/2024 – FMS.**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA**

10 302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO.

10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE.

10 301 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10 302 3007 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS

10 302 3008 2196 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU.

10 302 3007 2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA.

10 301 3006 2093 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO.

10 302 3007 2096 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA DR. MANOEL ALVES DA SILVA.

10 301 3006 2111 MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA.

10 122 3008 2281 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2024

10 305 3009 2147 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

10 301 3009 2177 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL.

10 304 3009 2181 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

10 305 3009 2285 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM ZOONOSES

10 302 3007 2289 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DO CENTRO DE INCLUSÃO A CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA.

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

**VIGÊNCIA:** Até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de sua assinatura em 19/03/2025;

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

**CONTRATADO:** EMPRESA POLAR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 29.446.528/0001-70

**VALOR TOTAL:** R\$ 17.596,10 (Dezessete mil, quinhentos e noventa e seis reais e dez centavos).

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO**

Por **HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA**

Gestor do FMS - CNPJ nº 10.490.987/0001-23

**Prefeitura Municipal de Piancó****NOTIFICAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**PUBLICIDADE DE NOTIFICAÇÃO POR ESCRITO AO FORNECEDOR EM DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL****TOMADA DE PREÇOS Nº: 03/2023:** contratação de empresa execução de pavimentação em paralelepípedo e drenagem no município de Piancó-PB, através do Contrato de Repasse nº 1081284-46/2021 (923271).

A Prefeitura Municipal de Piancó no intuito de dar publicidade ao ato de notificar por escrito Fornecedor que vem descumprindo o Contrato Nº: 02.00001/2023, comunicou a FFJ CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.369.906/0001-06, sobre a abertura de procedimento administrativo para apurar a conduta do provedor em atraso com os serviços referentes ao objeto do referido contrato, ocasionando prejuízos à administração pública. Do ato que aplicar a penalidade ADVERTÊNCIA caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração aplicar sanções mais severas previstas em lei, reconsiderar sua decisão ou, nesse prazo, encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior. Para esse fim, foi comunicado o seguinte endereço eletrônico [gestaodecontratosmpianco@gmail.com](mailto:gestaodecontratosmpianco@gmail.com).

Piancó-PB, 21 de Março de 2025

**JOÃO SERAFIM LEMOS  
GESTOR DE CONTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**PUBLICIDADE DE NOTIFICAÇÃO POR ESCRITO AO FORNECEDOR EM DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL****TOMADA DE PREÇOS Nº: 04/2023:** contratação de empresa execução de pavimentação em paralelepípedo e drenagem do município de Piancó-PB, através do Contrato de Repasse nº 1081403-89/2021 (923791).

A Prefeitura Municipal de Piancó no intuito de dar publicidade ao ato de notificar por escrito Fornecedor que vem descumprindo o Contrato Nº: 02.0003/2022, comunicou a FFJ CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.369.906/0001-06, sobre a abertura de procedimento administrativo para apurar a conduta do provedor em atraso com os serviços referentes ao objeto do referido contrato, ocasionando prejuízos à administração pública. Do ato que aplicar a penalidade ADVERTÊNCIA caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração aplicar sanções mais severas previstas em lei, reconsiderar sua decisão ou, nesse prazo, encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior. Para esse fim, foi comunicado o seguinte endereço eletrônico [gestaodecontratosmpianco@gmail.com](mailto:gestaodecontratosmpianco@gmail.com).

Piancó-PB, 21 de Março de 2025

**JOÃO SERAFIM LEMOS  
GESTOR DE CONTRATOS****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 005/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0139/2025**

A Prefeitura de Piancó torna público, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, o CREDENCIAMENTO nº 00005/2025 a partir do dia 25 de março de 2025, das 08:00 às 12:00 horas, com o objeto o **Credenciamento de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas e hospedagem em todo território nacional, para atender a demanda do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2025.** O edital está disponível em: [www.pianco.pb.gov.br](http://www.pianco.pb.gov.br).

Piancó-PB, 24 de março de 2025.

**BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000160/2025**

A Prefeitura Municipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2025, para o Objeto: aquisição de peças genuínas ou original de 1º linha para motos/motocicletas para manutenção da frota do Município de Piancó-PB. Tipode julgamento MAIOR PERCENTUAL DESCONTO, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 25/03/2025 a partir das 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 01/04/2025 às 23h:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 04/04/2025 às 08hs00min; Data de sessão de disputa: 04/04/2025 às 09hs:00. A sessão pública eletrônica será em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital estará disponível nos sites: <http://www.pianco.pb.gov.br>, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Piancó - PB, 24 de Março de 2025

**ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO  
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000161/2025**

A Prefeitura Municipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2025, para o Objeto: contratação de empresa especializada para fornecer e recarregar cilindros de oxigênio para

manutenção da secretaria de Saúde do Municipal de Piancó-PB. Tipode julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 25/03/2025 a partir das 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 01/04/2025 às 23h:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 04/04/2025 às 10hs00min; Data de sessão de disputa: 04/04/2025 às 14hs:00. A sessão pública eletrônica será em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital estará disponível nos sites: <http://www.pianco.pb.gov.br>, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Piancó - PB, 24 de Março de 2025

**ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO  
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000162/2025**

A Prefeitura Municipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2025, para o Objeto: contratação de empresa especializada, autorizada pelos órgãos ambientais para recebimento e destinação final de resíduos sólidos urbanos do Município de Piancó-PB. Tipode julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 25/03/2025 a partir das 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 03/04/2025 às 23h:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 08/04/2025 às 08hs00min; Data de sessão de disputa: 08/04/2025 às 09hs:00. A sessão pública eletrônica será em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital estará disponível nos sites: <http://www.pianco.pb.gov.br>, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Piancó - PB, 24 de Março de 2025

**ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO  
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000163/2025**

A Prefeitura Municipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2025, para o Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecer produtos e serviços de troca de óleos para manutenção periódica de veículos, vulcanização e troca de pneus, atendendo a manutenção das secretarias do Município de Piancó-PB. Tipode julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 25/03/2025 a partir das 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 03/04/2025 às 23h:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 08/04/2025 às 08hs00min; Data de sessão de disputa: 08/04/2025 às 10hs:30. A sessão pública eletrônica será em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital estará disponível nos sites: <http://www.pianco.pb.gov.br>, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Piancó - PB, 24 de Março de 2025

**ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO  
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000165/2025**

A Prefeitura Municipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2025, para o Objeto: Contratação de empresa especializada em aluguel de equipamento para a secretaria de Saúde do Município de Piancó-PB. Tipode julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 26/03/2025 a partir das 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 04/04/2025 às 23h:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 09/04/2025 às 08hs00min; Data de sessão de disputa: 09/04/2025 às 09hs:00. A sessão pública eletrônica será em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital estará disponível nos sites: <http://www.pianco.pb.gov.br>, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Piancó - PB, 24 de Março de 2025

**ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO  
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0089/2025**

Objeto: Locação de um veículo destinado a secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Piancó-PB. Vencedora: J NDASILVA NETO EIRELI – ME – CNPJ: 43.131.294/0001-01, com o valor global R\$ 69.576,00 (sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais). Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó - PB, 24 de março de 2025.

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO  
PREFEITO****EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: Pregão Eletrônico - 00011/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB

CONTRATADA ORTOPEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES – CNPJ: 09.113.926/0001-68.

**OBJETO:** aquisição de material médico hospitalar para manutenção da demanda da secretaria de saúde da Prefeitura Municipal de Piancó -PB.



**VALOR GLOBAL ESTIPULADO:** R\$ 52.554,00 (Cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais).

Piancó – PB, 11 de março de 2025.

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
**PREFEITO**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo:** Pregão Eletrônico - 000030/2025.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó/PB

**CONTRATADA:** Dental Alta Mogiana Com. Produtos Odontológicos Ltda.– CNPJ nº05.375.249/0001-03

**OBJETO:** Aquisição de um equipamento de Raio X para atender a demanda da secretaria de saúde do Município de Piancó-PB.

**VALOR GLOBAL ESTIPULADO:** R\$ 86.355,00 (oitenta e seis mil trezentos e cinquenta e cinco reais)

Piancó – PB, 24 de março de 2025.

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
**PREFEITO**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo:** Pregão Eletrônico - 000029/2025.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó/PB

**CONTRATADA:** MCN EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA.– CNPJ nº48.132.950/0001-04

**OBJETO:** Aquisição de uma escavadeira hidráulica para atender a demanda do Município de Piancó-PB, através de recurso federal CONVÊNIO: Transfere gov.br nº 937636/2022

**VALOR GLOBAL ESTIPULADO:** R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil)

Piancó – PB, 24 de março de 2025.

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
**PREFEITO**

## Prefeitura Municipal de Pilõezinhos

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõezinhos - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para Aquisição de cestas básicas compostas por gêneros alimentícios diversos, destinadas à distribuição para famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 07 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 07 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: [licitaplz@gmail.com](mailto:licitaplz@gmail.com). Edital: <https://www.piloezinhos.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Pilõezinhos - PB, 24 de Março de 2025

**JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

## Prefeitura Municipal de Santa Luzia

### CRENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

#### AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 00003/2025

**OBJETO:** Contratação de Fornecedor para Execução de Agenciamento, Captação de Patrocínio para o Evento “São João 2025 de Santa Luzia/PB”, a ser realizado durante os dias 20, 21, 22, 23 e 24 de junho de 2025.

**DATA DE ENVIO DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS: DAS 08:00 HORAS DO DIA 25 DE MARÇO DE 2025 ATÉ ÀS 08:00 HORAS DO DIA 10 DE ABRIL DE 2025.**

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.

**LOCAL:** Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**INFORMAÇÕES:** Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos, na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura “Paço Quipauá”, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, no horário de 07:00 às 13:00hs dos dias úteis. Telefone: (83) 3142-6056. E-mail: [licitacao@santaluzia.pb.gov.br](mailto:licitacao@santaluzia.pb.gov.br).

Santa Luzia - PB, 24 de março de 2025.

**TEREZINHA ALVES DA NÓBREGA**  
**SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO**

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00020/2025 – LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Santa Luzia/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INE-

XIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00020/2025, que tem como objeto: Contratação de show artístico musical da Banda "YAHOO", a ser realizado no Parque de Eventos na Cidade de Santa Luzia-PB, no dia 03 de maio de 2025, com duração de 1h:30min, em virtude da comemoração do Evento "5º Sabugy Moto Fest no município de Santa Luzia-PB", em favor de: M. R. PRODUÇOES LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 28.724.990/0001-20, Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Santa Luzia-PB, 18 de Março de 2025

**HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA**  
**PREFEITO**

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 00077/2025**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00020/2025 - LEI Nº 14.133/2021.**

**OBJETO:** Contratação de show artístico musical da Banda "YAHOO", a ser realizado no Parque de Eventos na Cidade de Santa Luzia-PB, no dia 03 de maio de 2025, com duração de 1h:30min, em virtude da comemoração do Evento " 5º Sabugy Moto Fest no município de Santa Luzia-PB".

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, CNPJ nº 09.090.689/0001-67, e a empresa M. R. PRODUÇOES LTDA, CNPJ sob o nº 28.724.990/0001-20.

**VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses, 19/03/2025 a 19/09/2025.

Santa Luzia, 19 de Março de 2025

**HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

## Prefeitura Municipal de Santa Rita

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

#### EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS NºS 077/2025 E 078/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº325/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024

1.0 - DO OBJETIVO. -REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INSERIDOS NA RENAME, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA/PB.2.0- DO RESULTADO. -CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ: 08.674.752/0001-40 - VALOR R\$: 33.750,00. - DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26 - VALOR R\$: 223.805,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 24 de MARÇO de 2025

**NATHÁLIA LOYSE AZEVEDO MEIRA DO VALE**  
**SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

#### TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE DISPENSA Nº 048/2025

O agente de contratação da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público sem efeito a Matéria publicada na Famup, Doe e Diário do município, o extrato de contrato da DISPENSA Nº 0048/2025, cujo objeto da presente dispensa é a contratação de empresa especializada em Saúde e Segurança do trabalho para atender a demanda do município na elaboração do Laudo de Insalubridade; Periculosidade; LTCAT- Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, além da responsabilidade dos envios dos eventos de SST dos funcionários para o e-Social, conforme exigido na fase 4 do e-Social, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Agente de Contratação. 21/03/2025.

## Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00005/2025 – LEI 14.133/21

A Prefeita do Município de São José de Espinharas/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00005/2025, que tem como objeto: é a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de contabilidade, assessoria técnico contábil, administrativa e financeira para a Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB, em favor de: SOUSA CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, CNPJ Nº 26.542.769/0001- 25, com o Valor Global ofertado



de R\$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS) e um Valor mensal de R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

São José de Espinharas-PB, 24 março de 2025.

**THAISE GOMES DE SOUSA**  
**PREFEITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 00006/2025 – LEI 14.133/21**

A Prefeita do Município de São José de Espinharas/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00006/2025, que tem como objeto: Contratação de serviços especializados na área de contabilidade para organização/elaboração e assessoramento da folha de pagamento, emissão de GPSs/DARFs, recursos humanos, quanto às normas tributárias e administrativas em cumprimento às novas prerrogativas do e-Social, EFD-Reinf/DCTFWeb, geração de arquivos/informações para o TCE/PB e preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo pertencentes a Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB, em favor de: **LINDOALDO MEDEIROS MARQUES**, CNPJ Nº 19.550.718/0001-80, com o valor global ofertado de R\$ 50.400,00 (CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS) e um valor mensal de R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

São José de Espinharas-PB, 24 de março de 2025.

**THAISE GOMES DE SOUSA**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**

**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00005/2025, para Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza, destinados às diversas secretarias e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social de São José de Espinharas/PB a empresa: IDEO LICITACOES E COMERCIO - CNPJ Nº 44.010.279/0001-60; VALOR: R\$2.532,52; BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA – CNPJ Nº 09.323.745/0001-66; VALOR: R\$ 416.542,84; CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA – CNPJ Nº 03.546.167/0001-40; VALOR: R\$145.318,61; DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – CNPJ Nº 40.061.199/0001-82; VALOR: R\$ 9.565,50; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA – CNPJ Nº 08.158.664/0001-95; VALOR: R\$ 14.847,84; INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 23.829.339/0001-09; VALOR: R\$ 34.270,26; INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA – CNPJ Nº 37.406.687/0001-70; VALOR: R\$ 29.130,00; KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 41.836.567/0001-80; VALOR: R\$ 26.071,20; RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA - CNPJ Nº 44.307.153/0001-51; VALOR 1.041,04.

São José de Espinharas, 21 de Março de 2025.

**THAISE GOMES DE SOUSA**  
**PREFEITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00005/2025, para Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza, destinados às diversas secretarias e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social de São José de Espinharas/PB. a empresa IDEO LICITACOES E COMERCIO - CNPJ Nº 44.010.279/0001-60; VALOR: R\$2.532,52; BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA – CNPJ Nº 09.323.745/0001-66; VALOR: R\$ 416.542,84; CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA – CNPJ Nº 03.546.167/0001-40; VALOR: R\$145.318,61; DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – CNPJ Nº 40.061.199/0001-82; VALOR: R\$ 9.565,50; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA – CNPJ Nº 08.158.664/0001-95; VALOR: R\$ 14.847,84; INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 23.829.339/0001-09; VALOR: R\$ 34.270,26; INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA – CNPJ Nº 37.406.687/0001-70; VALOR: R\$ 29.130,00; KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 41.836.567/0001-80; VALOR: R\$ 26.071,20; RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA - CNPJ Nº 44.307.153/0001-51; VALOR 1.041,04.

São José de Espinharas, 24 de Março de 2025.

**THAISE GOMES DE SOUSA**  
**PREFEITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025**  
**LEI Nº 14.133/21**

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo maior lance, para: Contratação de instituição financeira para ocupar e explorar, a título precário, através de concessão onerosa de uso, a exclusividade da gestão da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo do município de São José de Espinharas/PB. Data e horário do início da disputa: **09:00hs/mim do dia 16/04/2025**. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Modo de Disputa: Aberto. Edital: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e TCE/PB, Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas – PB e e-mail: [licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br](mailto:licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br).

São José de Espinharas – PB, 24 de Março de 2025.

**ELIZANDRA OLIVEIRA DA NÓBREGA GOMES**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**Prefeitura Municipal**  
**de São José do Bonfim**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025**

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na Forma Eletrônica, do tipo menor preço, para: **Locação de Veículo tipo caminhonete (pick up grande) para ficar à disposição da Secretaria de Ação Social do Município de São José do Bonfim/PB**. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 11/04/2025. Fundamento legal: Lei 14.133/21. LOCAL: Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim – PB e e-mail: [licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br](mailto:licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br).

São José do Bonfim – PB, 24 de Março de 2025.

**ALCIONE DE ALMEIDA SILVA**  
**SECRETÁRIA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025**

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na Forma Eletrônica, do tipo menor preço, para: **Aquisição de medicamentos não constantes no rol da Farmácia Básica destinados a doação no Município de São José do Bonfim/PB**. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 08/04/2025. Fundamento legal: Lei 14.133/21. LOCAL: Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim – PB e e-mail: [licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br](mailto:licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br).

São José do Bonfim – PB, 24 de Março de 2025.

**DANIELA GOMES DA NOBREGA CANDEIA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 90603/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB, CNPJ Nº 08.882.862/0001-05.

CONTRATADA: JOSE FLORENTINO DE MELO, CNPJ nº 24.511.222/0001-37

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Original e Renovação do Valor, com vista a alteração de prazo e valor constante na Cláusula Terceira e Edital da licitação, referente a Aquisição de Material de Consumo, Expediente e Didático para as Secretarias do Município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de São José do Bonfim/PB.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VIGÊNCIA - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 107, parágrafo único, da Lei Nº 14.133/2021. E com previsão no Edital, conforme art.107 da Lei 14.133/21 e Termo de Referência o qual se vincula a contratada.

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

DO VALOR – O Valor do Contrato original para 12 (doze) meses é R\$ 189.040,50 (cento e oitenta e nove mil, quarenta reais e cinquenta centavos).

O Valor do contrato original será renovado por se tratar de fornecimento ou serviço contínuo nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21.

São José do Bonfim - PB, 10 de Março de 2025

**ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 90602/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB, CNPJ Nº 08.882.862/0001-05.

CONTRATADA: J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO, CNPJ nº 51.228.218/0001-39

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Original e Renovação do Valor, com vista a alteração de prazo e valor constante na Cláusula Terceira e Edital da licitação, referente a Aquisição de Material de Consumo, Expediente e Didático para as Secretarias do Município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de São José do Bonfim/PB.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VIGÊNCIA - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 107, parágrafo único, da Lei Nº 14.133/2021. E com previsão no Edital, conforme art.107 da Lei 14.133/21 e Termo de Referência o qual se vincula a contratada.

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

DO VALOR – O Valor do Contrato original para 12 (doze) meses é R\$ 17.676,30 (Dezessete mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta centavos).

O Valor do contrato original será renovado por se tratar de fornecimento ou serviço contínuo nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21.

São José do Bonfim - PB, 11 de Março de 2025

**ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 90604/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB, CNPJ Nº 08.882.862/0001-05.

CONTRATADA: LIVROPEL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 28.330.631/0001-98.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Original e Renovação do Valor, com vista a alteração de prazo e valor constante na Cláusula Terceira e Edital da licitação, referente a Aquisição de Material de Consumo, Expediente e Didático para as Secretarias do Município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de São José do Bonfim/PB.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VIGÊNCIA - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 107, parágrafo único, da Lei Nº 14.133/2021. E com previsão no Edital, conforme art. 107 da Lei 14.133/21 e Termo de Referência o qual se vincula a contratada.

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

DO VALOR - O Valor do Contrato original para 12 (doze) meses é R\$ 112.218,00 (cento e doze mil, duzentos e dezoito reais)

O Valor do contrato original será renovado por se tratar de fornecimento ou serviço contínuo nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21.

São José do Bonfim - PB, 11 de Março de 2025

**ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA**

**PREFEITA CONSTITUCIONAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 90605/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB, CNPJ Nº 08.882.862/0001-05.

CONTRATADA: TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 48.741.157/0001-02.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Original e Renovação do Valor, com vista a alteração de prazo e valor constante na Cláusula Terceira e Edital da licitação, referente a Aquisição de Material de Consumo, Expediente e Didático para as Secretarias do Município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de São José do Bonfim/PB.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VIGÊNCIA - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 107, parágrafo único, da Lei Nº 14.133/2021. E com previsão no Edital, conforme art. 107 da Lei 14.133/21 e Termo de Referência o qual se vincula a contratada.

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

DO VALOR - O Valor do Contrato original para 12 (doze) meses é R\$ 72.187,50 (setenta e dois mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

O Valor do contrato original será renovado por se tratar de fornecimento ou serviço contínuo nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21.

São José do Bonfim - PB, 11 de Março de 2025

**ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA**

**PREFEITA CONSTITUCIONAL**

**Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - REAJUSTE**

Processo: Pregão Presencial 00021/2022

Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; E PASSAGEIROS MUNICÍPIES EM GERAL.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu-PB

Contratado: O & L LocacaoEireli

CNPJ Nº: 02.401.445/0001-09

Data Aditivo: 13/03/2025

Contrato: Nº 00096/2022

Aditamento: Reajuste (equilíbrio econômico-financeiro)

Índice de Reajuste: 11,32% (setembro 2022 a janeiro 2025) - IPCA (IBGE) Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

Valor Atualizado do Contrato: R\$ 601.028,64

Recursos: Próprios e Federal

Amparo Legal: Art. 65, Lei nº 8.666 de 21.06.93.

LAELSON ALBUQUERQUE

PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER DEMANDAS DA SE-

CRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2025. DOTAÇÃO: 20.13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0005.2040 – MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 33.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.302.0005.2041 – ATIVIDADES DEMAIS DO MAC 33.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 21/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00024/2025 - 21.03.25 - CLINICA RADIOLÓGICA DR. WANDERLEY LTDA - R\$ 48.510,00; CT Nº 00025/2025 - 21.03.25 - GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI - R\$ 338.619,40.

**Prefeitura Municipal de Serra Grande****EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

**EXTRATO CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO 016/2025**

Nº. CONTRATO: 068/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: JOSE GILVAN RODRIGUES DA SIVA-ART FINAL, CNPJ n 21.547.317/0001-12

Valor: R\$ 27.355,00.

Data do Contrato: 21/03/2025.

Vigência: 21/03/2026

Serra Grande-PB, 24 de Março de 2025

**VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO 017/2025**

Nº. CONTRATO: 070/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: MULTICOLOR, CNPJ n 57.972.898/0001-87

Valor: R\$ 106.400,00.

Data do Contrato: 24/03/2025.

Vigência: 24/03/2026

Serra Grande-PB, 24 de Março de 2025

**VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Prefeitura Municipal de Sousa****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 15/2024

HOMOLOGAÇÃO

SÍNTESE: conforme relatório e parecer jurídico, referente a concorrência supracitada, objeto: Contratação de empresa, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global. PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO SILVANA BRAGA- NO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB, adjudico e HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: M L S - CONSTRUCAO CIVIL LTDA, no valor de R\$ 605.000,00 CONVOCO o vencedor para assinatura do respectivo contrato em até 03 (três) dias úteis. A não assinatura decairá do direito de contratar e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 24 de Março de 2025

**HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO**

**PREFEITO**

**Prefeitura Municipal de Serraria****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2025, que objetiva: Aquisição de um veículo para a secretaria de saúde para usar nas ações e serviços de Saúde, conforme Emenda 551/2024 Transferência Especial; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: VIVANT COMERCIO AUTOMOTIVO LTDA - R\$ 123.900,00.

Serraria - PB, 14 de março de 2025

**ENEIAS PEREIRA DA SILVA**

**PREFEITO**

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de um veículo para a secretaria de saúde para usar nas ações e serviços de Saúde, conforme Emenda 551/2024 Transferência Especial. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2025. DOTAÇÃO: Recursos Emenda 551/2024 Transferência Especial: 04.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0428.1006 Adquirir Veículos para Atender as Ações e Serviços de Saúde 4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente 710 Transferência Especial dos Estados. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serraria e: CT Nº 00048/2025 - 17.03.25 - VIVANT COMERCIO AUTOMOTIVO LTDA - R\$ 123.900,00.

**Prefeitura Municipal de Sumé****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ****AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00007/2025, para o dia 04 de Abril de 2025 às 11:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Site: licitnet.com.br

Sumé - PB, 24 de Março de 2025

**DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA  
PREGOEIRO OFICIAL****ATOS EMPRESARIAIS****CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEL DA COMARCA DE ITAPORANGA – PARAÍBA****REGISTRO DO LOTEAMENTO PARAÍSO DO VALE**

Kátia Lúcia Fonseca Pinto Brasileiro - Escrevente Substituta Legal, do Cartório de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Itaporanga-PB. FAZ, saber a quem possa interessar para todos os fins de Direito que os Srs. Bruno Manguiera Dantas, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3100211 - SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob nº 067.906.914-30, residente e domiciliado na Rua Horácio Gomes, nº 248, centro, Itaporanga, PB, CEP: 58.780-000, e Manoel Alexandrino da Silva Neto, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3047820 - SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob nº 058.857.164-47, residente e domiciliado no Sítio Malhada Grande, s/n, casa, Zona Rural, Itaporanga, PB, CEP: 58.780-000, depositaram neste Cartório de Registro de Imóveis, situado a Avenida Getúlio Vargas, nº 178, centro, Itaporanga, PB, toda documentação necessária e requereram o registro do Loteamento denominado Loteamento Paraíso do Vale, nos termos da Lei nº 6.766, de 19/12/79 e da Lei complementar Municipal nº 0596, de 11 de novembro de 1996, e demais legislações atinentes à espécie, sendo este publicado por 03 (três) dias consecutivos, podendo este pedido do registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na Sede deste Cartório. IMÓVEL A SER LOTEADO: Imóvel Urbano denominado SÍTIO CARAVELAS, SITUADO NA ZONA URBANA, DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB, COMARCA DE ITAPORANGA, devidamente Matriculado neste Cartório sob nº R-12.464, de propriedade da Empresa LOTEAMENTO PARAÍSO DO VALE SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.613.495/0001-90, em data de 19/08/2024. O LOTEAMENTO PARAÍSO DO VALE, será dividido da seguinte forma: Área dos Lotes - 191 (cento e noventa e um) lotes, distribuídos em 13 (treze) quadras com área útil de 33.595,19 m² (trinta e três mil, quinhentos e noventa e cinco metros quadrados e dezenove centésimos de metros quadrados); um Sistema Viário de 15.828,7 m² (quinze mil oitocentos e vinte e oito metros quadrados e sete centésimos de metros quadrados); Área Verde de 13.922,48 m² (treze mil novecentos e vinte e dois metros quadrados e quarenta e oito centésimos de metros quadrados); 04 Áreas Institucionais (01, 02, 03 e 04), de 4.183,5 m² (quatro mil cento e oitenta e três metros quadrados e cinco centésimos de metros quadrados). Dita área se encontra encravada na sobredita matrícula 12.464, deste Cartório Imobiliário, tudo conforme croqui abaixo. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias da terceira publicação do presente Edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas será efetuado o Registro do já mencionado Loteamento. Dado e passado nesta Cidade de Itaporanga-PB, em 14 de março de 2025.

**KÁTIA LÚCIA FONSECA PINTO BRASILEIRO  
ESCREVENTE SUBSTITUTA LEGAL.****CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA****RESOLUÇÃO CRM-PB N.º 0207/2025**

Dispõe sobre o clube de benefícios do CRM-PB para médicos e funcionários do Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, pelo Decreto nº 6821, de 14 de abril de 2009 e conforme deliberado em reunião plenária realizada em 27 de janeiro de 2025, resolve adotar a seguinte resolução.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituído o clube de benefícios e vantagens, com a finalidade de oferecer descontos e vantagens aos médicos regularmente adimplentes e aos funcionários do CRM-PB, doravante denominados clientes, em produtos e serviços prestados por empresas parceiras.

**Parágrafo único.** O programa tem como objetivo principal proporcionar benefícios que resultem em maior qualidade de vida, bem-estar e desenvolvimento pessoal e profissional aos médicos e funcionários do CRM-PB.

**Art. 2º** O clube funcionará por meio da celebração de parcerias com empresas legalmente constituídas, devendo estas apresentar toda a documentação exigida pela legislação vigente, bem como eventuais licenças ou registros específicos de seus respectivos segmentos de atuação.

**Art. 3º** As empresas parceirassão integralmente responsáveis pela qualidade e pela adequação dos produtos e serviços ofertados, não cabendo ao CRM-PB qualquer responsabilidade nesse sentido, seja de natureza civil, penal ou administrativa.

**Parágrafo único.** Qualquer reclamação ou demanda decorrente de vícios ou defeitos nos produtos e serviços deverá ser dirigida diretamente à empresa parceira, que responderá nos termos da legislação aplicável.

**Art. 4º** Os clientes serão os únicos responsáveis pelos pagamentos referentes aos produtos e serviços efetivamente adquiridos ou contratados, não havendo qualquer intermediação financeira por parte do CRM-PB.

**Art. 5º** O CRM-PB atuará exclusivamente facilitando o contato e a divulgação das vantagens oferecidas, sem qualquer participação financeira ou de outra natureza nos contratos e transações firmados.

**Art. 6º** A aprovação de cada parceria ficará a cargo de uma comissão específica, composta pela presidência, pelo coordenador de comunicação e pela assessoria jurídica, que avaliará as propostas apresentadas pelas empresas interessadas, observando, além dos critérios de regularidade documental, a relevância dos benefícios ofertados e o alinhamento com os princípios éticos e institucionais do Conselho.

**Art. 7º** O CRM-PB divulgará, de forma ampla e contínua, por meio de seus canais de comunicação oficiais (site, redes sociais, newsletters, comunicados internos, entre outros), todas as parcerias firmadas, destacando os descontos e vantagens disponíveis aos beneficiários do programa.

**Art. 8º** As empresas parceiras ou o CRM-PB poderão, a qualquer tempo, encerrar unilateralmente a parceria, mediante comunicação prévia de, no mínimo, 30 (trinta) dias entre as partes.

**Parágrafo único.** Em caso de descumprimento do desconto ou das condições previamente acordadas, o CRM-PB poderá encerrar a parceria imediatamente, sem necessidade de aviso prévio, resguardados os direitos dos clientes que já tenham adquirido ou contratado produtos ou serviços até aquela data.

**Art. 9º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO LEANDRO DE SOUZA** **KLECIUS LEITE FERNANDES**  
Presidente do CRM-PB Primeiro Secretário do CRM-PB

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA RESOLUÇÃO CRM-PB Nº 0207/2025**

A presente Resolução tem por finalidade instituir o programa de benefícios “CRM-PB Positivo”, uma iniciativa do Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba direcionada a fortalecer o compromisso institucional com o bem-estar e a qualidade de vida dos profissionais médicos e funcionários do CRM-PB. O exercício da Medicina demanda não apenas alta capacidade técnica e formação contínua, mas também grande resistência emocional, uma vez que os profissionais lidam diariamente com situações de grande complexidade e estresse. Nesse cenário, o “CRM-PB Positivo” surge como um mecanismo de valorização e acolhimento, reconhecendo a importância e a dedicação dos médicos ao longo de suas carreiras, oferecendo descontos e benefícios tangíveis que se traduzem em vantagens reais no cotidiano.

Diante de uma realidade em que muitas entidades de classe enfrentam distanciamento com relação aos seus membros, o Conselho, ao propor o “CRM-PB Positivo”, expande sua atuação para além do papel fiscalizador, evidenciando preocupação genuína com aspectos pessoais e profissionais dos médicos. Esse fortalecimento de vínculo gera engajamento, reforça a confiança na instituição e a consolida como uma parceira efetiva da categoria. Para dar suporte a essa iniciativa, prevê-se a celebração de convênios e acordos com empresas de diversos setores – saúde suplementar, educação, bem-estar, lazer, turismo, entre outros – desde que observada a regularidade documental e legal. Dessa forma, o programa oferece descontos significativos e condições especiais capazes de impactar positivamente aspectos financeiros, de saúde, educação e lazer dos profissionais, assegurando transparência, diversidade de opções e maior poder de escolha.

Resalta-se que a Resolução delimita com clareza o papel de simples intermediador e facilitador do CRM-PB, que não assume responsabilidade pela qualidade ou adequação dos produtos e serviços oferecidos. Essa definição de competência protege o Conselho de possíveis riscos jurídicos e garante a idoneidade e a legalidade do projeto. Importa mencionar, ainda, a relevância de iniciativas que contribuem para o enfrentamento do estresse na rotina médica, pois estudos apontam altos índices de esgotamento entre esses profissionais. O “CRM-PB Positivo” busca mitigar tais efeitos ao disponibilizar vantagens em áreas de cuidado físico e mental, como academias, clínicas de terapia e psicologia, além de oportunidades em educação continuada e aperfeiçoamento profissional.

Em suma, a Resolução em questão propõe uma transformação positiva na relação entre o CRM-PB, os médicos e os funcionários a ele vinculados, reforçando o papel institucional de defesa dos interesses da classe e de promoção de qualidade de vida. Acredita-se que o programa beneficiará não só os profissionais diretamente contemplados, mas também a sociedade em geral, uma vez que médicos mais satisfeitos e valorizados tendem a refletir esse bem-estar no exercício de suas funções, contribuindo para um atendimento de maior qualidade à população.

João Pessoa-PB, 27 de janeiro de 2025.

**BRUNO LEANDRO DE SOUZA**  
RELATOR

**LABORATÓRIO DE PESQUISAS MÉDICAS**

O LABORATÓRIO DE PESQUISAS MÉDICAS, torna público que requereu a SEMABY - Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para POSTO DE COLETA, situado a AV. LIBERDADE, 2875, SESI, BAYEUX-PB.

# PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

---

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO  
DA PARAÍBA**